

Pedro Pinto

Universidade Nova de Lisboa,
Centro de Humanidades (CHAM),
Faculdade de Ciências Sociais e
Humanas (FCSH), Lisboa, Portugal.
pedroacpinto@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3467-8173>

Nuno Vila-Santa

Universidade de Lisboa, Centro
Interuniversitário de História das
Ciências e da Tecnologia, Faculdade
de Ciências, Lisboa, Portugal.
gemeo1984@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-5637-0364>

Um Império e um monarca em “reforma”? D. Sebastião e o Estado da Índia em 1572: um códice desconhecido na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (índice e transcrições seleccionadas)

An Empire and a Monarch in "Reform"? D. Sebastião and the Estado da Índia in 1572: an Unknown Codex of the Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Index and Selected Transcriptions)

Resumo: Os documentos que agora se publicam fazem parte de um códice, existente na Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, o qual contém abundante documentação inédita para o Império português do século XVI e XVII, com particular incidência no Norte de África e Índia. O conhecimento dos conteúdos deste copiadador (elaborado entre o final do século XVI e o primeiro quartel do século XVII) é fundamental para os investigadores do período, motivo pelo qual se publica também um detalhado índice dos documentos nele contidos.

Palavras-chave: Copiadores; correspondência; D. Sebastião; Norte da África; Índia.

Abstract: The documents published in this article belong to a codex existent at Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, which contains abundant new documentation that spans the

Portuguese Empire for the 16th and 17th centuries, with particular incidence in Northern Africa and Brazil. Knowledge of the contents of this copy-book (prepared between the end of the 16th century and the first quarter of the 17th century) is fundamental to the researchers of this epoch, the reason why we also publish a detailed index of all documents contained therein.

Keywords: Copy-books; correspondence; D. Sebastião; Northern Africa; India.

Entre a diversa documentação presente neste códice¹ encontra-se o que parecem ser as missivas que o rei D. Sebastião (1557-1578) endereçou para a Índia no ano de 1572. Uma parte desta documentação, a relativa à expedição ao Monomotapa dos governadores Francisco Barreto (1569-1573) e Vasco Fernandes Homem (1573-1577), foi alvo de atenção noutros trabalhos², pelo que neste apenas se fará menção aos documentos respeitantes à Ásia Portuguesa em 1572. É importante realçar a importância destas missivas, sobretudo tendo em conta a falta da principal documentação coeva para o Estado da Índia na década de 1570, a qual coincide com o facto de não ter chegado à actualidade a segunda parte da Década IX onde Diogo do Couto narraria os acontecimentos do período 1575-1580. Esta documentação é também relevante visto a maioria das cartas relativas à Índia que se conhecem não corresponderem às ordens originais enviadas de Lisboa, mas antes às chamadas “cartas de serviços” endereçadas da Índia para o rei. Neste sentido, este conjunto documental tem difícil paralelo para a Ásia Portuguesa na segunda metade do século XVI, afigurando-se como particularmente relevante.

A primeira referência conhecida ao códice surge em 1936, numa relação de manuscritos portugueses existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, feita a pedido do Ministro português dos Negócios Estrangeiros, Fernando Branco, em 1930, a todas as embaixadas e legações de Portugal, no sentido de inventariar a

* Nuno Vila-Santa é Bolseiro de Pós-Doutoramento do Projecto RUTTER. Financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC): UIDB/00286/2020 e UIDP/00286/2020).

¹ Fundação Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Ms. I-14,2,18.

² Nuno Vila-Santa, *Francisco Barreto e a Casa dos Barretos de Quarteira (Séculos XV-XVI)*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2021; Pedro Pinto e Nuno Vila-Santa, “Documentos inéditos para a expedição Barreto-Homem ao Monomotapa (1569-1577): D. Sebastião, o Estado da Índia e a gestão do Império”. *Memórias da Academia de Marinha*, L (2020), pp. 71-108.

documentação portuguesa existente nos arquivos estrangeiros³. Na parte dedicada à Biblioteca Nacional, e ao Armário nº 14, no 1º Andar, consta:

Um grosso volume de cartas (cêrca de 300). A maior parte são do rei D. Sebastião, uma de D. Pedro de Gusmão e outras de várias personagens. Tratam de assuntos vários, das coisas da India, Tânger, etc. Estão muito estragadas pelo cupim e só um paleógrafo as poderá ler com facilidade⁴.

Mais tarde, em 1976, aquando da elaboração de um catálogo temático de manuscritos relativos a África e Ásia, o códice foi identificado com uma cota física mais detalhada. Nesta altura, os documentos no códice foram numerados a lápis sequencialmente, surgindo neste catálogo várias entradas avulsas, consoante o tema das cartas, como se vê neste exemplo:

Cartas, provisões e instruções de el-rei D. Sebastião para o vice-rei da India, governadores de fortalezas e juízes, vereadores e procuradores de cidades de África e Ásia. Lisboa e Almeirim, fev.-mar. 1572.
Letra do séc. XVII. 58 p.
I-14,2,18, n.º 5-62⁵.

Contudo, estas descrições eram muito generalistas e não permitiam valorizar e distinguir este códice de outras miscelâneas que se encontram ocasionalmente em arquivos e bibliotecas em Portugal, Espanha, França ou Inglaterra. Apenas um exame pessoal do seu conteúdo poderia esclarecer a pertinência do seu conteúdo. Tivemos, por fim, a oportunidade, em 2016, de aceder ao códice e constatar que a maioria dos documentos nele contidos estavam inéditos e permitiriam avançar o conhecimento histórico sobre certos

³ Valentim da Silva, "Manuscritos portugueses existentes no Arquivo Nacional e na Biblioteca Pública do Rio de Janeiro". *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, II Série, X-39/40 (1932), p. 144.

⁴ Valentim da Silva, "Manuscritos portugueses existentes na Nacional do Rio de Janeiro". *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, II Série, XI-45/46 (1936), p. 47.

⁵ "Manuscritos sobre a África e a Ásia". *Anais das Biblioteca Nacional*, 96 (1976), p. 215.

períodos e territórios, não obstante o mau-estado de alguns dos fólhos, corroídos pelo cupim e pela tinta ferrogálica⁶.

Os primeiros 65 fólhos foram produto de cópia de uma mão, provavelmente em finais do século XVI. Contêm, essencialmente, as vias para a Ásia de 1572 (f. 13v-46) e documentos relativos a D. Francisco de Almeida, Capitão-Geral da Comarca de Lamego em 1580 e, depois, Capitão de Tânger, abrangendo os anos de 1582-1592 (f. 55-64), deixando vários fólhos em branco entre os dois conjuntos.

O restante do códice, até ao fólho 261, resulta de, pelo menos, três copistas posteriores, introduzindo uma muito maior variedade na selecção dos conteúdos, embora sempre com uma tendência para organizar grande quantidade sequencial de documentos de natureza política relativos a uma mesma pessoa (ex.: Rui de Sousa de Carvalho, entre 1556-1573; Henrique Correia da Silva, 1587-1602; Francisco Correia da Silva, 1596-1599; Pedro Álvares Sanches, 1579-1580; Marcos Teixeira, 1566-1597; Rui Barreto, 1563-1577; Nuno Rodrigues Barreto, 1523-1560; António Ribeiro, 1535-1543; André Furtado de Mendonça, 1598-1614; Sebastião Antunes, 1582-1585, etc.). Talvez por falta de espaço na segunda parte do códice, foram inseridos dois documentos por mão seiscentista entre os fólhos em branco que separavam os blocos referidos no parágrafo anterior. O documento mais recente é de 1620, embora a última entrada, uma longa relação dos criados das casas dos infantes portugueses nos séculos XV-XVI seja difícil de datar.

Além de este códice conter as missivas das vias de correspondência para a Ásia em 1572, o facto de abranger também diversas cartas do cardeal-rei (1578-1580) e de D. Filipe I (1581-1598) e D. Filipe II (1598-1621), assim como correspondência trocada entre diversos titulares da Casa dos Barretos de Quarteira e a Coroa durante o século XVI, entre outros documentos, levanta questões naturais sobre a sua lógica de selecção documental mas não há nada no códice que permita tirar ilacções conclusivas, não só por haver várias mãos envolvidas e, conseqüentemente, várias lógicas de selecção, mas também porque não é possível ter a certeza que a documentação provenha de um só arquivo de família, podendo os compiladores ter tido acesso a vários arquivos na época ou a documentação existente nos vários cartórios da burocracia governamental.

⁶ Os autores agradecem a Patrícia de Souza Faria e a João José Alves Dias pela valiosa ajuda na obtenção da reprodução do códice.

Sendo assim, passamos a uma breve introdução ao material que será alvo de transcrição.

D. Sebastião e o Estado da Índia em 1572

- “Fareis de maneira que torne a India ao antigo estado com que começou”: as prioridades políticas do *Desejado*

O excerto com que se inicia a presente secção provém de uma missiva de D. Sebastião ao vice-rei D. António de Noronha (Doc. 3) e sintetiza de alguma forma, a principal motivação régia presente no conjunto documental que agora se publica. Consciente dos desafios que o Estado da Índia vinha enfrentando não apenas no prisma político-militar, mas também na vertente administrativa e burocrática, o monarca procurou encetar um conjunto de reformas da Ásia Portuguesa. O seu objectivo final era atalhar as desordens e indisciplina que grassavam a Oriente⁷, mas também restaurar o crédito dos Portugueses “em terra que está tão estragada”, como o monarca escreveu (Doc. 7). Importa, por isso, analisar as novidades trazidas por estas missivas e perceber quais as iniciativas tomadas pelo rei. Optou-se por abordar, numa primeira fase, as principais ordens políticas endereçadas por D. Sebastião para o Estado da Índia em 1572 e, num segundo momento, analisar o conteúdo das iniciativas reformistas do rei. Apesar de algumas das cartas transcritas não estarem datadas, percebe-se facilmente pelo seu contexto que foram redigidas entre Fevereiro e Março de 1572.

Foram várias as missivas que o *Desejado* então endereçou ao vice-rei D. António de Noronha (1571-1573). Na primeira e mais longa (Doc. 1), de 26 de Fevereiro de 1572, o rei ordenava, em primeiro lugar, que o vice-rei se concentrasse em punir exemplarmente os Mapila, piratas e corsários malabares, que perturbavam a navegação comercial na costa da Índia. Tal justificava-se para que fosse possível tornar “a cobrar inteiramente o credito que antiguamente tinham nessas partes os portugueses assy pera com os malabares como pera com to[d]os os mais imigos”. Entre as ordens políticas exaradas no mesmo documento ao vice-rei, encontrava-se ainda a preparação de uma armada que se deslocasse ao Mar Vermelho para atacar os interesses otomanos. Tal justificava-

⁷ Cf. João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Rodrigues, *Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992, p. 312.

se pelo compromisso assumido por D. Sebastião junto do Papa Pio V (1566-1572), na sequência da vitória naval de Lepanto de 1571, e deveria ainda ser acompanhado do envio de uma embaixada à Xá Thamaspi (1524-1576) para que também este abrisse guerra com os Otomanos. A instrução então entregue a Miguel de Abreu para essa missão (Doc. 23), assim como a missiva então endereçada pelo monarca português ao soberano safávida (Doc. 24) são agora publicadas. Destaque-se que apenas na instrução ao seu embaixador, D. Sebastião prometia incrementar as relações políticas e comerciais com o Xá, caso este aderisse ao planeado ataque aos Otomanos, e que na missiva ao Xá o rei apenas argumentava com os benefícios de uma hipotética derrota otomana para a Pérsia Safávida.

Ainda na mesma missiva ao vice-rei (Doc. 1), o rei solicitava que D. António de Noronha cumprisse o melhor que pudesse o regimento, promulgado pelo monarca em Março de 1570, pelo qual liberalizava o comércio das especiarias e drogas da Índia. Este facto está ligado a uma outra missiva em que o monarca evidenciava o seu empenho na bem-sucedida aplicação de tal regimento, quando ordenou ao vice-rei que chamasse os mercadores mais abastados da Índia para os convencer a envolverem-se nas novas oportunidades comerciais ocasionadas pela execução de tal regimento (Doc. 7). Carta de idêntico teor foi dirigida ao governador de Malaca António Moniz Barreto (Doc. 17). D. Sebastião solicitou ainda ao vice-rei que favorecesse na Índia os interesses de Jorge da Silva, um dos cortesãos que se envolvera nas oportunidades de negócio ocasionadas pela promulgação de tal regimento (Doc. 19). Ainda consciente da importância que, neste processo, a cidade de Cochim assumia, o rei ordenava a fortificação da praça, financiando-a com a concessão de duas viagens ao Japão. Pedia ainda ao vice-rei que analisasse os direitos reivindicados pelo rajá de Cochim (Doc. 1). Tal justificava também a missiva régia ao rajá de Cochim, na qual lhe pedia que apresentasse as suas queixas ao vice-rei (Doc. 9). Apesar disso, D. Sebastião indeferiu o pedido para que Cochim pudesse usufruir dos mesmos privilégios que a cidade de Goa, os quais eram iguais aos da cidade de Lisboa, como fica patente na missiva sebastiana à cidade de Cochim (Doc. 46) e ao bispo de Cochim (Doc. 47).

O foco régio no Malabar encontra explicação por diversas notícias que o monarca recebera antes sobre a evolução da guerra na região. Considerando que fora devido a essas guerras e aos agravos cometidos aos mercadores da zona, que não recebera, em 1571, uma

carga satisfatória de pimenta e outras especiarias da Índia, o rei pedia particular atenção ao tema numa das missivas ao vice-rei (Doc. 8). Por isso mesmo, ordenara a D. António de Noronha que engrossasse a armada do capitão-mor do Malabar, D. Diogo de Meneses, pois recebera informação que este não a tinha suficientemente grande e poderosa para enfrentar com sucesso os piratas e corsários malabares, e o Samorim de Calicute (Doc. 2). Certamente, também por este motivo, o *Desejado* não autorizou D. Diogo de Meneses a abandonar a Índia e até lhe comunicava a sua indignação para a capitania de Ormuz, como recompensa pelos serviços prestados no Malabar (Doc. 32). Também se compreende que o monarca não autorizasse João da Fonseca, vedor da fazenda em Cochim e provável autor de uma relação anónima de 1568⁸, a regressar para o Reino (Doc. 33). Relembre-se que esta focalização régia nos acontecimentos malabares, e em particular, a perda de Chale, em finais de 1571, foi precisamente o que veio a motivar a ordem régia de demissão do vice-rei D. António de Noronha, em 1573⁹. À data de escrita destas missivas, no entanto, o rei não estava ainda informado da rendição da praça. Ainda assim, a importância tónica colocada na questão malabar em 1572 ajuda a perceber melhor os fundamentos da sua decisão em 1573.

Tal não significa, contudo, que D. Sebastião não estivesse informado da evolução dos acontecimentos noutras zonas do Estado da Índia. Sinal disso é a carta que endereçou à cidade de Goa, agradecendo a actuação geral da cidade na defesa contra o cerco do sultão de Bijapur Ali Adil Shah I (r. 1557-1580), em 1570-1571, e ordenando que se prosseguissem as obras no Passo Seco (Doc. 45). Também nesta lógica se podem enquadrar as ordens régias para a total proibição do comércio entre Ormuz e Baçorá, o favorecimento do soberano das Maldivas, o bom provimento dos interesses do soberano cristão de Porcá, no Malabar, ou mesmo da escolha de uma pessoa idónea para o cargo de provedor em Macau (Doc. 1). Mas o rei estava também informado das possibilidades abertas pela degenerescência interna do sultanato guzerate, e certamente de que o vice-rei D. Luís de Ataíde (1568-1571) ponderara, antes das ocupações de Onor e Barcelor em 1569, recuperar os antigos planos

⁸ Joseph Wicki, "Duas relações sobre a situação da Índia Portuguesa nos anos de 1568 e 1569". *Stvdia* 8 (1961), pp. 138-183.

⁹ Nuno Vila-Santa, "Revisitando o Estado da Índia nos anos de 1571 a 1577". *Revista de Cultura*, 36 (2010), pp. 95-97.

portugueses de territorialização na região¹⁰. Assim, o monarca encomendava ao vice-rei D. António de Noronha, em duas missivas distintas (Docs. 5 e 7), a conquista do sultanato guzerate. Fora da atenção régia, ficava claramente o Ceilão¹¹, onde o monarca não tencionava investir, apesar de enviar o seu soberano de regresso de Portugal à Ásia com ordens para o seu favorecimento (Doc. 6). O contraste com as ordens relativas ao Guzerate demonstra onde D. Sebastião considerava que deveria estar a prioridade da expansão do Estado da Índia. À data destas missivas, o monarca não poderia adivinhar que durante o ano de 1572, o Guzerate seria ocupado pelo soberano mogol Akbar (r. 1556-1605) e que em Damão ocorreria a primeira definição das relações político-diplomáticas entre o Império Mogol e o Estado da Índia¹².

A atenção régia encontrava-se concentrada também no Sul, onde D. Sebastião indigitara António Moniz Barreto para o governo de Malaca, o qual devia ser separado do governo de Goa. A preocupação régia com os acontecimentos da zona surge patente em diversas missivas: nas ordens para que Moniz Barreto favorecesse a missionação na região e, em particular, para favorecer os serviços de D. João Leal, bandara de Malaca (Doc. 11); noutra carta a Moniz Barreto na qual lhe pede que, assim que as necessidades da Índia o permitam, e em articulação com as ordens que enviara ao vice-rei D. António de Noronha (Doc. 1), parta para Malaca onde dele esperava o enfrentamento definitivo da ameaça achém e finda essa tarefa, nova missão nas Molucas não especificada (Doc. 12); na missiva ao bispo da China na qual era pedido que, na sequência da sua carta de 1569, continuasse por todos os meios possíveis a tentar entrar no Celeste Império e lançar a missionação na região (Doc. 22); na carta escrita a Gonçalo Pereira, "O Marramaque"¹³, a quem D. Sebastião agradecia particularmente todos os serviços que lhe prestara nas Molucas, apesar de lhe recusar três viagens do Japão pois iria entrar na

¹⁰ Nuno Vila-Santa, *Entre o Reino e o Império: a carreira político-militar de D. Luís de Ataíde (1516-1581)*. Lisboa: ICS/Câmara Municipal de Peniche, 2015, pp. 153-155.

¹¹ Sobre o tema: Zoltán Biedermann, *A aprendizagem de Ceilão. A presença portuguesa em Sri Lanka entre estratégia talassocrática e planos de conquista territorial (1506-1598)*. Tese de doutoramento: FCSH-Universidade Nova de Lisboa/Ecole pratique des hautes études, 2005, p. 373 e seguintes.

¹² Jorge Flores, *Nas margens do Indostão: o Estado da Índia e a expansão mogol ca. 1570-1630*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, p. 106 e seguintes.

¹³ Sobre a figura: Maria Augusta Lima Cruz, "A viagem de Gonçalo Pereira Marramaque do Minho às Molucas ou os itinerários da fidalguia portuguesa no Oriente". *Stvdia*, 49 (1989), pp. 315-340.

capitania de Ormuz (Doc. 25); na missiva a D. Leoniz Pereira, capitão de Malaca, na qual o informava da indigitação de António Moniz Barreto, agradecia os seus serviços e não o autorizava a regressar ao Reino pois ainda necessitava dele na zona (Doc. 26), uma vez que Pereira viria a ser o indigitado para suceder a Moniz Barreto no governo de Malaca, na sequência da assumpção do governo de Goa por este em finais de 1573¹⁴; na carta a Luís de Melo da Silva na qual o monarca agradecia a decisiva vitória naval de 1570 contra as forças achéns e também não autorizava o seu regresso antecipado ao Reino pelas necessidades da Índia (Doc. 33); e, por fim, na carta à cidade de Malaca, na qual o rei agradecia os serviços que tinham sido prestados na defesa da praça perante os cercos anteriores e informava da indigitação de António Moniz Barreto e separação do governo da região do de Goa (Doc. 48).

Outra preocupação fundamental do monarca que surge em diversas missivas é a relacionada com os temas missionários. As questões da Cristandade são especialmente encomendadas a D. António de Noronha logo na primeira e mais longa missiva onde é ordenado que o vice-rei favoreça os prelados e a missionação (Doc. 1). Também nessa lógica se entendem as ordens régias ao vice-rei para se colocar fim aos abusos praticados contra os cristãos da terra, pelo mau exemplo que significavam, ou quando se ordenava guerra total ao Islão, fomento dos enlaces entre os casados, isto é, os portugueses estabelecidos na Índia, e cristãos da terra e a eleição de um conservador da Cristandade (Doc. 2). A preocupação com os recém-baptizados surge também evidente noutra missiva ao vice-rei em que é apontada como exemplo para todos os que ainda não abraçaram o Cristianismo e que o poderiam vir a abraçar (Doc. 3). Exemplo desta situação é o cristão da terra Gaspar Gil, a quem D. Sebastião ordenava ao vice-rei que investigasse se favorecia baptismos, como lhe tinha sido reportado, e em caso afirmativo, se deviam conceder mercês (Doc. 10). Outros exemplos surgem nas ordens de favorecimento da Cristandade ao capitão de Coulão (Doc. 13), nas mercês à confraria de Nossa Senhora do Rosário de Coulão (Doc. 14), nas ordens ao bispo da China (Doc. 22) e nos agradecimentos à acção pastoral do bispo de Cochim (Doc. 47). Também, por isso, e mesmo num cenário de dívidas e dificuldades financeiras, D. Sebastião ordenava a D. António de Noronha que, em circunstância alguma, se deixassem de pagar os ordenados dos

¹⁴ Diogo do Couto, *Da Ásia*. Lisboa: Livraria Sam Carlos, IX, cap. XVI, 1973-1975 (reimp. 1786).

ministros eclesiásticos, uma vez que tal se considerava ser uma das obrigações principais do rei (Doc. 7).

O empenho régio nesta área surge ainda patente na missiva dirigida pelo monarca a D. Gaspar de Leão Pereira, o qual reassumira o arcebispado de Goa por ordem papal, na sequência do falecimento do arcebispo D. Jorge Temudo, em 1571. Nessa carta, o rei começava por agradecer as sugestões feitas por D. Gaspar relativas ao governo temporal, informava da sua ordem ao vice-rei para dar prioridade ao pagamento dos ministros eclesiásticos e encomendava-lhe o apuramento do estatuto do arcebispo de Angomale, Mar Abrahão. Não deixa de ser sintomático da política sebástica na Índia, a forma como no Doc. 21 D. Sebastião recusava o regresso antecipado do arcebispo que se tentara opor à sua indigitação em 1559 e posteriormente renunciara o arcebispado na figura de D. Jorge Temudo¹⁵:

não conuem desamparardes a conuersão e almas desse arçebispado que vos Deus encarregou e alongardes uos tanto que estem sem prelado e pastor propio tres ou quatro annos que he perda a que se deue atalhar posto que seja com algum detrimento de vossa saude o que creo que fareis de boa vontade como sempre fizestes as cousas de seruigo de Nosso Senhor e de vossa obrigação e terey eu disso muito contentamento.

O zelo religioso do monarca é ainda evidente nas ordens para fazer embarcar todos os cristãos-novos para Portugal, dirigidas ao vice-rei (Doc. 1), mas também aos deputados da Mesa de Consciência e Ordens da Índia (Doc. 43).

Numa lógica algo distinta da anterior, mas reveladora de uma confiança régia em 1572, a qual já não se manifesta nos documentos conhecidos para o ano de 1573¹⁶, podem ser enquadradas outras missivas de D. Sebastião a D. António de Noronha. Em primeiro lugar, aquela em que o informava, na qualidade de conselheiro de Estado, de que a rainha D. Catarina afinal não saíra de Portugal rumo a Castela (Doc. 18). Em segundo, a carta para o vice-rei tratar das dívidas do vice-rei D. Antão de Noronha, seu parente, e que eram devidas à sua esposa D. Inês de Castro (Doc. 41). O rei estava

¹⁵ Ricardo Ventura, *D. Gaspar de Leão e o Desengano de Perdidos: estudo histórico-cultural*, Dissertação de mestrado: Universidade de Lisboa, 2005, pp. 44-45, 74.

¹⁶ Nuno Vila-Santa, "Revisitando", *op. cit.*, pp. 96-97.

também informado que as sucessões da Índia, enviadas nos anos anteriores, não tinham sido remetidas para o Reino como era suposto e, por isso, pedia ao chanceler da Índia que as enviasse assim que possível (Doc. 44).

A atenção régia esteve também focada na resposta a diversos fidalgos. Entre estes cumpre destacar o caso de Henrique de Sousa Chichorro, a quem o rei agradeceu todos os conselhos e papel de aconselhamento junto dos vice-reis (Doc. 20), desde o tempo de D. Constantino de Bragança (1558-1561). O mesmo se regista para o idoso Baltasar Lobo de Sousa (Doc. 27), protagonista de uma expedição a Madagáscar de resultados desconhecidos. Na resposta a vários fidalgos, denota-se como D. Sebastião está informado da carreira de cada um deles. Assim, a uns responde com promessa de mercês (Docs. 28, 29, 36), enquanto para outros mandou preparar uma carta-padrão de resposta, na qual promete considerar os seus pedidos quando no ano seguinte entrar em despacho dos assuntos da Índia (Doc. 30). Já a outros agradece os serviços, mas não autoriza o regresso antecipado ao Reino (Docs. 31, 32, 33, 35 e 42). O mesmo se regista com o secretário da Índia, Rodrigo Eanes Lucas, a quem também é recusado o retorno antecipado pela sua experiência e aptidão para o cargo (Doc. 34). Raros foram os casos em que o rei autorizou o regresso e todos ficaram dependentes da evolução da Índia (Docs. 37, 38, 39 e 40) e da presumível autorização final de partida pelo vice-rei, dependendo de cada caso.

Em todos estes documentos, mesmo não considerando a secção seguinte relativa à forma como o rei pretendeu responder à “reforma” da Índia, fica evidente que a principal motivação de D. Sebastião é recuperar o crédito do Estado da Índia face aos potentados asiáticos. Esta política régia decorria da crise político-militar de 1565-1575¹⁷, e em particular da sua primeira fase, terminada com o fim dos cercos de Goa e Chaul em 1571¹⁸. Mas esta preocupação alargava-se, naturalmente, também à forma como se podia apresentar na Europa do tempo, não apenas como um monarca reformador e dinâmico, mas também como o senhor de um Império marítimo que em nada desdizia os seus antecessores. Por essa mesma razão, o *Desejado* escrevera a D. António de Noronha que deveria trabalhar no sentido de que regressasse “a India ao antiguo estado com que começou”, numa clara referência à consciência contemporânea de que o Império

¹⁷ Cf. Luís Filipe Thomaz, “A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia”. *Mare Liberum*, 9 (1995), pp. 481-519.

¹⁸ Nuno Vila-Santa, *Entre o Reino, op. cit.*, pp. 191-193.

já não se encontrava na fase inicial de conquistas. Também, por isso mesmo, o monarca manifestava o seu desagrado pelas informações que recebera de que o anterior vice-rei, D. Luís de Ataíde (1568-1571), procedera a duas ocupações que considerava desnecessárias (Onor e Barcelor em 1569 – Doc. 2) e de que mandara pintar e ornar com ouro certos navios (Doc. 5). Apesar de posteriormente, em Julho de 1572¹⁹, ter recebido entusiasticamente Ataíde em Lisboa, D. Sebastião não deixava de colocar uma fasquia alta para a avaliação do vice-rei D. António de Noronha. Assim, o monarca não se conformava com as informações que acumulara nos anos anteriores sobre as diversas desordens que se registavam na Índia e pretendia actuar em conformidade.

- D. Sebastião e a provisão de reforma dos costumes da Índia

Logo na primeira missiva a D. António de Noronha, de 26 de Fevereiro (Doc. 1), D. Sebastião afirmava o seu descontentamento com o facto de fidalgos e homens da guerra “viuerem na India sem andarem na guerra e terem o exercício dela e guastarem muito de suas fazendas em trajos demasiados e comer e em outras delícias”. Este facto levou o rei a ordenar ao vice-rei que mantivesse os homens ocupados em ordenanças. Esta ordem está ligada ao processo de reforma militar das ordenanças no próprio Reino, encetado pelo rei, como, aliás, era anunciado nessa mesma missiva, quando D. Sebastião informava Noronha que já contava vários homens levantados pelas diversas comarcas do Reino. Também, por essa razão, o rei ordenava especial favorecimento aos ministros da justiça e, em especial, ao doutor Duarte Carneiro Rangel, que fora indigitado para a alçada da Índia em 1571, criada pelo rei para tirar devassa de todos os vice-reis e governadores desde 1557²⁰. A colaboração do vice-rei com o arcebispo e com a Mesa de Consciência e Ordens da Índia, também criada em 1570 por D. Sebastião²¹, tornava-se necessária para ultrapassar a controvérsia do comércio dos cavalos que, entretanto, fora autorizada por novo breve papal. Mas a missiva é também importante por revelar que fora ordenado ao vice-rei D. Luís de Ataíde que queimasse os livros da matrícula da Índia e que fossem feitos novos. Em causa, estaria certamente

¹⁹ Idem, p. 194 e seguintes.

²⁰ Catarina Madeira Santos, *“Goa é a Chave de Toda a Índia”: Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999, pp.185-188, 320-321.

²¹ Idem, pp. 188-190.

terminar com os abusos, denunciados em diversas informações dirigidas à Coroa nos anos anteriores²², relativos a pagamentos indevidos a mortos e soldados que não serviam na guerra. Por esta razão, era também solicitado ao vice-rei que colaborasse estreitamente com a Mesa de Consciência e Ordens da Índia. Ainda na lógica de reformar as desordens da Índia, nesta primeira missiva, D. Sebastião enviava ao vice-rei um regimento impresso para ser aplicado na Ásia Portuguesa sobre a forma de prover os navios e respectivas tripulações.

Consciente de que estas medidas eram insuficientes para enfrentar os muitos abusos e queixas que tinha recebido nos anos anteriores, o rei decidiu escrever, dias mais tarde, uma segunda missiva ao vice-rei, a qual fez acompanhar de uma lei que apelidou de reformação dos costumes. Nessa segunda missiva (Doc. 2), o *Desejado* começava por afirmar que a escrevia para reforçar aspectos já enunciados em missivas anteriores. Em mente, o rei tinha a cooperação com a Mesa de Consciência e Ordens da Índia para o bom sucesso das iniciativas que pretendia implementar. Informado de que se condenavam recém-baptizados às galés, por falta de pessoal, D. Sebastião ordenou que tal não fosse feito pelo escândalo que causava e por não se estarem a usar, por exemplo, os 800 mouros que D. Diogo de Meneses cativara. Também numa lógica de repor justiça, era ordenado ao vice-rei que colaborasse com o doutor Rangel para se apurar se era caso de se manter a obrigação dos cristãos de Goa financiarem a armação de navios de guerra. Também nessa lógica se pedia a D. António de Noronha que não se cometessem outros abusos sobre os habitantes de Goa, designadamente na cobrança de impostos. As injustiças praticadas para com os cristãos da terra preocupavam particularmente o monarca que esperava que Noronha não as permitisse mais. De igual modo, o rei proibia o acrescentamento dos ordenados de secretários e vedores da fazenda “em muito maiores contias do que leuão per seus regimentos e prouisões e contra forma dellas o que he muito contra meu seruiço e contra o que cumpre ao bom gouerno desse estado”. Ainda nesta lógica, o monarca manifestava a sua preocupação com os cargos e criadagem excessiva em torno dos capitães de fortalezas, chegando mesmo a considerar que não se justificava a manutenção das recém-

²² Sobre o tema: Nuno Vila-Santa, “Diogo do Couto e Belchior Nunes Barreto: similitudes e diferenciações de dois interventores políticos contemporâneos”. In: Rui Manuel Loureiro e Maria Augusta Lima Cruz (coord.). *Diogo do Couto. História e intervenção política de um escritor polémico*. Vila Nova de Famalicão: Edições Humus, 2019, pp. 191-220.

conquistadas Onor e Barcelor por só darem prejuízo. A rematar a missiva, D. Sebastião deixava claro que esperava que Noronha tivesse um comportamento exemplar, ao escrever:

E no que toca a reformação dos costumes desas partes e moderação que deue aver nas despesas vos mando com esta huma prouisão minha que comprireis como nella se contem e a fareis jnteiramente cumprir e confio de vos que sereis o primeiro que a guardareis em vossa pessoa e casa porque esse sera o mais certo meo pera todos a comprirem.

A missiva anterior fora redigida a 15 de Março, isto é, dias depois do rei ter dirigido outra missiva a Noronha, datada de dia 8 (Doc. 3), e de ter enviado também a lei da reforma dos costumes (Doc. 4). Nessa carta (Doc. 3), D. Sebastião confessava que ficara preocupado com as novas que recebera da Ásia, em Setembro de 1571, pretendendo que “saibam todos quanto me eu disto lembro e quanto sinto a dissolução que nelles ha nessa terra”. Voltando ao tema da guerra, o rei afirmava que era necessário os “homes afeiçoarem as cousas da guerra e sofrerem façilmente os trabalhos della jmporta muito criarem se da maneira que antiguamente se criauão os portugueses neste Reino”. Por esse motivo, confiava que Noronha iria colocar termo aos abusos de capitães, soldados e outra gente nos vestidos, alimentação e aluguer de casas. Para tal, o vice-rei deveria ouvir pareceres diversos e posteriormente, com base na sua experiência pessoal e conhecimento da Ásia, e deveria tomar decisões definitivas que seriam transformadas em lei, promulgada em nome de D. Sebastião. Esta lei deveria ser impressa e enviada a todas as praças do Estado da Índia para ser imediatamente cumprida, independentemente das oposições que pudesse causar. Por essa razão, o monarca pedia ainda a Noronha que lhe escrevesse os nomes dos primeiros a aplicá-la. Já aqueles que não a cumprissem, não deveriam receber quaisquer cargos ou ofícios. Ainda no mesmo dia, o rei enviava a mencionada lei para se combaterem os referidos vícios, a qual “ey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mym asynada e passada por minha chancelaria”, isto é, prevendo as adaptações que o vice-rei executaria (Doc. 4). Não pretendendo deixar o assunto esquecido, numa outra missiva, não datada, mas certamente posterior às anteriores, D. Sebastião lembrava a D. António de Noronha que a

reformação dos costumes da Índia e treino militar da fidalguia era o segundo assunto mais importante que tinha para tratar, após as questões relacionadas com a Cristandade (Doc. 5).

Consciente de que estas medidas poderiam gerar oposição ao vice-rei, noutra missiva, de dia 11 de Março, o *Desejado* não deixou de assegurar a Noronha que não devia temer as queixas que dele fariam junto do rei ao escrever:

E porque pode ser que algumas pessoas se ofendam com jsto a que se costumauão fazer merçes á custa de minha fazenda e tomem daquy ocasiam pera escreuerem ca de vos o que não deuem me pareçeo fazer uos aquy lembrança que podeis estar seguro deste cuidado, porque eu não ey de crer a nenhum homem de quantos de lá me escreuerem nem a quantos parentes e amigos cá tiuerem senão á execução das cousas que vos encomendo e mando que façais, e não terey por máo principio de vosso gouerno serdes mal regebido de muitos em terra que está tão estragada.

Ainda nessa carta, o monarca voltava a relembrar a retirada dos acrescentos aos ordenados de vedores da fazenda e secretários que não tivessem sido ordenados directamente por ele, ao mesmo tempo que pedia execução das leis dos câmbios e do pecado nefando (Doc. 7). A consulta das missivas dirigidas a doutor Duarte Carneiro Rangel (Docs. 15 e 16) evidencia como D. Sebastião procurava que da cooperação deste com o vice-rei se pudesse alcançar, em pleno, a reforma da Índia.

Na primeira missiva a Rangel (Doc. 15), o monarca começava por relembrar a confiança na sua figura e experiência para a resolução de todos os temas relacionados com a justiça e boa reforma dos costumes da Índia. Pedia que lhe escrevesse detalhadamente sobre o tema, prometendo mercês, e que aconselhasse o vice-rei a actuar da melhor forma que pudesse. Era esse o caso do comércio proibido entre Ormuz e Baçorá, já ordenado ao vice-rei (Doc. 1), mas que o rei pedia a Rangel que ajudasse o vice-rei a cumprir. A confiança em Rangel era tão profunda que D. Sebastião confiava apenas nele para se informar sobre a evolução da expedição ao Monomotapa. Rangel deveria proceder em segredo e fazendo os autos necessários, apurar se Francisco Barreto partira ou não para o sertão africano e, em seguida, informar o monarca. Este

facto não se regista para o vice-rei, a quem D. Sebastião apenas escreveu que deveria dar embarcação a Barreto caso este regressasse à Índia (Doc. 1). A diferença de ordens para ambos deverá justificar-se pelos desentendimentos anteriores entre Noronha e Barreto e é explicada pela ordem de deposição que nesse ano o rei exarou caso Francisco Barreto ou Vasco Fernandes Homem não se encontrassem já no sertão africano²³.

Já na missiva seguinte ao doutor Rangel (Doc. 16), D. Sebastião afirmava, tal como nas cartas ao vice-rei, a sua preocupação com as tiranias que se registavam na Índia, afirmando esperar dele particularmente o remédio dos agravos cometidos contra os novos baptizados. A missiva é marcada por uma preocupação com as questões da missionação e da conversão e do melhor exemplo que na área se devia dar. Mas, além dessa preocupação, o rei voltava a manifestar a sua confiança absoluta em Rangel no momento de se informar dos desacatos em que João da Fonseca se envolveu em Cochim, desrespeitando o bispo da cidade, e prevendo mesmo a possibilidade da sua prisão. Apesar disso, como se viu, na missiva ao próprio, o rei não referia uma palavra sobre o assunto, apenas não autorizando a sua saída da Índia (Doc. 35). Note-se ainda o paralelismo de actuação régia na carta ao secretário Rodrigo Eanes Lucas em quem afirmava tanto confiar e por isso não autorizar o regresso (Doc. 34), apesar de lhe ter mandado cortar o ordenado excessivo que pudesse ter. A confiança em Rangel surge ainda patente na aplicação das leis do câmbio e do pecado nefando, as quais deviam ser impressas, e também no pedido para que Rangel ajudasse o vice-rei a convencer os mercadores abastados da Índia a envolverem-se nas oportunidades de negócio abertas pelo regimento de 1570 de privatização do comércio da pimenta e outras especiarias.

Os outros vértices a partir dos quais D. Sebastião tencionava alcançar a reforma da Índia em 1572, além do vice-rei e do presidente da alçada da Índia, eram através da acção do arcebispo D. Gaspar e da Mesa de Consciência e Ordens da Índia. Assim, na carta ao arcebispo não constitui surpresa que o rei comesse por lhe agradecer a sua proposta de que o vice-rei fosse obrigado a assinar os documentos na presença de duas testemunhas, depreende-se para evitar abusos, apesar de lhe comunicar que se escusara de o fazer por ter decidido criar a alçada da Índia e a Mesa de Consciência e Ordens da Índia (Doc. 21). Não admira, por isso, que na hora de demitir o vice-rei em 1573, D. Sebastião tenha confiado a missão

²³ Ver nota 2.

precisamente ao arcebispo de Goa²⁴. A actuação da Mesa era particularmente valorizada pelo *Desejado*, o que justifica a missiva régia ao seu presidente e deputados desta, em que agradecia o parecer que tinham emitido junto do vice-rei relativo à reforma da Cristandade e da matrícula da Índia. Por essa razão, o monarca esperava ainda que a Mesa pudesse ajudar o vice-rei a conseguir cumprir a ordem de embarque dos cristãos-novos da Índia para Portugal (Doc. 44).

Desta forma, as missivas agora publicadas permitem documentar a iniciativa reformista de D. Sebastião em 1572, a qual apesar de não ser conhecida até agora na sua totalidade, já poderia de alguma forma ser intuída na documentação já publicada. Mas o que levava o monarca a tomar estas iniciativas naquele preciso ano e não antes? Que efeitos tiveram estas iniciativas régias no governo do Estado da Índia e de que forma se relacionam com as contemporâneas iniciativas régias no Atlântico?

Conclusão

Os dados conhecidos sugerem que a nomeação do vice-rei D. António de Noronha, em 1571, foi para D. Sebastião uma forma de dar continuidade à indigitação reformista do vice-rei D. Luís de Ataíde, em 1568. Isso é particularmente evidente nos poderes reforçados que ambos tiveram aquando das respectivas nomeações. Porém, também já foi realçado como a criação da alçada da Índia, presidida pelo doutor Duarte Carneiro Rangel, se revelou como uma instituição concorrente ao poder do vice-rei²⁵. Ainda que em vários diplomas de D. António de Noronha se denote a cooperação clara com Rangel e com a Mesa de Consciência e Ordens da Índia²⁶, restam poucas dúvidas que o maior perdedor desta partilha de poderes foi o próprio vice-rei. Num dos documentos já publicados de 1573, antes mesmo de o demitir, D. Sebastião começava por lhe restringir seriamente os seus poderes para que este se concentrasse nos assuntos de guerra e de recuperação da fortaleza de Chale²⁷. Desta forma, e sobretudo com a demissão, ordenada por D. Sebastião, de Noronha e o subsequente governo de António Moniz Barreto (1573-

²⁴ Diogo do Couto, *Da Ásia*, op. cit..

²⁵ Catarina Madeira Santos, "Goa é a chave", op. cit., p. 320.

²⁶ Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara (ed.), *Archivo Portuguez Oriental*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1865, fascículo 5, parte 2, doc. 732, 751, 754, 755, 756, 761 e 766.

²⁷ Nuno Vila-Santa, "Revisitando", op. cit., p. 105-106.

1577), que cedo foi visto como tendo uma legitimidade duvidosa pela forma como alcançara o governo da Índia, as condições políticas para a prossecução das reformas ensaiadas por D. Sebastião em 1572 ficaram comprometidas. Além de não se conhecer qualquer indicação de que o governador António Moniz Barreto as tenha tentado aprofundar, com excepção das medidas relativas aos cristãos da terra²⁸, o próprio contexto do final do seu governo pareceu agravar ainda mais o problema. Sinal disso foi a nomeação régia do vice-rei D. Luís de Ataíde, 3º conde de Atouguia (1578-1581), em 1577, e a afirmação do monarca que esperava dele que “não só há de restaurar o perdido, mas também melhorar o estado das cousas na Índia por seu esforço e prudencia”²⁹.

Em todo o caso, importa não esquecer como mesmo não tendo tido sucesso no projecto de reforma dos costumes da Índia, nem na separação do governo de Malaca, nem tendo alcançado os resultados esperados nas expedições do Monomotapa, de Paulo Dias de Novais a Angola a partir de 1571 e mesmo na divisão dos governos do Brasil, precisamente em 1572, D. Sebastião não desistiu dos seus projectos. A atestá-lo está, por exemplo, a nomeação, em 1576, de Matias de Albuquerque para comandar a primeira armada que zarpu de Lisboa e navegou directamente para Malaca para colocar fim à ameaça achém e o posterior debate sobre a organização da sempre adiada expedição contra o sultanato achém³⁰. Outro exemplo surge patente nas ordens que enviou, em 1576, para se prosseguir a jornada do Monomotapa, quando a expedição já durava há vários anos sem ter obtido o resultado desejado pelo monarca³¹. O mesmo se regista no continuado apoio à continuidade da expedição de Novais em Angola ou até na reunificação do governo do Brasil, a partir de 1576. Realce-se como todas estas ordens ocorreram quando o monarca já estava a preparar a sua deslocação a África consumada em 1578.

Assim, o ímpeto reformista só terminou com o falecimento de D. Sebastião em Alcácer-Quibir e não deixou de ter a sua influência em diversos acontecimentos do reinado de D. Filipe I. Em particular, note-se o aprofundamento do debate sobre o declínio português na Ásia, o qual precisamente motivara D. Sebastião a actuar, e surge plasmado em diversas relações da época³². No tempo do monarca Áustria tudo ficaria mais visível na segunda versão do *Soldado Prático*

²⁸ Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara (ed.), *Archivo, op. cit.*, doc. 775, 776 e 777.

²⁹ Carta de D. Sebastião à Câmara de Goa, 5.IX.1577 (idem, doc. 64, p. 84).

³⁰ Nuno Vila-Santa, *Entre o Reino, op. cit.*, pp. 261-263.

³¹ Ver nota 2.

³² Ver nota 19.

de Diogo do Couto ou na *Reformação* de Francisco Rodrigues da Silveira, mas também no mais conhecido *Itinerário* do holandês Jan Huyghen van Linschoten que não deixou de acompanhar e mesmo de se apropriar desse debate contemporâneo português na sua obra para o grande público holandês e europeu. Por fim, a continuidade de D. Filipe I para com D. Sebastião surge também evidente nos debates sobre as hipóteses de territorialização na Ásia, o qual ganhara novo fôlego no tempo do *Desejado*. Aqui as continuidades dos debates de territorialização, no Monomotapa, em Ceilão, no Achém ou mesmo na China, encontram origem no reinado de D. Sebastião e conheceram aprofundamentos importantes no reinado do *Prudente*, sobretudo com o início do investimento territorial em Ceilão.

Por estas razões, as iniciativas reformistas de D. Sebastião de 1572, apesar de fracassadas no seu tempo imediato, não deixaram de ter a sua importância. As missivas agora publicadas constituem ainda mais um exemplo perfeito de como o *Desejado* não foi um monarca alheio aos assuntos da governação. Pelo contrário, o rei tinha objectivos muito claramente definidos e revela nestas missivas uma consciência clara dos desafios que o Estado da Índia enfrentava. Neste sentido, não deixa de ser assinalável como o próprio rei se deixou influenciar pelo debate contemporâneo sobre o declínio da Ásia Portuguesa, assumindo-o para si mesmo como um problema a que a sua governação teria que dar resposta. Tal surge patente não apenas nas ordens que emitiu, mas também nas expressões que utilizou para se referir à Índia como a “terra estragada”. Consciente da magnitude dos desafios que se colocavam e não podendo arriscar a reputação externa de Portugal na Europa³³, talvez também, por isso, o monarca se tenha empenhado nestas reformas, escutando os conselhos que lhe foram formulados, mas nunca os publicando. Neste ponto, é difícil não notar que D. Sebastião apenas acedeu a publicar uma versão mais elogiosa deste debate e esperançosa da sua acção enquanto monarca: *Os Lusíadas* de Luís de Camões, publicados precisamente em 1572, o ano das reformas sebásticas da Índia.

³³ Pedro Serralheiro Amorim, *A política externa de D. Sebastião: Portugal na Cristandade às vésperas de Alcácer-Quibir*. Dissertação de mestrado: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2019.

Índice do Códice I-14,2,18 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Doc.	Sumário	Local	Data	f.
1	Sermão de D. Afonso de Castelo Branco feito no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra no recebimento das relíquias que vieram da Flandres	Coimbra	30-10-1595	1-9v
2	Epístola de D. Pedro de Guzmán	-	-	9v-11
3	Carta de António Perez, secretário do Rei de Espanha, ao Conde de Essex, conselheiro de Estado da Rainha de Inglaterra ³⁴	-	-	11-11v
4	Carta do Sr. D. António ao Rei D. Henrique sobre os éditos postos contra si	-	[ant. 1580]	12-13v
5	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a guerra do Malabar, a missionação da Índia, o trato da pimenta, a Liga contra o Turco, o Rei de Cochim, a destruição dos livros da matrícula, a empresa do Monomotapa, o regimento das armadas, o comércio com Baçorá, as queixas do Rei das Maldivas, a conversão do Arel de Porcá, o embarque dos cristãos-novos para o Reino, e a ouvidoria de Macau, etc.	Lisboa	26-02-1572	13v-17v
6	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a tripulação das galés e navios de remo, o pagamento de bigarias, as obrigações pagas pela gente de Salsete e Bardez, as fortalezas de Onor, Barcelor e Mangalor, a reforma dos costumes, etc.	Almeirim	15-03-1572	17v-20

³⁴ Publicação: Gustav Ungerer, *A Spaniard in Elizabethan England: The Correspondence of António Pérez's exile*. London: Tamesis Books Limited, 1976, Vol. II, p. 264.

7	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a reforma dos costumes na Índia	-	[1572]	20-21
8	Provisão de D. Sebastião para se reformarem os costumes na Índia	Almeirim	08-03-1572	21-21v
9	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a conversão dos gentios, o Rei de Cambaia e sobre as pinturas das embarcações de guerra	-	[1572]	21v-22v
10	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre o Rei de Ceilão	-	[1572]	22v
11	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre dívidas, o trato das especiarias, o Reino de Cambaia, o contrato das galés e a impressão da lei dos câmbios e do pecado nefando	-	11-03-1572	23-24
12	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a diminuição do envio de pimenta	-	[1572]	24
13	Carta de D. Sebastião ao Rei de Cochim sobre as queixas que fizera acerca do Vice-Rei da Índia	-	[1572]	24-24v
14	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre o pedido que Gaspar Gil, cristão da terra, lhe fizera para ser provido no ofício de guarda-mor de Cochim	-	[1572]	24v-25
15	Carta de D. Sebastião a António Moniz Barreto, Governador de Malaca, sobre os serviços do bendito D. João Leal	-	[1572]	25

16	Carta de D. Sebastião a António Moniz Barreto, Governador de Malaca, sobre a expedição de Luís de Melo da Silva no Achem e sobre a expulsão dos cristãos-novos daquelas partes para o Reino	-	[1572]	25-25v
17	Carta de D. Sebastião ao Capitão de Coulão, sobre a conversão dos gentios	-	[1572]	26
18	Alvará de D. Sebastião a favor da Confraria de Nossa Senhora do Rosário de Coulão	Lisboa	23-02-1572	26-26v
19	Carta de D. Sebastião ao Dr. Duarte Carneiro Rangel sobre matérias de justiça, a empresa do Monomotapa e sobre o comércio de Baçorá	-	[1572]	26v-27v
20	Carta de D. Sebastião ao Dr. Duarte Carneiro Rangel sobre a conversão dos gentios, as párias dos cristãos da Pescaria, sobre a edificação de igrejas em Cochim, a impressão da lei dos câmbios e do pecado nefando e o trato das especiarias	Almeirim	08-03-1572	27v-28v
21	Carta de D. Sebastião a António Moniz Barreto, Governador de Malaca, sobre o trato das especiarias	-	[1572]	28v-29
22	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, comunicando-lhe que a Rainha D. Catarina desistira da ideia de se ir para Castela	-	[1572]	29
23	Carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Vice-Rei da Índia, sobre a compra de cabedal e pimenta feita por Jorge da Silva	-	[1572]	29-29v
24	Carta de D. Sebastião a Henrique de Sousa Chichorro, agradecendo os seus conselhos	-	[1572]	29v

25	Carta de D. Sebastião ao Arcebispo de Goa sobre os pagamentos aos prelados e ministros eclesiásticos, o Patriarca da Síria, o licenciado António Fernandes, a jurisdição eclesiástica de Moçambique e Ormuz, etc.	Lisboa	25-02-1572	30-31
26	Carta de D. Sebastião ao Bispo da China sobre a missão no sertão de Macau	-	[1572]	31
27	Instrução de D. Sebastião dada a Miguel de Abreu quando foi por embaixador à Pérsia para o persuadir a associar-se à Liga contra o Turco	-	[1572]	31-32
28	Carta de D. Sebastião a Xá Thamaspa para o persuadir a associar-se à Liga contra o Turco	Lisboa	26-02-1572	32-33
29	Instrução de D. Sebastião dada a Duarte de Melo quando foi ao Monomotapa	-	[1572]	33-33v
30	Carta de D. Sebastião a Francisco Barreto sobre a conquista do Monomotapa	Almeirim	14-02-1572	33v-34
31	Alvará de D. Sebastião encarregando Jerónimo Barreto da conquista do Monomotapa	Almeirim	15-02-1572	34-34v
32	Alvará de D. Sebastião para Jerónimo Barreto suceder a Francisco Barreto na conquista do Monomotapa no caso de este morrer	Almeirim	15-02-1572	34v-35v
33	Carta de D. Sebastião a Vasco Fernandes Homem sobre a empresa do Monomotapa	Almeirim	15-02-1572	35v
34	Carta de D. Sebastião a Francisco Barreto sobre o Monomotapa. as Ilhas Comoros, Vasco Fernandes Homem, Pero Barreto, Jerónimo Barreto, etc.	-	[1572]	35v-36v
35	Carta de D. Sebastião a António Pereira Brandão sobre o seu serviço em Moçambique	-	13-02-1572	37
36	Carta de D. Sebastião a	Almeirim	13-02-1572	37-37v

	Jerónimo Barreto, agradecendo os seus serviços em Moçambique			
37	Carta de D. Sebastião a Gonçalo Pereira sobre as Molucas	-	[1572]	37v-38
38	Carta de D. Sebastião a D. Leonis Pereira para que permanecesse na Índia	-	[1572]	38
39	Carta de D. Sebastião a Baltasar Lobo de Sousa agradecendo os seus conselhos sobre a Índia	-	[1572]	38-38v
40	Carta de D. Sebastião a D. João da Costa recomendando que apoiasse o seu cunhado, António Moniz Barreto, nas partes de Malaca e do Sul	-	[1572]	38v
41	Carta de D. Sebastião a D. Martinho de Castelo Branco agradecendo os seus serviços na Índia	-	[1572]	38v-39
42	Carta-circular de D. Sebastião adiando o despacho de petições de partes na Índia, com lista das pessoas a quem foi dirigida	Almeirim	28-01-1572	39-39v
43	Carta de D. Sebastião a D. Henrique de Meneses para que permanecesse na Índia apesar de ter estado cativo	-	[1572]	39v
44	Carta de D. Sebastião a D. Diogo de Meneses sobre a sua nomeação para capitão de Ormuz	-	[1572]	40
45	Carta de D. Sebastião a Luís de Melo da Silva sobre o Achem	-	[1572]	40-40v
46	Carta de D. Sebastião a Rodrigo Eanes Lucas sobre o seu serviço como secretário do Estado da Índia	-	[1572]	40v-41v
47	Carta de D. Sebastião a João da Fonseca para que continuasse a servir como capitão de Cochim	-	[1572]	41
48	Carta de D. Sebastião a João da Silva Pereira agradecendo	-	[1572]	41-41v

	os seus serviços nas Molucas			
49	Carta de D. Sebastião a D. Pedro de Almeida para que permanecesse na Índia	-	[1572]	41v
50	Carta de D. Sebastião a Bernardo da Fonseca para que permanecesse na Índia	-	[1572]	41v-42v
51	Carta de D. Sebastião a Vasco Fernandes Homem sobre o que alcançara em Moçambique	-	[1572]	42
52	Carta de D. Sebastião a Vasco Lourenço de Barbuda para que permanecesse na Índia	-	[1572]	42v
53	Carta de D. Sebastião a D. Francisco da Costa para que permanecesse na Índia	-	[1572]	42v
54	Carta de D. Sebastião ao Vice-Rei da Índia sobre as dívidas de D. Antão de Noronha	-	[1572]	42v-43
55	Carta de D. Sebastião a António Sanches de Gamboa agradecendo os seus serviços na Índia	-	[1572]	43
56	Carta de D. Sebastião a Rui Nunes Barreto agradecendo os seus serviços	-	[1572]	43v
57	Carta de D. Sebastião ao Presidente e Deputados da Mesa da Consciência da Índia sobre a missão e a expulsão dos cristãos-novos para o Reino	Almeirim	12-02-1572	43v-44
58	Carta de D. Sebastião ao Chanceler da Índia para destruir todas as vias de sucessão caducas	-	[1572]	44-44v
59	Carta de D. Sebastião à cidade de Goa sobre a obra do Passo Seco	-	[1572]	44v-45
60	Carta de D. Sebastião à cidade de Cochim sobre o pedido que fizeram para terem os privilégios dos moradores da cidade de Lisboa	-	[1572]	45-45v
61	Carta de D. Sebastião ao Bispo de Cochim sobre a missão e sobre o pedido que os seus	-	[1572]	45v-46

	moradores fizeram para terem os privilégios dos moradores da cidade de Lisboa			
62	Carta de D. Sebastião à cidade de Malaca sobre a sua fortificação e defesa	-	[1572]	46
63	Provisão do Cardeal Alberto nomeando o Dr. Cristóvão Soares de Albergaria como corregedor das ilhas dos Açores	Lisboa	04-10-1590	47
64	Carta d Rei D. Filipe ao Papa Clemente VIII sobre a Liga de Veneza		[1592-1605]	48
65	Carta dos Governadores do Reino a D. Francisco de Almeida, capitão-geral da comarca de Lamego, sobre preparativos militares	Almeirim	20-05-1580	55
66	Carta dos Governadores do Reino a D. João de Vasconcelos, D. João da Costa e D. Francisco de Almeida, sobre a revolta de D. António após as Cortes de Almeirim	Castro Marim	29-07-1580	55v-57
67	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida quando entrou na sucessão do Reino, para que publicasse na sua comarca de Lamego esse facto	Badajoz	02-08-1580	57
68	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida sobre a revolta de D. António	Badajoz	27-09-1580	57v-58
69	Carta de D. Filipe I ao Conde de Monterrey a favor de D. Francisco de Almeida	Badajoz	23-11-1580	58
70	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida para assistir D. João da Costa, a quem enviava à comarca de Pinhel	Elvas	03-02-1581	58v
71	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, reforçando anteriores ordens	Elvas	18-02-1581	58v-59
72	Informação sobre os movimentos de D. António e seus seguidores na região de Tondela, Cambra, Besteiros e	-	[post. 18-12-1580]	59

	Tábua			
73	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre a implementação da reforma gregoriana do calendário	Lisboa	20-09-1582	59v
74	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre a boa correspondência que deveria manter com o Duque de Medina Sidonia	Lisboa	25-09-1582	60
75	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, comunicando a sua ausência para Castela	Lisboa	24-10-1582	60-60v
76	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre a boa correspondência com o Duque de Medina Sidonia	Lisboa	26-11-1582	60v-61
77	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre a peste que lá grassava	Lisboa	01-04-1583	61-61v
78	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre mouros e judeus	Lisboa	03-08-1583	61v-62
79	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre o restabelecimento da saúde naquela cidade	Madrid	15-11-1583	62-62v
80	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, comunicando o envio do Dr. Jorge Seco a visitar a cidade	Lisboa	10-10-1584	62v
81	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, comunicando ter contratado provimento dos lugares de África com Heitor Mendes, Manuel Gomes de Elvas e António Bocarro	Saragoça	25-03-1585	63
82	Carta de D. Filipe I a D.	Monzón	12-10-1585	63-63v

	Francisco de Almeida, Governador de Tânger, sobre o contrato do provimento dos lugares de África			
83	Provisão de D. Filipe I a favor de D. Francisco de Almeida relativa aos dinheiros que tomara aos executores da comarca de Lamego em 1580	Lisboa	22-04-1586	63v
84	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, para que obtivesse as cartas que o alcaide Abdo Alquerim escrevera para a Berbéria	Lisboa	11-08-1586	64
85	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre o perdão concedido às pessoas que estiveram com D. António em França	Lisboa	13-01-1587	64
86	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre o ofício de escrivão da matrícula	São Lourenço	11-04-1588	64v
87	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre a morte de uns mouros em Ceuta	Lisboa	09-01-1589	64v-65
88	Carta de D. Filipe I a D. Francisco de Almeida, Capitão de Tânger, sobre o ofício de escrivão da matrícula	Lisboa	27-04-1589	65
89	Carta do Cardeal Alberto a D. Francisco de Almeida, Governador de Angola, recomendando que escrevesse a El-Rei	Lisboa	02-04-1592	65
90	Carta do Duque da Toscana para o Desembargador Pero Rodrigues em que lhe pede que vá para Florença	Florença	29-08-1603	65v
91	Carta do Duque da Toscana para o Desembargador Pero Rodrigues em que lhe pede que vá para Florença, traduzida do italiano	Florença	29-08-1603	66

92	Instrução que deixou o Conde de Portalegre ao seu filho D. Diogo quando se veio para Portugal (incompleto) ³⁵	-	[1592]	66v
93	Prólogo do Dr. António Pinheiro aos estatutos que fez o Cardeal D. Henrique para a Universidade de Évora	-	[1559]	71-71v
94	Carta de D. António a D. João Mascarenhas quando o levantaram por Rei em Santarém	-	[post. 19-06-1580]	71v-72
95	Relação de algumas cousas sucedidas no mundo, compiladas pelo licenciado Dinis da Veiga	-	[1606]	72-74v
96	Elogio de D. João de Meneses, Conde de Tarouca	-	[Séc. XVII?]	75-78
97	Elogio de D. Garcia de Meneses, Bispo de Évora	-	[Séc. XVII?]	78-78v
98	Elogio de D. Álvaro de Castro, Conde de Monsanto	-	[Séc. XVII?]	78v-80
99	Elogio de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, Conde da Atouguia	-	[Séc. XVII?]	80-80v
100	Elogio de Simão Gonçalves da Câmara, Capitão da Ilha da Madeira	-	[Séc. XVII?]	81-82v
101	Elogio de João Gonçalves da Câmara, Capitão da Ilha da Madeira	-	[Séc. XVII?]	82v-83
102	Elogio de D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, Senhor de Vila Nova de Portimão	-	[Séc. XVII?]	83-84
103	Carta de D. Filipe II a Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra e Vice-Rei de Portugal, sobre questões relativas a armadas e contratos	Cuenca	29-02-1604	85
104	Resposta de Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra e Vice-Rei de Portugal, a D. Filipe II, sobre contratos e questões financeiras	-	[post. 29-02-1604]	85v-87

³⁵ Publicação de uma versão completa: José Adriano de Freitas Carvalho, *Pais e nobres: cartas de instrução para a educação de jovens nobres (sécs. XVI-XVIII)*. Porto: Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Vol. I, 2009, pp. 57-81.

105	Juramento dos vedores da fazenda	-	-	87-87v
106	Parecer sobre o contrato da alfândega de Lisboa dado por 10 anos a Jorge Rodrigues Solis, Manuel Gomes da Costa e Pero de Baeça	-	[1601?]	87v-89v
107	Carta de D. João de Castro, Vice-Rei da Índia, a D. Rodrigo Pinheiro, Bispo de Angra, referindo a morte de seu filho D. Fernando	Diu	26-02-1546	90-91
108	Carta de António Pérez a D. Catarina, irmã do Rei de França, para o acolher em seu Reino	-	18-11-1591	91-91v
109	Elogio de D. Fernando de Vasconcelos, Arcebispo de Lisboa	-	[Séc. XVII?]	92-93v
110	Elogio de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga	-	[Séc. XVII?]	93v-95v
111	Elogio do Cardeal D. Jaime, filho do Infante D. Pedro	-	[Séc. XVII?]	95-96
112	Memória do Infante D. Fernando, filho do Rei D. Manuel	-	[Séc. XVII?]	96-97
113	Memórias do Infante D. Fernando, filho do Rei D. João I	-	[Séc. XVII?]	97-98v
114	Edital do Arcebispo de Évora sobre pregarem os padres da Companhia de Jesus	-	[Séc. XVII?]	100
115	Carta de D. Filipe I ao Arcebispo de Lisboa sobre as pretensões de D. Luís de Almeida, seu sobrinho, a deixar uma tença por sua morte a um filho	S. Lourenço	05-06-1583	101
116	Carta de D. António a D. João Mascarenhas quando o levantaram por Rei	-	[post. 19-06-1580]	102
117	Carta de D. Filipe I a António Pacheco sobre a nomeação de Ambrósio de Aguiar Coutinho para governador dos Açores	Lisboa	19-07-1581	103
118	Carta de D. Filipe II a D. Domingos, Príncipe de Oere, sobre a sua partida para Oere	Aranda	11-08-16[10?]	103

119	Alvará de D. Filipe II sobre arrecadações da fazenda real com as cabeças feitas e contas cerradas aos Contos do Reino e Casa	[Valladolid]	[31-10-1602]	103v
120	Carta de D. João III a Lopo Álvares solicitando o seu regresso à Corte	Évora	18-09-1544	104
121	Carta de D. Sebastião a João Álvares de Moura para ir servir a Tânger	Tavira	22-08-1574	104
122	Carta de D. Filipe I ao licenciado Gonçalo de Faria de Andrade para que continue com a sua costumada diligência na sua comarca	Lisboa	13-06-1589	104v
123	Carta de D. João III a Rui de Sousa de Carvalho sobre a perda da nau Santa Cruz, onde viajava seu irmão Gil Fernandes de Carvalho	Lisboa	30-06-1556	105
124	Carta de D. João III a Rui de Sousa de Carvalho sobre os seus ferimentos e sobre seu irmão, Álvaro de Carvalho	Lisboa	22-05-1556	105
125	Carta de D. João III a Rui de Sousa de Carvalho, pedindo-lhe que continue como capitão de Mazagão	Lisboa	27-05-[1562]	105v-106
126	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho, agradecendo-lhe os seus serviços em Mazagão	Lisboa	04-09-1562	106v
127	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre as notícias de um cerco a Mazagão	Lisboa	04-02-1562	106v-107
128	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre o envio de socorros a Mazagão	Lisboa	13-02-1562	107-107v
129	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre o envio de socorros a Mazagão	Lisboa	11-02-1562	107v-108
130	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre o cerco de Mazagão	Lisboa	19-03-1562	108
131	Carta de D. Sebastião a Rui de	Lisboa	01-07-1562	108v

	Sousa de Carvalho, indicando que enviava Nicolau da Conceição, seu moço da câmara, a terra de mouros			
132	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho, mandando entregar a capitania da vila [Mazagão?] a seu irmão Álvaro de Carvalho	Lisboa	01-12-1561	108v
133	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho autorizando que venha de Tânger à Corte	Almeirim	23-04-1572	109
134	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho, sobre os perigos de uma armada de França	Lisboa	04-07-1572	109
135	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre Isidro de Almeida, a quem mandava ver a fortificação de Tânger	Lisboa	27-07-1572	109v
136	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho proibindo a passagem de mouros ao Reino, mesmo invocando que se querem fazer cristãos	Évora	07-05-1573	110
137	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho, sobre uma vitória militar em África	Évora	17-10-1573	110v
138	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre a tomada de uma galeota de mouros	Almeirim	28-01-1573	111
139	Carta de D. Sebastião a Rui de Sousa de Carvalho sobre o cerco de Mazagão	Lisboa	21-05-1562	111
140	Carta da Rainha D. Catarina a D. Maria da Silveira	Xabregas	05-03-1573	111v
141	Portaria para o Dr. João da Fonseca ir a Cascais fazer o ofício de Corregedor da Corte e aposentador-mor e alojar a gente de guerra	Lisboa	16-05-1597	112
142	Mandado de D. Filipe I para que o Dr. João da Fonseca recolhesse soldados no termo de Cascais	Lisboa	15-07-1596	112
143	Carta de D. João III a Rui de	Santarém	08-09-1546	112v

	Gouveia sobre a prisão de Luís Dias			
144	Carta de D. Filipe I a Jorge de Mendonça sobre a sua sucessão no Reino de Portugal	Badajoz	06-08-[1580]	113
145	Carta de D. Filipe I a Simão da Cunha de Ataíde sobre a armada inglesa	Lisboa	08-06-1596	113v
146	Carta de Lopo Soares sobre as mesmas prevenções	Lisboa	15-04-1597	113v
147	Carta de Lopo Soares sobre as mesmas prevenções	Casa	15-04-1597	114
148	Carta de Lopo Soares sobre as mesmas prevenções	Lisboa	07-10-1597	114
149	Carta de Lopo Soares sobre as mesmas prevenções	Alcochete	10-05-1599	114v
150	Carta de D. Filipe II a Simão da Cunha sobre a partida da próxima armada para a Índia	-	04-12-1606	114v-115
151	Carta de Lopo Soares sobre as mesmas prevenções	Lisboa	10-01-1609	115v
152	Alvará de D. Filipe I sobre as tenças de Fernão Teles de Meneses	Lisboa	02-04-1584	116-116v
153	Carta de D. Filipe II a Fernão Teles de Meneses para que assista no Conselho de Estado	Madrid	18-04-1600	116v
154	Carta de D. Filipe II a D. Fernando de Faro para que regresse à casa de seu pai	Lisboa	08-10-1609	124
155	Carta de D. Francisco de Almeida, Vice-Rei da Índia, a D. Manuel I (continua) ³⁶		[20-11-1508]	125-132v
156	Regimento dado a Cristóvão de Moura, Marquês de Castelo Rodrigo, para governar o Reino de Portugal como vice-rei	Madrid	09-03-1600	133-137
157	Carta de D. Francisco de Almeida, Vice-Rei da Índia, a D. Manuel I (continuação)		[20-11-1508]	138-140
158	Fala que fez Noricão, Capitão principal do Idalcão, sobre vir a Goa em tempo de D. Luís de		[1570]	141-142v

³⁶ Publicação: António Pedro Lopes de Mendonça, "Carta inédita do vice-rei D. Francisco de Almeida a el-rei D. Manuel". *Annaes das Sciencias e Letras. Sciencias Moraes e Politicas, e Bellas Artes*, 2 (1858), pp. 65-89, 141-158.

	Ataíde, copiado do livro de António Pinto ³⁷			
159	Fala que fez Noricão, Capitão principal do Idalcão, sobre vir a Goa em tempo de D. Luís de Ataíde ³⁸		[1570]	143-144v
160	Carta de D. João III a Belchior Fróis sobre o empréstimo para pagar as dívidas na Flandres	Évora	26-09-1544	145
161	Alvará de lembrança de D. Filipe I para D. Jerónimo de Almeida vencer uma comenda na Índia pelos serviços em África	Lisboa	16-01-1592	145v
162	Carta de D. Filipe I a D. Jerónimo de Almeida para deixar o governo de Angola	Lisboa	22-03-1594	146
163	Carta de D. Filipe II ao Marquês de Castelo Rodrigo, Vice-Rei de Portugal, sobre Nuno de Mendonça, Capitão de Tânger	São Lourenço	19-05-1609	146v
164	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva, sobre a armada de Inglaterra	Lisboa	29-01-1590	147
165	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva sobre certa diligência a realizar em Tavira	Lisboa	18-03-1597	147
166	Carta de Cristóvão Soares a Henrique Correia da Silva [?] sobre o mesmo assunto	Casa do Governo	24-04-1602	147v
167	Carta de Lopo Soares sobre a vinda de Henrique Correia da Silva a Tavira	-	-	147v
168	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva sobre a sua ida a Tavira	Sintra	16-09-1589	148
169	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva sobre a armada dos ingleses	Lisboa	14-05-1587	148
170	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva sobre a armada dos ingleses em	Lisboa	15-06-1589	148v

³⁷ Publicação: António Pinto Pereira, *História da Índia no tempo em que a governou o visorei Dom Luís de Ataíde*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987, Liv. II, pp. 15-17.

³⁸ Idem, Liv. II, pp. 17-19.

	Cascais			
171	Carta de Lopo Soares a Henrique Correia da Silva para que traga o maior número de cavalos a Lisboa	Lisboa	12-04-1595	148v
172	Carta de Lopo Soares a Henrique Correia da Silva sobre a armada de Inglaterra	Lisboa	11-06-1596	149
173	Carta de D. Filipe I a Henrique Correia da Silva sobre a armada de Inglaterra	Lisboa	08-06-1596	149v
174	Carta de D. Filipe I ao licenciado Diogo Dias Magro sobre a eleição dos procuradores as Cortes da cidade de Lamego quando entrou na sucessão do Reino	-	19-03-1581	150-150v
175	Carta de D. Filipe I ao licenciado Sebastião Antunes para se porem em arrecadação os bens de D. António Pinheiro, Bispo de Leiria, incluindo as suas crónicas	Lisboa	08-11-1582	151
176	Carta de D. Filipe I ao licenciado Sebastião Antunes sobre uns navios que se apartaram da armada de D. António na Ilha da Madeira	Lisboa	19-11-1582	151v
177	Carta de D. Filipe I a Francisco Correia da Silva sobre a armada de Inglaterra	Lisboa	08-06-1596	152
178	Carta de D. Filipe I a Francisco Correia de Meneses para que regresse à sua comarca e faça exercitar as gentes de guerra	Lisboa	08-03-1597	152
179	Carta de Lopo Soares a Francisco Correia [?] sobre uma companhia de cavalos	Lisboa	10-04-1597	152v
180	Carta de Cristóvão Soares a Francisco Correia [?] em nome dos governadores sobre uma armada inglesa na Flandres que poderia vir ao Reino	Alcochete	10-05-1599	153
181	Carta de Cristóvão Soares a Francisco Correia [?] em nome dos governadores sobre a defesa do termo de Lisboa	Alcochete	20-05-1599	153

182	Portaria de Cristóvão Soares para Francisco Correia ir levantar gente ao termo de Lisboa	Alcochete	26-05-1599	153v
183	Carta de Cristóvão Soares a Francisco Correia [?] sobre o apuramento de gente de cavalo no termo de Lisboa	Alcochete	26-05-1599	153v-154
184	Instrução de Cristóvão Soares para Francisco Correia ir apurar gente de cavalo ao termo de Lisboa	Alcochete	26-05-1599	154v-155
185	Carta de Cristóvão Soares a Francisco Correia [?] sobre o apuramento de gente de cavalo no termo de Lisboa	Alcochete	14-06-1599	155v
186	Carta de Cristóvão Soares a Francisco Correia [?] sobre o apuramento de gente de cavalo no termo de Lisboa	Almada	15-06-1599	156
187	Carta de Cristóvão Soares [?] a Francisco Correia [?] sobre o apuramento de gente de cavalo no termo de Lisboa	-	[06-1599?]	156v
188	Assento do Conselho de Estado sobre uma petição de Filipe Dias relativa ao Brasil	-	14-01-1611	157-157v
189	Assento do Conselho de Estado sobre a internada em Lisboa da armada de Castela, etc.	-	03-11-1610	158-158v
190	Carta de D. Filipe I à Câmara de Abrantes quando teve de passar o Tejo	Alter do Chão	08-03-1581	160
191	Carta dos Governadores do Reino ao juiz de fora de Abrantes mandando prender os soldados que fugiram com armas	Almeirim	13-04-1580	160-160v
192	Carta de D. Filipe I à Câmara de Abrantes sobre uma ofensa feita a D. Inês de Castro em Punhete	-	08-1581	160v-161
193	Carta dos Governadores do Reino sobre o juiz de fora de Abrantes	Almeirim	21-02-1580	161
194	Carta dos Governadores do Reino ao licenciado Pedro	Almeirim	06-02-1580	161v

	Álvares Sanches, juiz de fora de Abrantes, sobre D. Manuel Mascarenhas			
195	Carta de D. Sebastião à Câmara de Serpa	Lisboa	28-03-1577	162
196	Carta dos Governadores do Reino ao licenciado Pedro Álvares Sanches, juiz de fora de Abrantes, comunicando a morte do Rei D. Henrique	-	[post. 31-01-1580]	162v-163
197	Pregão que se deitava na execução dos réus em nome dos Governadores	Almeirim	05-02-1580	163
198	Carta do Duque de Bragança a desconhecido sobre a renúncia de um ofício por Francisco de Gouveia	Vila Viçosa	20-06-1571	163-163v
199	Carta de D. Filipe I ao Duque de Alba	Badajoz	28-06-1580	164
200	Carta do Duque de Alba a desconhecido sobre se embarçar a gente que não passe de uns lugares para outros em segredo de D. António	Lisboa	02-10-1580	164v
201	Carta de D. Filipe I ao juiz de fora da Câmara de Abrantes sobre a peste	Elvas	22-12-1580	165
202	Carta de D. Henrique a Pedro Álvares Sanches sobre as espadas acima de marca dos criados de um bispo polaco	Lisboa	01-04-1579	165v
203	Carta de D. Henrique ao licenciado Pedro Álvares Sanches sobre um vereador de Abrantes	Lisboa	12-07-1579	166
204	Carta de D. Henrique ao licenciado Pedro Álvares Sanches sobre o exercício das ordenanças de Abrantes	-	05-1579	166v
205	Carta de D. Filipe I nomeando por conselheiro ao Dr. Marcos Teixeira	Lisboa	19-09-1592	167
206	Carta de D. João III a Jorge Gomes sobre as dívidas de Flandres	Évora	02-06-1545	167v-168
207	Carta de D. Filipe II para D.	Lisboa	25-05-1607	168

	João de Portugal se servir de uma comenda em África			
208	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira	Évora	29-11-1577	169
209	Provisão do Cardeal D. Henrique para o Vigário-Geral fazer certa diligência	Lisboa	23-06-1577	169v
210	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira para realizar uma diligência na Golegã	Lisboa	23-02-1568	170
211	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira	Lisboa	18-07-1566	170v
212	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira	Salvaterra	31-01-1570	171
213	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira	Évora	11-11-[1569]	171v
214	Carta de D. Sebastião ao licenciado Marcos Teixeira sobre a peste em Santarém	Évora	24-12-15[6]9	172
215	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre a peste em Santarém	Montemor-o-Novo	27-10-1569	172-172v
216	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre a realização de uma procissão de agradecimentos	Leiria	25-09-1569	172v
217	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre a sua ida a Alcobaça	Peralonga	17-06-1578	172v
218	Carta de D. Sebastião ao licenciado Marcos Teixeira sobre o Hospital de Santarém	Sintra	29-06-1570	173
219	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre o testamento de Luís Álvares de Távora	Évora	21-05-1577	173
220	Carta de D. Sebastião ao licenciado Marcos Teixeira sobre a igreja e a ermida de Sacavém	Salvaterra	19-11-1577	173v
221	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre o capítulo que se fazia no Mosteiro de Belém	Évora	26-04-1577	174
222	Carta de D. Sebastião a D. Pedro de Almeida sobre a	Lisboa	24-06-15[7]6	174

	visitação do licenciado Marcos Teixeira aos Açores			
223	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre a armada das ilhas	Évora	01-03-1575	174v
224	Carta do Cardeal D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira para que sirva de promotor da Inquisição de Lisboa	Évora	25-05-1573	174v
225	Carta de D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre as culpas que enviara ao Conselho Geral do Santo Ofício	Lisboa	23-01-1579	174v
226	Carta de D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre uma visitação	Lisboa	29-08-1579	175
227	Carta de D. Henrique ao licenciado Marcos Teixeira sobre uma visitação	Lisboa	23-02-1579	175
228	Carta de D. Filipe I ao Dr. Marcos Teixeira para que vá ter com o Cardeal Alberto	Lisboa	23-05-1583	175v
229	Carta do conde comendador-mor ao Dr. Marcos Teixeira [?] sobre o despacho do licenciado Ascenso Rodrigues Matos	S. Lourenço	14-07-1597	175v
230	Carta de D. Cristóvão de Moura ao Dr. Marcos Teixeira [?]	S. Lourenço	23-01-1591	175v
231	Carta do conde comendador-mor ao Dr. Marcos Teixeira [?]	Madrid	16-12-1596	176
232	Carta de D. Sebastião a Lisuarte Peres sobre a ida de Simão da Veiga à Mina	Almeirim	23-01-1572	176
233	Alvará de D. Sebastião nomeando Simão da Veiga como capitão-mor da armada de guarda da costa	Almeirim	06-04-1574	176v
234	Carta de D. Filipe II a Garcia de Melo, monteiro-mor, sobre a reforma das coutadas e montes	Madrid	15-12-1610	176v
235	Carta do Cardeal Alberto ao licenciado Manuel Figueira sobre ginetes	Lisboa	10-04-1593	177
236	Escrito de Lopo Soares para a transferência do Conde de Monsanto do castelo de Montemor para a Torre de	Lisboa	27-05-1597	177

	Belém			
237	Carta de D. António de Castelo Branco a desconhecido	Montemor	30-03-1597	177v
238	Provisão de D. Filipe II para o juiz de fora de Santarém sobre um preso culpado na morte de Luís Godinho, feitor de Nuno Velho Pereira	Lisboa	05-08-16[0]3	177v-178
239	Carta do Cardeal Alberto a Diogo Nunes Figueira sobre um francês que estava na Serra de Ossa	Sintra	26-08-1591	178
240	Carta do Cardeal Alberto ao licenciado Diogo Nunes Figueira sobre a prisão do francês da Serra de Ossa e uns papéis que mandara ver no Conselho Geral do Santo Ofício	Lisboa	15-09-1591	178
241	Carta de D. Filipe II a Diogo Nunes Figueira sobre a inquirição acerca de D. Diogo de Almada que queria entrar no Colégio de São Paulo	Madrid	21-01-1599	178v
242	Carta de D. Filipe II ao licenciado Diogo Nunes Figueira sobre uma petição da Câmara da Messejana acerca do procedimento de João de Sequeira Preto	Lisboa	20-05-1608	178v-179
243	Carta de D. Filipe II ao licenciado Diogo Nunes Figueira sobre a escolha de um lugar apropriado em Mértola para se edificar uma igreja	Lisboa	06-05-1600	179-179v
244	Alvará de D. Filipe II sobre a diligência que o licenciado Diogo Nunes Figueira faria em Mértola	Lisboa?	04-1601	179v-180
245	Alvará de D. Sebastião nomeando Simão da Veiga por capitão da armada da Mina	Lisboa	26-05-1569	180v
246	Regimento de D. Sebastião para Simão da Veiga ir com uns navios castigar o corsário que tomou um navio na Galiza	Almeirim	29-10-1571	181-182
247	Carta de D. Sebastião a Lisuarte Peres para que desse	Almeirim	27-01-1572	182

	posse a Simão da Veiga da capitania do galeão que ia à Mina			
248	Alvará de D. Sebastião nomeando Simão da Veiga por capitão da armada de guarda da costa	Almeirim	06-04-1574	182v
249	Regimento de D. Sebastião para Simão da Veiga quando foi na armada de guarda das Ilhas	Almeirim	03-05-1574	183-192
250	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre as galés ficarem em Tavira	Sintra	25-08-1571	192v
251	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre o socorro a Tânger sob ataque do Rei de Fez	Montemor-o-Novo	08-10-1569	192v-193
252	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre a guerra contra os Turcos e sobre o levantamento de gente em Tavira e Lagos	Xabregas	23-02-1572	193-195
253	Carta de D. Sebastião a D. João Telo sobre Rui Barreto		30-07-1572	195v
254	Alvará de D. Sebastião para Rui Barreto governar a armada na Costa do Algarve	Sintra	05-07-1571	195v-196
255	Alvará de D. Sebastião para Rui Barreto governar a armada na Costa do Algarve	Lisboa	19-05-1567	196-196v
256	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre os riscos que Tânger corria		13-01-1570	196v-197
257	Carta de D. Sebastião a Francisco Barreto para ir para Faro em lugar do seu irmão	Lisboa	23-10-1602 [sic]	197-197v
258	Carta de D. Sebastião para Rui Barreto se unir com a armada de D. Garcia de Toledo e ir sobre o Pinhão de Velez	Peralonga	09-08-1564	197v
259	Carta de D. Henrique a Nuno Rodrigues Barreto sobre o assalto que os turcos deram no Algarve	Lisboa	08-07-1592 [sic]	197v
260	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto de agradecimento	Évora	22-07-1577	198

261	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre a ordenança da gente do Reino	Almeirim	29-10-1571	198-198v
262	Alvará de D. Sebastião para Rui Barreto se unir com Francisco Barreto, seu tio, na armada que ia para a Costa do Algarve	Lisboa	25-05-1563	198v
263	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto para estar às ordens de D. João de Áustria no Algarve	Lisboa	20-05-1568	199
264	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto para mandar armar uma caravela para Nuno Ribeiro levar o dinheiro para pagamento das gentes em África	Évora	08-08-1570	199v
265	Carta de D. Sebastião sobre o socorro de Tânger	Évora	20-03-1572	199v
266	Alvará de D. Sebastião para o almoxarife de Faro fazer as despesas necessárias à ordem de Rui Barreto	Lisboa	28-08-[a. 157-]	200
267	Alvará de D. Sebastião nomeando Rui Barreto para Capitão-Mor da Armada de Guarda da Costa do Algarve e para fazer justiça na mesma armada	Lisboa	11-07-1571	200v-201
268	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto chamando-o em segredo	Lisboa	17-05-[1573?]	201-201v
269	Carta de D. Sebastião a Rui Barreto sobre o cerco de Azamor	Lisboa	22-10-1573	201v
270	Carta de D. Filipe II a D. Afonso de Noronha nomeando-o Governador de Tânger	Madrid	12-01-1610	202
271	Carta do Príncipe Felisberto a D. Cristóvão de Moura, Marquês de Castelo Rodrigo, sendo Governador de Portugal para favorecer Diogo da Fonseca	S. Lourenço	16-08-1611	202v
272	Carta do Rei para Rui Barreto sobre a Liga contra o Turco	Lisboa	13-02-1572	203
273	Carta do Rei para Francisco	Almeirim	[07?]-05-	203-203v

	Barreto sobre a satisfação de Pero Barreto do tempo que ficou por servir na capitania de Moçambique		1569	
274	Alvará de D. Sebastião para não ser provido o cargo de vedor da fazenda do Algarve que era de Nuno Rodrigues Barreto	Lisbao	23-01-1568	203v
275	Carta de Pero Barreto para o Rei dando-lhe conta da Índia e Sofala	Goa	22-12-1566	204-205
276	Carta de Pero Barreto para o Rei dando-lhe conta da sua entrada na capitania de Sofala	Goa	01-12-1565	205-205v
277	Carta de Pero Barreto para o Rei dando-lhe conta da Índia e Sofala	Goa	27-11-1567	206-207
278	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre os provimentos de Arzila	Tomar	20-07-1523	207
279	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre os provimentos de Arzila e do Algarve	-	[1523?]	207v
280	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre os provimentos de Arzila e do Algarve	-	14-10-1523	207v
281	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre os danos provocados pelos mouros no zimbral da Rainha	Évora	27-07-1524	208
282	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre o envio dos besteiros para Arzila	Évora	15-07-1524	208-208v
283	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre os livros da alfândega	Évora	17-12-1524	208v
284	Carta da Rainha D. Catarina para Nuno Rodrigues Barreto sobre o bom aviamento da vila de Silves [?]	Xabregas	29-04-1524	209
285	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre o aprestamento de duas caravelas que Jorge Viegas iria	Montemor-o-Novo	28-04-1525	209v

	levar a Azamor			
286	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre a pescaria dos atuns	Montemor-o-Novo	09-05-1525	209v-210
287	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre uma galiota	Almeirim	24-05-1525	210
288	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre o ensino da ordenança	Coimbra	07-08-1527	210-210v
289	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre o risco de uma armada turca atacar Távira	Lisboa	30-04-1530	210v-211
290	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre o cerco do Rei de Fez a Arzila	Lisboa	26-10-1530	211
291	Carta de D. João III para Nuno Rodrigues Barreto sobre as rendas dos almoxarifados de Távira, Faro e Loulé	-	07-01-1536	211v
292	Carta de D. Sebastião para o Licenciado Fernão da Silva sobre a prisão de Gaspar de Medeiros	Almeirim	22-11-1572	211v
293	Carta do Cardeal Alberto à Condessa de Odemira sobre a defesa de Alvor pelo risco da armada inglesa	Lisboa	20-05-1592	212
294	Carta de D. Sebastião para o licenciado Fernão da Silva servir de Ouvidor-Geral do Brasil	Évora	15-02-1571	212-212v
295	Carta de D. Filipe I para Martim Afonso de Miranda sobre a armada inglesa	Lisboa	08-06-1596	212v
296	Carta de Cristóvão Soares sobre a prevenção que se deveria ter no Reino face à ameaça de uma armada de Inglaterra	Alcochete	10-05-1599	212v-213
297	Carta dos Governadores para Martim Afonso de Oliveira não passar a África	Lisboa	15-10-1597	213
298	Carta do Príncipe D. Filipe para Martim Afonso de Oliveira não ir a África	Prado	17-11-1595	213v

299	Carta de D. Filipe I para Francisco de Faria vir ao juramento do Príncipe D. Diogo	Lisboa	20-12-1582	214
300	Carta de D. Filipe I para Francisco de Faria agradecendo-lhe dispor-se contra a armada dos ingleses	Lisboa	26-06-1596	214
301	Carta de Lopo Soares para Martim Afonso de Oliveira [?] vir a Lisboa com os seus homens e cavalos	Lisboa	15-07-1596	214v
302	Carta de D. Filipe I para Francisco de Faria mandando que os alcaides-mores assistam nas suas alcaidarias	Lisboa	18-03-1597	215
303	Carta de Lopo Soares para Francisco de Faria para que os alcaides-mores guardem o regimento do Rei D. Sebastião	Lisboa	10-04-1597	215-215v
304	Carta do Duque de Bragança para irem duzentos arcabuzes de Sesimbra	Azeitão	21-06-[1...]	215v
305	Carta de Cristóvão Soares para se exercitarem as ordenanças	Lisboa	23-08-[160-]	215v-216
306	Carta de Cristóvão Soares para Francisco de Faria sobre Sesimbra	Lisboa	07-06-1602	216
307	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o socorro de Safim	Évora	31-08-1535	216-216v
308	Carta de D. Álvaro de Abranches para António Ribeiro sobre o socorro de Safim		1535	216v
309	Carta da Rainha D. Catarina para António Ribeiro comprar 200 moios de trigo	Lisboa	10-11-1540	216v-217
310	Carta do Infante D. Henrique para António Ribeiro sobre a compra de cevada	Lisboa	17-09-1540	217
311	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o trigo que a Rainha mandara comprar	-	[1540?]	217v
312	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o trigo que mandara aos lugares de África	Lisboa	13-11-1540	217v-218
313	Carta de D. João III para	Almeirim	11-01-1543	218-219

	António Ribeiro sobre o trigo que mandara aos lugares de África			
314	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o trigo que mandara aos lugares de África	Lisboa	06-07-1540	219
315	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o envio de trigo para os lugares de África	Lisboa	05-11-1540	219
316	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre Jacob Rosales	Lisboa	24-11-1539	219v
317	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o abastecimento de Mazagão	Lisboa	27-08-[1540?]	219v-220
318	Carta de D. João III para António Ribeiro sobre o envio de trigo para os lugares de África	Lisboa	13-11-1540	220
319	Alvará de D. João III para o capitão, contador e mais oficiais de Azamor para que Baltasar Ribeiro sirva de alcaide-mor na ausência de seu irmão António Ribeiro	Lisboa	01-11-1540	220v
320	Alvará de D. João III para o capitão, contador e mais oficiais de Azamor para que António Ribeiro vença soldo	Lisboa	01-03-1540	220v
321	Alvará de D. Sebastião para o bacharel Simão do Vale Peixoto, corregedor da comarca do Porto, ser provido	Lisboa	19-12-1576	221
322	Carta de D. Filipe I para o licenciado Simão do Vale Peixoto sobre os portos secos	Lisboa	04-01-1593	221v
323	Carta de D. Filipe II a D. Gil Eanes da Costa de agradecimento	-	25-[..]-1599	222
324	Carta de D. Filipe II a D. Gil Eanes da Costa	Madrid	03-10-1599	222
325	Carta de D. Filipe II a D. Gil Eanes da Costa de pêsames pela morte de sua mulher, D. Margarida de Noronha	Lisboa	20-03-1611	222v

326	Carta de D. Filipe II a D. Gil Eanes da Costa autorizando que fosse a banhos nas Caldas	S. Lourenço	20-07-1611	222v
327	Carta de D. Filipe II para D. Afonso de Noronha sobre o sucesso de Larache	Aranjuez	19-04-1611	223
328	Carta de D. Filipe II para D. Afonso de Noronha sobre o sucesso de Larache	Pardo	30-11-1610	223
329	Carta de D. João III para o Licenciado Agostinho Fernandes servir de corregedor da comarca de Abrantes	Lisboa	01-06-1538	223v
330	Carta de D. João III para o Licenciado Agostinho Fernandes tomar residência ao juiz de fora de Abrantes, António Trancoso	Lisboa	1538	223v
331	Carta de D. João III para o Licenciado Agostinho Fernandes de agradecimento do que obrou por bem da justiça	Lisboa	21-05-1538	224
332	Carta da Rainha D. Catarina para Rui Barreto avisar as novas do Algarve	Lisboa	14-07-1562	224v
333	Carta de D. Sebastião para Rui Barreto prevenir o Algarve contra a armada que se preparava em França	Sintra	24-07-1570	224v-225
334	Carta de D. Sebastião para Rui Barreto sobre a armada da costa	Óbidos	21-07-1569	225
335	Carta de D. Sebastião para Rui Barreto de agradecimento pelo bem que havia feito	Évora	22-07-1573	225v
336	Carta do Cardeal D. Henrique para Rui Barreto sobre o saqueio de uma armada inglesa no Funchal	Lisboa	22-10-1566	225v-226
337	Carta da Rainha D. Catarina para Nuno Rodrigues Barreto sobre a defesa de Orão	Lisboa	20-05-1560	226-227
338	Carta de D. Sebastião para Rui Barreto sobre ter cuidado na Costa do Algarve com a possibilidade de uma armada	Salvaterra	04-04-1570	227

	turca			
339	Carta de D. Sebastião para D. João Telo sobre os particulares de Rui Barreto	Évora	30-07-1573	227v
340	Carta de D. João Telo para D. Sebastião sobre os particulares de Rui Barreto	Santarém	20-08-1573	228-228v
341	Carta do Rei para o Marquês de Castelo Rodrigo, Vice-Rei do Reino, sobre o falecimento da Condessa do Sabugal	S. Lourenço	28-09-1611	228v
342	Carta para o Governador de Portugal para propor no Conselho de Estado o vice-rei da Índia que sucederia a Rui Lourenço de Távora	-	22-09-1611	229
343	Carta de Cristóvão Soares sobre a satisfação que o Rei tinha do procedimento de Mendo da Mota	Lisboa	17-08-1609	229v
344	Carta de Cristóvão Soares sobre o Arcebispo de Braga proibir o estanco das cartas de jogar	-	27-03-1597	229v
345	Carta de Cristóvão Soares para o Procurador da Fazenda Mendo da Mota remeter o processo original sobre o Conde da Atouguia querer fazer alfândega em Peniche	-	23-12-1606	230
346	Carta de Cristóvão Soares para o Procurador da Fazenda Mendo da Mota pedir revista da sentença que se dera a favor do Conde da Atouguia sobre a alfândega de Peniche	-	04-09-1607	230-230v
347	Decreto do Marquês de Castelo Rodrigo ao Conselho da Fazenda sobre as folhas do assentamento	Lisboa	13-06-1611	230v
348	Carta de Cristóvão Soares para se verem os breves do Capelão-Mor por letrados com assistência do Procurador da Fazenda	-	11-08-1609	230v-231
349	Carta de D. Filipe II para Mendo da Mota assistir no	Lisboa	25-01-1601	231

	auto-da-fé em Coimbra			
350	Carta de Cristóvão Soares informando que o Rei mandava que se ajustasse a conta do que devem os fidalgos que ficaram cativos em África	-	03-09-1605	231v
351	Carta do Príncipe D. Filipe para André Furtado de Mendonça em que lhe agradece acompanhar a Matias de Albuquerque que estava na Índia	Lisboa	20-01-1598	232
352	Carta de D. Filipe II para André Furtado de Mendonça sobre a sua vitória contra o Cunhale	Lisboa	31-01-1602	232-232v
353	Carta de D. Filipe II para André Furtado de Mendonça agradecendo-lhe os seus serviços nas Molucas	Valhadolid	13-03-1614	233
354	Carta de D. Filipe II para André Furtado de Mendonça sobre Malaca, o Dachem, o Estreito de Sabão e Singapura	Madrid	21-01-1607	233-233v
355	Carta de D. Filipe II para André Furtado de Mendonça sobre as partes do Sul	Lisboa	04-03-1608	234
356	Carta de D. Filipe II para André Furtado de Mendonça	-	12-10-[16--]	234v
357	Carta de D. Filipe II para D. Francisco Telo sobre a sua arribada	Valhadolid	29-11-1601	234v
358	Carta de D. Filipe II para D. Francisco Telo mandar preso D. Luís da Gama	Lisboa	18-03-1602	234v-235
359	Carta de D. Filipe para D. António da Gama sobre D. Cristóvão de Moura	Prado	18-01-1579	235
360	Carta de D. Filipe I ao licenciado Sebastião Antunes para se porem em arrecadação os bens de D. António Pinheiro, Bispo de Leiria, incluindo as suas crónicas	Lisboa	08-11-1582	235v
361	Carta de D. Filipe I ao licenciado Sebastião Antunes sobre se prevenir contra a armada de D. António	Lisboa	19-11-[1582]	236-236v

362	Carta de D. Filipe I ao licenciado Sebastião Antunes sobre a residência de Pedro Álvares Sanches	Lisboa	09-08-1585	236v-237
363	Carta de D. Filipe II para D. Jorge Mascarenhas de agradecimento	-	16-11-1611	237v
364	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre o provimento do bispado de Elvas no Dr. Rui Pires da Veiga	Aranjuez	08-05-1612	238
365	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre as pastagens da vila de Idanha-a-Nova	Aranjuez	09-05-1612	238v-239
366	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre o diferendo entre o Bispo de Ceuta e o Governador de Tânger	Aranjuez	09-05-1612	239
367	Carta de D. Filipe II sobre os reales singelos		08-05-1612	239v
368	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se não justificarem as procurações que passou a comendadeira do Mosteiro de Santos e examinar se um ministro da Fazenda quando comprou uma quinta era já ministro da Fazenda	Aranjuez	23-05-1612	240
369	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se declarar nas consultas do Conselho da Fazenda os nomes dos ministros	Aranjuez	23-05-1612	240-240v
370	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre as inquirições de Percival Machado	Aranjuez	23-05-1612	240v
371	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre pedir o cônsul dos alemães a propriedade de cônsul dos flamengos, vago por morte de Conrado Ros	Aranjuez	23-05-1612	241

372	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre o provimento de dois lugares extravagantes na Relação	Aranjuez	23-05-1612	241-241v
373	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre o cônsul da Holanda e Zelândia	Aranjuez	23-05-1612	241v-242
374	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre a conquista do Reino de Benguela	Aranjuez	23-05-1612	242-242v
375	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se guardarem as leis e estatutos militares e sobre não entrarem cristãos-novos nos benefícios curados	Aranjuez	23-05-1612	242v-243
376	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, para que dê ao Chanceler-Mor o regimento da Mesa da Consciência e Ordens	Aranjuez	23-05-1612	243
377	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre dar-se cinquenta cruzados ao pregador da Bula da Santa Cruzada	Aranjuez	23-05-1612	243v
378	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se impedir que os cristãos da Índia sejam presos por causas cíveis	Aranjuez	23-05-1612	243v-244
379	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se defender a lei que proíbe os mosteiros e lugares pios da sucessão dos bens com a apresentação de bula de Nicolau V por se julgar que não está conforme com a lei	Aranjuez	23-05-1612	244-244v
380	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre se recolher D. Maria de Vasconcelos, sogra do Conde de Linhares	Aranjuez	23-05-1612	244v

381	Carta de D. Filipe II para D. Pedro de Castilho, Vice-Rei, sobre o socorro da Índia face à ameaça holandesa	Aranjuez	13-06-1612	245-245v
382	Carta de D. Filipe I para Martim Afonso de Miranda de agradecimento sobre a forma como lidou com o perigo da armada inglesa	Lisboa	08-06-1590	245v
383	Carta de Cristóvão Soares para Martim Afonso de Miranda sobre a armada inglesa	Alcochete	10-05-1599	246
384	Carta dos Governadores para Martim Afonso de Miranda não ir às fronteiras	-	15-10-1597	246-246v
385	Carta dos Governadores para Martim Afonso de Miranda não ir a África pela desconsolação de sua mãe	Prado	17-11-1592 [sic]	246v
386	Carta de D. Filipe I para Paulo Dias de Novais sobre o envio do licenciado João Morgado de Resende a Angola	Lisboa	21-10-1583	247
387	Carta de D. Filipe III para o Marquês de Castelo Rodrigo agradecer a um juiz do crime umas prisões e sobre ordenar que se guarde o regimento do bairro	Pardo	01-12-1620	247v
388	Regimento do Rei para os navios que vão ao Golfo Pérsico capitaneados por Rui Freire de Andrade ³⁹		[04-1619]	248-249
389	Carta de D. Filipe II ao Capitão de Ormuz sobre o regimento dado a Rui Freire de Andrade		[04-1619]	249v-252

³⁹ Publicação de uma versão com diferenças: José Gervásio Leite (ed.), *Comentários do Grande Capitão Rui Freire de Andrada*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940, pp. 289-295.

390	Pessoas que serviram os infantes em Portugal, contendo pequenas biografias dos membros das casas do Infante D. Luís, Infante D. Fernando, D. Afonso, D. Henrique e D. Duarte, filhos de D. Manuel I; do Sr. D. Duarte, filho do Infante D. Duarte; do Infante D. Fernando, filho de D. Duarte; do Infante D. Pedro, D. Henrique e D. João, filhos de D. João I	-	[Séc. XVII]	252v-261
-----	--	---	-------------	----------

Referências

- "Manuscritos sobre a África e a Ásia". *Anais das Biblioteca Nacional*, 96 (1976), pp. 177-217.
- AMORIM, Pedro Serralheiro, *A política externa de D. Sebastião: Portugal na Cristandade às vésperas de Alcácer-Quibir*. Dissertação de mestrado: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2019.
- BIEDERMANN, Zoltán, *A aprendizagem de Ceilão. A presença portuguesa em Sri Lanka entre estratégia talassocrática e planos de conquista territorial (1506-1598)*. Tese de doutoramento: FCSH-Universidade Nova de Lisboa/ Ecole pratique des hautes études, 2005.
- CARVALHO, José Adriano de Freitas, *Pais e nobres*. Porto: Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, 2009, Vol. I ("*Cartas de instrução para a educação de jovens nobres (sécs. XVI-XVIII)*").
- COSTA, João Paulo Oliveira e Costa; RODRIGUES, Vítor, *Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.
- COUTO, Diogo do Couto, *Da Ásia*. Lisboa: Livraria Sam Carlos, IX, 1973-1975 (reimp. 1786).
- CRUZ, Maria Augusta Lima Cruz, "A viagem de Gonçalo Pereira Marramaque do Minho às Molucas ou os itinerários da fidalguia portuguesa no Oriente". *Stvdia*, 49 (1989), pp. 315-340.
- DÍAS, João José Alves et al., *Álbum de Paleografia*. Lisboa: Estampa, 1987.
- FLORES, Jorge, *Nas margens do Indostão: o Estado da Índia e a expansão mogol ca. 1570-1630*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.
- LEITE, José Gervásio (ed.), *Comentários do Grande Capitão Rui Freire de Andrada*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940.
- MENDONÇA, António Pedro Lopes de, "Carta inédita do vice-rei D. Francisco de Almeida a el-rei D. Manuel". *Annaes das Sciencias e Letras. Sciencias Moraes e Politicas, e Bellas Artes*, 2 (1858), pp. 65-89, 141-158.
- PEREIRA, António Pinto, *História da Índia no tempo em que a governou o visorei Dom Luís de Ataíde*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987.
- PINTO, Pedro; VILA-SANTA, Nuno, "Documentos inéditos para a expedição Barreto-Homem ao Monomotapa (1569-1577): D. Sebastião, o Estado da Índia e a gestão do Império". *Memórias da Academia de Marinha*, L (2020), pp. 71-108.
- RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha (ed.), *Archivo Portuguez Oriental*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1857-1876 (6 t. em 10 vols).
- SANTOS, Catarina Madeira, *"Goa é a Chave de Toda a Índia": Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999.

- SILVA, Valentim da, "Manuscritos portugueses existentes na Nacional do Rio de Janeiro". *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, II Série, XI-45/46 (1936), pp. 41-50.
- SILVA, Valentim da, "Manuscritos portugueses existentes no Arquivo Nacional e na Biblioteca Pública do Rio de Janeiro". *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, II Série, X-39/40 (1932), pp. 143-156.
- THOMAZ, Luís Filipe, "A Crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia". *Mare Liberum*, 9 (1995), pp. 481-519.
- UNGERER, Gustav, *A Spaniard in Elizabethan England: The Correspondence of António Pérez's exile*. London: Tamesis Books Limited, 1976 (2 vols).
- VENTURA, Ricardo, *D. Gaspar de Leão e o Desengano de Perdidos: estudo histórico-cultural*, Dissertação de mestrado: Universidade de Lisboa, 2005.
- VILA-SANTA, Nuno, "Revisitando o Estado da Índia nos anos de 1571 a 1577". *Revista de Cultura*, 36 (2010), pp. 88-112.
- VILA-SANTA, Nuno, *Entre o Reino e o Império: a carreira político-militar de D. Luís de Ataíde (1516-1581)*. Lisboa: ICS/Câmara Municipal de Peniche, 2015.
- VILA-SANTA, Nuno, "Diogo do Couto e Belchior Nunes Barreto: similitudes e diferenciações de dois interventores políticos contemporâneos". In: Rui Manuel Loureiro e Maria Augusta Lima Cruz (coord.). *Diogo do Couto. História e intervenção política de um escritor polémico*. Vila Nova de Famalicão: Edições Humus, 2019, pp. 191-220.
- VILA-SANTA, Nuno, *Francisco Barreto e a Casa dos Barretos de Quarteira (Séculos XV-XVI)*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2021.
- WICKI, Joseph, *Duas relações sobre a situação da Índia Portuguesa nos anos de 1568 e 1569*. *Stvdia* 8 (1961), pp. 138-183.

Recebido em: 28 de maio de 2021.

Aprovado em: 31 de agosto de 2021.

Doc. 1

FBN, I-14,2,18, f. 13v-17v

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreveu ao Viso Rey da Índia

Viso Rey amigo eu El Rey vos envio muito saudar.

Pelas cartas que o anno passado tiue do Viso Rey Dom Luis de Taide soube o estado em que ficauam as cousas dessas partes e as guerras que são mouidas e posto que vos seja por mym muy encomendado o cuidado de todas as cousas desse cargo e de vossa obrigação e confio de vos que vos serão muy presentes pera prouerdes nellas como virdes que conuem a meu seruiço e as neçessidades o requerem me pareceo contudo deuer uos apontar nesta carta algumas cousas que me parece que conuem

A primeira das quais he proseguir se a guerra do malabar por ser huma das mais importantes e de que me averey por mais seruido e sou informado que de alguns annos a esta parte se lhe tem feito muito dano per meus capitães e tomadas muitas embarcações de modo que estão oprimidos e algum tanto castigados dos males e danos que tem feito aos moradores desse estado e conuem a meu seruiço que vos não comenteis com se tomar delles pequeno castigo porque cumpre muito a reputação desse estado e pera que se não tornem leuantar tão leuemente queimar lhe as pouoações / [f. 14] e fazer lhe todos os mais danos que posão ser pera que se torne a cobrar inteiramente o credito que antiguamente tinham nessas partes os portugueses assy pera com os malabares como pera com to[d]os os mais imigos e pera isto vir a efecto e se seguirem muytos outros proueitos e se escuzarem os inconuenient[e]s que ha de os fidalgos e outras pessoas viuerem na Índia sem andarem na guerra e terem o exerciço dela e guastarem muito de suas fazendas em trajos demasiados e comer e em outras deliças de que me ey por muyto desseruido vos encomendo muito que deis ordem em todas estas cousas pera as quais tenho por hum dos principais remedios terem os homens em que se ocupar e andarem sempre na guerra e não consentirdes que estem oçiosos nem se escusem de irem em minhas armadas, e fazendo que nas fortalezas e lugares em que inuernarem se exçerçitem continuamente nas armas e ordenança e vão as barreiras e fação o mais que por meu seruiço lhes mandardes e de tudo me avisareys muy

¹ Seguem-se os critérios de transcrição paleográfica sugeridos em João José Alves Dias et al., *Album de Paleografia*. Lisboa: Estampa, 1987, exceptuando no assinalar a itálico das letras desabreviadas e na actualização do uso de maiúsculas e minúsculas.

particularmente per vossas cartas e virá declarado nas enformações que me aveis de enuiar de seus seruiços conforme á prouisão que sobre isso passey e o modo em que cada hum seruiço e sua vida e costumes pera ser disso çerteficado ao tempo que lhes ouuer de responder a seus requerimentos.

Tenho por escuzado encomendar uos o aperçebimento d Antonio Moniz Barreto porque pello que neste caso vos mandey tão encarregadamente tenho por çerto que será já partido á jornada que a de fazer.

As cousas da Christandade nessas partes sou informado que vão pola bondade de Nosso Senhor em muito c[r]eçimento e que se lhe faz muito seruiço na conversam das almas pellos perlados e mais menistros que tem a cargo este ministerio e em particular os padres da Companhia de Iesu. Spero que em vosso tempo vá isto muito mais avante e que sejam / [f. 14v] todas estas pessoas de uos tratados ajudados e fauoreçidos como he rezam que sejam pera que com isso possam com os grandes trabalhos que paixão. E apos isto vos encomendo como cousa das prinçipaes da minha obrigação a administração da justiça e o fauor e ajuda dos menistros della specialmente Duarte Carneiro Rangel do meu Conselho que enuiey a essas partes com alçada e os mais desembargadores e ofiçiaes que consigo leuou pera que todas estas pessoas reçebam de uos todo fauor e ajuda que lhes for neçesario pera inteiramente poderem administrar justiça a que somente os enuiey tendo por çerto que no comprimento de ambas estas cousas como primeiras e prinçipaes de todas me averej por mujto seruido de vos e reçeberej especial contentamento.

O comprimento do regimento que fiz açerca do trato da pimenta drogas e mais espeçearias da India vos emcomendo muyto e mando que cumpraes e façais inteiramente cumprir porque o ey asy por muito meu seruiço e trabalheis quanto em vos for por que venha a mais pimenta e drogas por conta de partes que for posiuel pera este Reino fauoreçendo as pessoas que nesse negocio quiserem entender fazendo lhe dar embarcões e tudo o mais que conforme ao regimento mando que se lhes dee e de vossa parte entendão que lhes fareys todo bom tratamento que cumprir pera que com isso folguem com melhor vontade entender neste negocio alem dos grandes proueitos que delle poderão tirar e não consintais que se faça innouação alguma no dito regimento posto que se ofereção ao comprimento delle alguns inconuenientes que forão vistos e apontados porque sem embargo disso ey por bem e mando que se cumpra inteiramente.

Em Outubro deste anno passado foy Nosso Senhor seruido de dar victoria a armada da Liga de que era geral Dom Joam d Austria meu muito amado e prezado tio contra a armada do Turco, a qual armada foy desbaratada de todo e tomadas na batalha çento oitenta e tantas gales e outras metidas no fundo e mortos mays de xx [mil] / [f. 15] turcos em que entrarão os prinçipaes capitães e baxas do Turco e spera se este anno com a ajuda de Nosso Senhor que se prosigua esta vitoria por estar a armada da Liga pera isso p[r]estes e com muito mayor numero de nauios e copia de gente na qual Liga a instançia do Santo Padre ouue por bem de entrar com fazer guerra pela India ao Turco e prouocar o Xatamás Rey da Persia e os arabios e abexis a lhe tambem fazerem guerra e lhes dar eu pera isso toda ajuda que comprise e as neçessidades desse estado permitirem e porque pera o comprimento desta minha obrigação cumpre fazer se huma armada que vá pello Estreito de Meca e Mar Roxo fazer guerra aos lugares que o Turco tem naquelas partes e fazer lhe todo o dano que poder ser asy nos ditos lugares como em suas armadas e dar per este modo ajuda ao Xatamás arabios e abexis vos encomendo muito e mando que ordeneis fazer se esta armada e enuieis nela por capitão hum dos fidalgos mais prinçipaes e de mais experiencia da India com os mais nauios e gente que poder ser conformando uos nisto com as neçessidades e obrigações dese estado e o modo em que as guerras e cousas delle estiuerem porque assy queria que se isto fizesse por aver que he cousa muy prinçipal e obrigatoria e a que todos os reis e prinçipes christãos deuem acodir e ajudar que não seja com pordes em risco as cousas da India e defensam della no que confio que tereis as considerações e resguardos devidos tendo respeito a este meu intento e obrigação em que estou ao Sancto Padre o que podendo ser averia por cousa muy neçessaria e de que regeberey grande contentamento asy polo bem de toda a Christandade como pella segurança em que ficarão as cousas dese estado com a total destruição deste tão poderoso imigo e que tanto o infestaua que se espera com ajuda de Deus que se alcance por tratar Sua Sanctidade que se lhe faça guerra por todos os prinçipes que confinão com os estados do Turco, o que tambem parece que enfraqueçerá o poder do Dáchem e que faltarão ao Turco os proueitos que sou informado que delle / [f. 15v] cada anno reçebia e do que nisto fizerdes me avisareis particularmente pera o fazer saber a Sua Santidade e eu escreuo ao Xatamás pedindo lhe que queira fazer guerra ao Turco com todo seu poder e que mando huma armada ao Maar Roxo de que lhe a elle pode resultar ajuda e fauor.

E depois desta vitoria que se ouue do Turco tiue aviso que se lhe perderão no mar com temporal dez ou doze mil janígaros e hispais e

muita artilharia e parece que quer Nosso Senhor acabar de todo a casa e poder do Turco e restituir a antigua Christandade de Greçia.

O anno passado me escreueo o Viso Rey Dom Luis que se tiuera escrupulo na India ao breue que o Sancto Padre pasou pera se poder tratar em caualos cobre e outras cousas nelle conteudas por se não justificarem algumas das causas por que o conçedeo e outras poderem ao diante çesar sobre o que escreuy a Sua Santidade e lhe mandey a enformação que o Viso Rey me enuiou e ouue por bem de passar ora nouo breue per que ficão çesando as duuidas que se mouerão o qual breue vos com esta enuiou per duas vias fa lo eis mostrar ao Arçebispo de Goa e na Mesa da Conçiença pera que conforme a elle e ao breue que lá está se possa daquy em diante tratar nas cousas per Sua Santidade conçedidas sem escrupulo algum.

O Viso Rey Dom Luis me enuiou o treslado de hum asiento que se fez pello Arçebispo Dom Jorge Temudo e os deputados da Mesa da Conçiença nessas partes açerca dos liuros da matricula que eu tinha mandado que se queimasem e se fizesem liuros novos das pessoas que autualmente me seruiseem na guerra pera que esses somente vençesem soldo e se euitassem per este modo as grandes despesas que se de minha fazenda fazião em se pagarem soldos a pessoas que os não vençião e se escusarem outras desordens que nisso avia e visto o tal asiento e a ordem que as ditas pessoas nisto deram e causas e respeitos que os mouerão, ey por bem que daquy em diante se compra / [f. 16] e guarde o dito asiento como nelle se contem polo que vos encomendo muito e mando que o vejais e inteiramente façais cumprir porque assy o ey por meu seruiço emquanto eu outra coisa não ordena[r] e o pagamento dos soldos e ordem da matricula vos encarrego muyto e em particular vos encomendo tambem muyto o fauor das cousas tocantes ao despacho da Mesa da Conçiença e das pessoas que nella seruem.

El Rey de Cochim me escreueo que se lhe não guardaua justiça açerca de huns direitos que diz que lhe pertencem em Cochim que ora se arrecadam pera minha fazenda, o que cuido que se não faria per meus Viso Reys e Gouernadores indeuidamente e porque isto he cousa d El Rey de Cochim a que queria que se guardase justiça e dese todo fauor em suas cousas como se tambem deue fazer a todos os mais reys amigos desse estado asy christãos como gentios vos encomendo muito que sendo pera isso requerido por El Rey a que escreuo que vo lo requeira façais ver esse negocio e as rezões que tiuer e nelle se lhe faça inteiramente justiça. E porque sou informado que se escreueo da India que fortificando se Cochim da maneira que tenho mandado que se faça pera ajuda da qual obra fiz merçe á çidade de duas viagens de Japão se leuantaria El Rey de

Cochim vos encomendo que vos enformeis disto e tenhais neste negocio aduertencia que conuem praticando em conselho e avisar m eis do que parecer que se neste caso deue prouer por meu seruico.

Sendo caso que Francisco Barreto do meu Conselho que ora está por Governador da conquista do senhorio de Menamotapa vá á India pera se nella embarcar e vir pera este Reino, vos encomendo e mando que lhe façais dar embarcação pera elle e seus criados, e todo aviamento e gasalhado conueniente a sua pessoa e tal que não tenha razão de se descontentar.

Com esta vos sera dado o treslado impresso de hum regimento que fiz o anno pasado do modo em que an de / [f. 16v] andar armados e prouidos os nauios de meus vasalos e naturaes e outras cousas nelle declaradas, encomendo uos que vejais e vos aproueiteis delle naquelas cousas em que vos pareça que se nessas partes pode acomodar o tal regimento sem perjuizo algum de minha fazenda porque o averey assy por meu seruico.

E porque cuido que folgareis saber o numero da gente d ordenança que ja he feita em meus Reinos pello nouo regimento que sobre isso fiz o anno passado vos faço saber que estão ja postos em ordenança de guerra debaixo de capitães çento e sesenta mil homens pouco mais ou menos, e pello numero dos lugares que inda não enuiarão seus roes e que se cada dia vão fazendo parece que avera mais de duzentos e çincoenta mil homens, ficando fora da ordenança muita outra gente.

Por ser informado que meus vasalos tem trato e commercio com Baçorá o que hé contra derecho e defeso pela bula da Cea do Senhor e em grande perjuizo da segurança do estado da India e Reino d Ormuz por estes respeitos e por mo o Santo Padre assy enuiar pedir pello seu legado que ora a mim enuiou ey por bem e mando que daquy em diante meus vasalos não tenham trato nem commercio algum em Baçorá sob pena de serem as pessoas que nisso forem comprehendidas castigados e se proceder contra eles conforme a direito, pelo que vos encomendo muito e mando que o façais assy pobricar e noteficar em todas as çidades e fortalezas da India e na çidade d Ormuz pera que a todos seja notorio e não consintaes que pessoa alguma trate nem tenha commercio no dito lugar de Baçorá e em todo cumpraes e façaes inteiramente cumprir este capitulo como nelle se contem o que asy ey por bem sem embargo das rezões que quaisquer pessoas possam contra jssso alegar por ser assy conforme a direito e ao que cumpre a meu seruico.

Sou informado que o Rey das Ilhas de Maldiuas não anda tam fauorecido como he razão [que] queria que o fossem os reys dessas partes assy os que já são christãos, como aqueles que se espera que o

possão ser e por este respeito / [f. 17] e serem Reys conuem em todo o posiuel sejam fauorecidos e bem tratados especialmente dos meus Viso Reys e Gouernadores pelo que vos encomendo que em tudo fauoreçais o dito Rey das Ilhas de Maldiuia e não consintaes que se lhe faça ofensa nem sem rezão e sendo lhe feita alguma lha fareis conuenientemente satisfazer.

E asy me he dito que o Arel do Reino de Porquá se tornou christão e se lhe pos nome Dom Diogo e que por essa causa anda fora de sua terra e offiço e queria que se lhe tornase encomendo uos mujto que busqueys os modos mais conuenientes pera que seja restituído a seu cargo porque estando nelle poderá melhor ajudar a conuersão de seus suditos pera se tornarem christãos de que eu regeberey particular contentamento.

No regimento que leuastes vos encomendey e mandey que fizeseis embarcar pera este Reino os christãos nouos que andão nesas partes, e que aos que se não embarcasem fizeseis executar pellas penas nelle declaradas e porque ey jsto por cousa jimportante e de muito meu seruço vos torno a encomendar e mandar que ponhaes em efeito com execução das penas que por jssso lhe são postas e daquy em diante não prouereis nem consentireis que siruão christãos nouos cargos alguns de justiça nem de minha fazenda porque assy o ey por bem.

Sou jnformado que conuem muito a meu seruço e ao bem dos portugueses que residem no porto do nome de Deus da China e aos gentios daquelas partes prouer se neste lugar de ouuydor com alçada e que seja pessoa virtuosa e docta e tenha as mais calidades pera jsto necessarias e que não dependão em nada dos capitães das viagens e possa jnteiramente administrar justiça e se ezcusarem muitos agrauos e roubos que se lá fazem de que se segue muito escandalo e mao exemplo aos gentios pello que vos encomendo muito que tenhaes mais aduertência nas pessoas que prouerdes deste cargo e que sejam taes que minha conçiência fique descarregada e se cumpra jnteiramente / [f. 17v] com tão deuída obrigação.

Escrita em Lixboa a xxbj de feuereyro de mil quinhentos setenta e dous.

Eu enuio ora huma minha carta ao Arcebispo de goa da ordem que mando que se tenha do pagamento dos prelados e ministros eclesiasticos dessas partes encomendo uos muito que a façais em todo jnteiramente cumprir porque esta he a primeira e prinçipal obrigação que tenho e comprindo se fará Nosso Senhor esse estado muito prospero e vos dará muitas victorias.

Doc. 2

FBN, I-14,2,18, f. 17v-20

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastiam pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo etc.

Porque depois de vos ter escrito me pareço necessário fazer uos lembrança de algumas cousas em que em particular cumpre muito a meu serviço prouer se o quiz fazer por esta. A Mesa da Consciência desas partes he cousa de tanta importância como sabeis e em que se pode fazer tanto serviço a Nosso Senhor e a mym nos negócios que tocarem a minha consciência e obrigam vos encomendo muito o bom tratamento della e que de tal maneira a fauoreçais que folguem muito o presidente e deputados de vos fazerem as lembranças que parecerem necessarias pera descargo de minha consciência como também cá mo fazem os que seruem na Mesa da Consciência em minha corte.

Sou informado que pera esciparem [sic] as galés e outros nauios de remo de minhas armadas quando disso ha necessidade se toma toda a gente christãa da terra contra sua vontade sem terem cometidos delictos per que o mereção e se lhe faz nisso grande uexação e com notauel escandalo do pouo especialmente dos nouamente conuertidos, e porque jsto he cousa que jnda que desas partes mo escreuem he ella tal e de qualidade que se / [f. 18] não pode crer que se vse contra christãos me pareço que vo lo deuia escrever porque sendo assy em nenhum modo consintaes que se faça mais daquy em diante porque jnda que seja necessário equiparem se guales e nauios de remo cumpre que não seja por esse modo tão injusto e escandalozo e de que os pobres e gente miuda recebe tanta vexação principalmente avendo lá outros modos com que se pode aver chusma em abastança dos quais são informado que se não vsaua por ser mais trabalhoso ajnda que de mais honrra e justiça como he dando saltos na terra dos jmgos pois estão tanto á porta e dos que se tomão na costa do Malabar e em outras partes como fez Dom Diogo de Meneses o anno passado que me escreverão que catiuara setecentos ou oytocentos mouros de que os seus soldados venderão a maior parte, e que em Salsete avia por rol mais de quatroçentas pessoas antre ladrões e outros malfeitores que se podião prender e condenar pera as galés por delictos que merecem esta pena, e alem disso ha outros muitos pera se poder fazer chusma sem escandalo e opresão dos christãos da terra o que vos torno a encarregar muito e mando que lha não deis mais per este modo.

E asy sou jnformado que de muitos annos a esta parte se obriga em Goa a gente da terra a dar biguarias á sua custa pera vararem e deitarem ao mar todas as embarcações, e porque este tributo he muy grande e conuem antes de obrigarem a elle esta gente ter se nisso muita consideração e examinar se pello presidente e desembargadores da alçada se tem elles a jssso obrigação ey por bem que não consintaes que se obriguem a este encargo sem primeiro praticardes o caso com o doutor Duarte Carneiro Rangel do meu Conselho presidente da alçada e com os desembargadores della e se asentar se tem elles obrigação de o fazer, e achando se e asentado se que a não tem não serão a jssso constrangidos dahi em diante.

Fuy jnformado que tendo a gente de Salsete e Bardés / [f.18v] assy christãos como gentios obrigação de pagarem a minha fazenda çerta contia de dinheiro a qual lhe foy posta em tempo que naquelas terras corria a moeda de pardaos que chamam d aguila que valião cada hum trezentos e sesenta reais querendo elles agora pagar a contia de sua obrigação em pardaos de prata da mesma valia de trezentos e sesenta reais cada hum lha não querião meus offiçiaes regeber dizendo que lha an de de pagar nos mesmos pardaos d aguila e agora por rezam da alteraçam que o tempo faz na vallia do ouro valem mais que valiam quando o tributo se pos, e jnda que me foy dito que se dara neste caso sentença contra elle todavia avendo respeito aos agrauos e escandalo que disto há e á enformação que deste caso tenho, ey por bem que torneis a ver com o presidente e desembargadores da alçada o feito que sobre jssso se proçesou e a sentença que se deu, e que determinando se que não deuem pagar em pardaos d aguila os não obrigueis a jssso.

He me dito que se costuma nesas partes tomaren se comummente pera meu seruiço e armadas os mantimentos e cousas em que os homens tratão pera remedio de sua vida sem lhos pagarem, ou se lhos pagão, he com perderem a metade ou a terça parte com os offiçiaes em que se lhe faz o pagamento, pello que muitas pessoas se perdem e os preços dos mantimentos e mais cousas vay em grande creçimento, e porque sendo jsto assy he grande vexação pera o pouo de que o eu desejo liurar e dar lhe em tudo ajuda e fauor e tambem daquy se seguem muitos desseruços de Nosso Senhor e meus de que regebo grande desprazer, vos encomendo muito e mando que não consintaes que daquy em diante se tomem mais aos homens suas fazendas e cousas em que tratarem sem lhas pagarem logo por seu justo preço ou sem se conçertarem sobre jssso com as partes como per justiça e direito deue ser.

Alem das cousas açima ditas sam tambem enformado per muitas vias de muitas sem justiças e tiranias que se fazem nessas partes aos

christãos da [t]erra de que recebo muito descontentamento, pello que vos encomendo muito / [f. 19 e mando que trabalheis quanto for posiuel pellas atalhar e remedear como confio que fareis e que em nenhuma maneira consintaes fazerem se lhe vexações nem jnjustiças.

E porque me tem dito que se acreçentam nessas partes por respeitos particulares ordenados aos secretarios e veedores da fazenda e outros ofiçiaes em muito maiores contias do que leuão per seus regimentos e prouisões e contra forma dellas o que he muito contra meu seruigo e contra o que cumpre ao bom gouerno desse estado, não posso deixar de o estranhar como a calidade do caso requiere, e ey por bem que daquy em diante se não acreçente ordenado a ofiçial algum sem especial prouisão minha e aos acreçentamentos que são feitos sem ellas se tirem e se não paguem mais.

Tambem he dito que em tres fortalezas que ha pouco tempo se tomarão bastara estar em cada huma dellas por capitão hum criado meu honrado com çem mil reais d ordenado e alguns soldados estão fidalgos com tamanhos ordenados como tem os capitães de Ormuz, e porque estes ordenados são muito demasiados e as fortalezas he cousa pouca e que deuem de andar em pessoas de menos calidade, e allem disso são jnformado que duas destas fortalezas não seruem ao estado antes o debilitão e que se deuião de largar ficando sómente a de Mangalor onde se pode recolher a armada quando ouuer guerra com o Malauar muito no cabo do verão e sair logo no prinçipio do outro seguinte pera jmpedir aos malauares que não recolhão mantimentos, e escreuer me eys na primeira armada o que ordenardes e fizerdes açerca destas cousas e o que vos parecer açerca de largar as duas fortalezas ou se se deuem prouer em vida pera com vossa emformação mandar sobre jssso o que ouuer por meu seruigo.

E porque como sabeis a prinçipal cousa a que vos mandey a essas partes he a conquista e fazer guerra aos mouros e jnfieis por ser assy neçessario e jmportante a meu seruigo e á reputação e conseruação desse estado, encomendo uos muito que vos ocupeis nisso e em fauoreçer e exerçitar e animar os soldados, e que aos desembargadores e ofiçiaes da justiça e da fazenda deixeis liurementemente fazer seu offiçio não gastando / [f. 19v] com elles o tempo que he neçesario pera a guerra como confio que ja o fazeis e que ao diante o fareis sempre assy e da maneira que eu tenha rezão de me aver e vos por bem seruido.

E no que toca a reformação dos costumes desas partes e moderação que deue aver nas despesas vos mando com esta huma prouisão minha que comprireis como nella se contem e a fareis jnteiramente cumprir e

confio de vos que sereis o primeiro que a guardareis em vossa pessoa e casa porque esse sera o mais certo meo pera todos a comprirem.

Ao doutor Duarte Carneiro escreuo sobre algumas cousas que toçao a ju[s]tiça de que vos elle dará conta.

Sou jnformado que me tem feito muito seruiço Dom Diogo de Meneses na costa do Malabar e que me fizera muito mais se Dom Luis de Ttaide lhe dera maior armada e mais ajuda e fauor e portanto vos encomendo muito pois vedes quão jmportante hé a esse estado o castigo e destruição do Çamorim que pera este efeito engrosseis a armada a Dom Diogo pera prosseguir a guerra com mais credito e reputação desse estado e lhe deis tal ajuda e fauor que entendam todos que vos fazem a vontade em o acompanhar e pois nisso tereis tanta parte como tereis tambem em todas as cousas homrrossas que nesse estado acontecerem em todo o vosso tempo.

Bem deueis ter sabido quam necessário he pera defensão e comseruação desse estado casaren se nelle muitos portugueses e outros christãos da terra e portanto vos encomendo que fauoreçais muito este negocio e que entendão os soldados e mais gente que me seruem em se casarem la como deuem e que tambem por jssso vos os ajudareis e fauoreçereis em seus negocios.

Escreuo se mais ao Viso Rey, que com parecer dos deputados da Mesa da Conçiença eleja huma pessoa jdonea que sirua de Conseruador da Christandade somente e faça dar a execução todas as leis e prouisões que até o presente são pasadas ou se passarem ao diante em fauor da Christandade e conuersão dos jnfieis, e que se possa appellar delle sómente pera a alçada em quanta a lá ouuer e não a avendo pera a Relação e que este Conseruador aja nas mais partes da India onde a Mesa julgar que / [f. 20] he necessário.

Em Almeirim aos quinze de março de mil quinhentos setenta e dous.

Doc. 3

FBN, I-14,2,18, f. 20-21

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo etc.

Posto que confio de vos que no que toca a reformação dos costumes desse estado que tanto vos encomendey quando vos daquy fostes tereis feito tudo o que cumpre a meu seruiço todavia porque saibam todos quanto me eu disto lembro e quanto sinto a dissolução que nelles ha

nessa terra e segundo tenho entendido pelas naos que vierão este setembro me pareço necessário escrever uo lo mais particularmente.

Logo como tomei o governo de meus Reinos huma das coisas que tiue por mais jimportante foy tirar as diliçias e mimo que com a longa paz se tinha jntroduzido e exerçitar a gente toda em armas como se vay fazendo e esta feito na maior parte do Reino e asy afora as leis que pera este efecto mandey fazer com palauras e com obras vem todos em mim quanto eu jsto desejo guardando em minha propia pessoa as leis mais estreitamente do que estão escritas porque entendo que pera se os homes afeiçoarem as cousas da guerra e sofrerem facilmente os trabalhos della j importa muito criarem se da maneira que antiguamente se criauão os portugueses neste Reino e porque nesse estado he jssso ajnda mais necessário por ser terra em que se não pode viuer senão com a lança na mão pois esta rodeada de tantos e tão poderosos jmiguos ajnda que sou jnformado que alguns fidalgos e pessoas outras o fazem asy e se tratão tão chammente que com rezão me posso aver delles nesta parte por bem seruido comtudo porque tenho entendido que alguns capitães, soldados, e outra gente excedem notauelmente no tratamento de suas pessoas em alugueres de casas vestidos caualos criados comer e em tratamento e políçia de cousas de casa e que ha soldado que guasta em hum só vestido o soldo de seis meses, das quais cousas / [f. 20v] eu recebo grande desprazer por serem tanto contra meu desejo e jntento vos encomendo e mando que conforme a ley que vos com esta enuio remedeéis tudo jsto como eu de vos espe[ro] e confio e porque nesta ley me remeto a vos açerca do particular de cada cousa destas, vos com as pessoas que vos parecer que das ditas cousas podem ter mais jinteligência, e odio a estes vícios e zelo do remedio delles, o tratareis e praticareis e depois de ouirdes seus pareceres asentareis o que mais conuem pera o efecto que pretendo e porque vos sabeis nisto meu desejo, e o leuastes entendido quando de ca fostes e tendes de todas estas cousas muita jinteligência não ha pera que vos dizer sobre jsto mais porque tenho por çerto que fareis de maneira que torne a India ao antigo estado com que começou que he o que lhe cumpre pera poder durar, pello que depois de ouirdes os pareceres dos <com> que jsto tratardes, fareis o que vos parecer porque de vossa prudência e desejo que tendes de meu seruiço e antigo conhecimento dessas partes confio eu mais que de todos os que nisto podem votar. E o que assy ordenardes fareis guardar e executar jnteiramente sob as penas que vos bem parecer, fazendo pera o particular das cousas ley em meu nome a qual se imprimirá pera que se enuie por todas as partes desse estado, pela qual encomendo e mando a todos que em todo e por todo a cumprão e guardem pelo modo e maneira que nella

for conteudo, como de todos espero e confio sendo certos que de o asy fazerem regeberey grande prazer e lho terey em seruigo. e o treslado da dita ley que asy fizerdes me enuiareis logo nas primeiras naos e assy o modo da execucao della que de vos e de vosso exemplo pende, porque sem elle, nem bastarao as leys nem se guardarao, e por jssso no louuor e homrra desta reformaçao tereis vos a principal parte, e ajnda que de todos os meus vasalos desse estado tenho por certo que folgarao de me servir nisto como em tudo o mais, comtudo folgarey de saber quais sã os primeiros que no termo que lhe for posto comegarem a guardar a ley e vos me escreuereis os nomes delles. / [f. 21]

E se alguns nisto forem remisos e descuidados o que não creio, vos afora o mais castiguo que vos parecer os não prouereis em nenhum cargo nem de guerra nem de paz nem lhe fareis merçe nenhuma em meu nome e esta carta fareis jmpremir e a ley que vos enuio e a que vos lá ordenardes de modo que tudo jsto ande junto e jmpreso e o mais que fizerdes pera bem e reformaçao dese estado.

Doc. 4

FBN, I-14,2,18, f. 21-21v

¶ Prouisão que se pasou pera a India sobre a reformaçao dos costumes

Eu El Rey faço saber a vos meu Viso Rey ou Gouernador das partes da India que eu sã jnformado que os fidalgos e mais pessoas que me seruem nessas partes fazem muitos gastos desnecessarios nos vestidos e feitio delles e no comer e tratamento e policia de suas casas, e em caualos criados e alugueres de casas, nas quais cousas gastão demasiadamente fazendo nellas muitos excessos e jndiuidando se pera jssso, o que he causa de não gastarem já em armas nem em gasalhar e dar de comer a soldados como antiguamente se sohia fazer e como he rezão que sempre se faça em terra em que continuamente ha guerra e se seguem disso outros muitos jnconuenientes. E posto que sobre a defesa destas cousas sejam já pasadas algumas prouisões minhas se não cumprem tão jnteiramente como conuem a meu seruigo, e ao bem e conseruaçao desse estado pelo que ey por bem e vos mando que prouejais logo no particular destas cousas passando prouisão em meu nome per que declareis os vestidos de que cada hum pode vsar e os feitos que am de ter, e quamtas jguoarias podem comer e a calidade dellas e quantos moços podem ter e que sejam de jdade que possam servir na guerra e que o aluguer das casas em que viuerem não passe de huma

contia moderada que vos bem parecer e que não tenham peças de ouro nem de prata nem outro ornamento de casa mais do que conuem a fronteiros e homens de guerra e assy que não tenham caualos senão os que forem casados e alem / [f. 21v] das cousas acima declaradas prouereis pella mesma maneira em todas as outras em que tiuerdes enformação que nessas partes há excesso, e se gasta demasiadamente defendendo humas e outras com aquelas penas de degredo e dinheiro que virdes que he necessário pera melhor se cumprir o que acerca de tudo em meu nome ordenardes e mandardes o que asy fareis com breuidade e de maneira que se possa atalhar aos ditos gastos e despesas demasiadas. E este aluara se tresladará na prouisão que sobre jssso pasardes pera se saber como o fizestes per meu mandado, o qual ey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mym asynada e passada por minha chancelaria e posto que por ella não se seja pasado sem embargo das ordenações que o contrario dispoem e este mandey passar per duas vias.

Symão Borralho o fez em Almeirim a oito dias de março de mil quinhentos setenta e dous, e eu Duarte Diaz o fiz escrever.

Doc. 5

FBN, I-14,2,18, f. 21v-22v

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo eu El Rey etc.

Posto que por outras minhas cartas vos tenha escrito as cousas de que sómente nesta trato em particular são ellas de tanto meu gosto e as principais que queria que fizeseis que ouue por necessário tornar uo las a escrever e encomendar muito encarregadamente nesta carta.

A primeira das quais he a Christandade e conuersão dos gentios e fauor das pessoas que entenderem nesta obra que sejam de vos assy elles como os christãos nouamente conuertidos tam bem tratados fauorecidos e ajudados <como he rezão> pera se elles animarem a proseguir o que começaram e com este exemplo do seu bom tratamento folguem de servir nouamente conuerter outros muitos a nosa sancta fee por esta ser huma das principais cousas de minha obrigação e em que primeiro que todas sou obrigado prouer com os meos e ajudas a jssso conuenientes como confio que fareis assy pella calidade destas cousas como por vos por mym serem tão encomendadas / [f. 22] e asy o encomendareis muito aos

capitães das fortalezas dese estado e mais pessoas que vos parecer que nisto podem ajudar.

A segunda cousa apos esta (e não menos neçessaria) he a reformação dos costumes dos fidalgos e pessoas que nesse estado me seruem e euitarem se as muitas delicias trajos sobejos e gastos demasiados que sou enformado que fazem e procurardes que se euitem estas cousas prouendo no remedio dellas com muito rigor de que sera muita parte o exemplo que confio que dareis de vossa pessoa, e apos jsto fazerdes exercitar os homens continuamente na guerra e vso della e per nenhuma maneira consentirdes que estem oçiozos que sera meo muy eficaz pera poderem sofrer os trabalhos e se lhes acreçentar o animo pera que se restaure nessas partes o credito e reputação com que os antigos portugueses as ganharão que erão dos jmigos tão temidos como agora pella corrução dos costumes e pouco vso que tem da guerra se tem visto por esperiencia o contrario, e emtendey de mim que assy queria que estas cousas se posesem por obra que se podese dizer pelas pessoas que me seruem nesas partes serem de ferro, e que como a tais os temessem os jmigos, e em especial o Çamorim e os mais da costa do Malabar a que fareis toda a guerra, como vos tenho mandado, per todas as vias e modos que poder ser.

A conquista do Reino de Cambaia vos encomendo muyto encarregadamente pella conjunção e oportunidade que sou jnformado que agora ha pera com mais facilidade se poder fazer pois sabeis quanto jmporta a conquista deste Reino pera o augmento da coroa de meus Reinos e segurança desse estado e quanto seruiço me nisto fareis e a homrra que ganhaes en se esta empresa acabar em vosso tempo.

E jnda que nas outras cartas que vos tenho escrito vos não encomende salitre, avei jsto por muy encomendado por ser huma das cousas de <que> cá há mais falta e vos ouuera de escreuer de minha mão.

Sou jnformado que as gales que se na India fizerão se dourarão e pintarão as popas dellas por mandado do Viso Rey Dom Luis de Taide o que me desaproue por o aver por cousa jndeçente á guerra, porque as / [f. 22v] embarcações em que se á de pelejar an de ² andar ornadas e prouidas de artilharia, armas e munições em que a despesa he bem empregada e não em ouro e pinturas e cousas que possam ser avidas por delicias e por jsso sejam menos temidas, pelo que vos encomendo muito e mando que assy nas gualés e embarcações que são feitas como nas que ao diante se fizerem não comsintaes que aja ouro nem pinturas, e as que ja assy estiuerem as mandareis tirar, e me escreuereis o que em todas

² Riscado "ser".

estas cousas fizerdes que será o que de vos espero e conforme a muita confiança que de vos tenho.

Doc. 6

FBN, I-14,2,18, f. 22v

¶ Outra carta pera o dito Viso Rey sobre El Rey de Çeilão

Viso Rey amigo eu El Rey etc.

Por alguns respeitos que me a jssso mouerão me pareço deuer de enuiar a essas partes Dom Joam que comumente se chama Rey de Çeilam pera que estando nellas se possa esperar per este meo algum Remedio nas cousas de Çeilam, e por este nome que se lhe dá e ser christão e criaçam que teue neste Reino conuem que seja de uos tratado como he rezão tendo respeito ao modo em que o ca foy de mym pello que vos encomendo muito e mando que tenhais nisto a aduertença e resguardo que confio que tereis e lhe ordeneis o lugar em que aja de residir como vos melhor parecer, e pera sua sustentação lhe fareis em cada hum anno dar seisçentos mil reais de que lhe mandey passar prouisão que elle leua pera os aver enquanto o eu ouuer por bem e não mandar o contrario, e assy lhe fareis dar casas em que pouse e o aluguer dellas se pagará á custa de minha fazenda como a mesma prouisão o declara, e far lhe eis fazer de tudo bom pagamento, e vos encomendo que tenhais conta com as cousas que lhe tocarem e pertencerem porque terey disso muyto contentamento.

Doc. 7

FBN, I-14,2,18, f. 23-24

¶ Copia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo.

Sou jnformado que ha muitas diuidas nesse estado as quais se deixão de pagar por se gastar mais largo do que sofrem as rendas delle, e porque isto he cousa que carrega tanto sobre minha conçiência vos encomendo muito e mando que trateis com os deputados da Mesa da Conçiência o modo que avera assy pera se pagarem as diuidas ja feitas como pera se não fazerem outras de nouo e se escusarem despesas desnecessarias e se fazer tudo de maneira que se acuda as obrigações

príncipeas como sam sustentamento dos menistros eclesiasticos e da justiça e gente de guerra e armadas, e faltando as rendas do estado não falem a estas cousas, e falem aos particulares, e a determinação que sobre jsto se tomar poreis em efeito e fareis guardar jnteiramente, e pella mesma rezam prouereis tambem como os jornais e salarios se paguem aos homens que trabalham na ribeira e casa da poluora pois são pobres e não tem outra cousa de que viuem. E porque tudo jsto he cousa que tanto toca a minha consciência como sabeis e á vossa pois de vos confio esse estado e sey que folgareis de cumprir com obrigação tão deuida, e de por todos os meos que pera este jntento parecerem mais conuenientes ey por escusado encareger uos jsto nem encarregar uo lo com mais palauras, e o que aqerca dysso fizerdes me escreuereis. E porque pode ser que algumas pessoas se ofendam com jsto a que se costumauão fazer merces á custa de minha fazenda e tomem daquy ocasião pera escreuerem ca de vos o que não deuem me pareço fazer uos aquy lembrança que podeis estar seguro deste cuidado, porque eu não ey de crer a nenhum homem de quantos de lá me escreuerem nem a quantos parentes e amigos cá tiuerem senão á execução das cousas que vos encomendo e mando que façais, e não terey por máo princípio de vosso gouerno serdes mal recebido de muitos em terra que está tão estragada.

Encomendo uos e mando que todos os acreçentamentos que se fizerão de nouo pellos Viso Reys e Gouernadores sem espeçiaes prouisões minhas tireys e não consintaes que se paguem espeçialmente os que se fizerão aos vedores / [f. 23v] de minha fazenda secretario e a quaisquer outros oficiaes e não fareis quitas do que se deue a minha fazenda por ser jnformado que se tem nisso feito muita desordem.

Sou jnformado que ha na India muitos homens ricos que podem entender no trato das espeçearias e em fazerem pera jssos naos. Encomendo uos muito que chameis as pessoas que vos pareça que nisto poderão entender e os persuadeis a que o fação dando lhes as rezões per que lhes vem bem entenderem na compra e trato das espeçearias e os proueitos que disso terão e o seruiço que eu delles regeberey porque se entenderem quanto melhor lhes vem ter no Reino seus feitores e poderem ca vir com suas mercadorias verão quanto melhor lhes vem pello menos tempo que gastão em vir da India a este Reino em que se podem deter na viagem hum ano e meo e vindo á terra onde naçerão e se criarão que na viagem de Japam em que gastão tres annos e mais.

He me dito que depois que se pobricou o nouo regimento per que larguey a meus vasalos o trato e comércio das espeçearias, obrigão aos mercadores que carreguem todas as drogas pera o Reino não estando jssos declarado no regimento pello que vos encomendo e mando que

carregando se para o Reino as drogas que nestas partes se poderão gastar se deixem leuar as mais drogas pera as outras partes da India onde sohião hir não sendo pera o Estreito de Meca.

A conquista do Reino de Cambaia vos torno a lembrar e encomendar muito encarregadamente pella jmportância de que he e quanto cumpre a meu seruço.

Tenho enformação que andando as gales contratadas serão melhor providas e custarão menos encomendo uos e mando que pratiqueis o modo em que jsto se poderia fazer com pessoas que o bem entendão e o deys a execução.

As leis que fiz sobre os cambios e do peccado nefando de que vos enuio os treslados fareis jnteiramente comprir / [f. 24] em todas as partes desse estado e dar sua deuida execução e as fareis jmprimir pera que se enuiem a todas as fortalezas e çidades delle.

Escrita em Almeirim a onze de março de mil b^c lxxij

Doc. 8

FBN, I-14,2,18, f. 24

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Trouxerão as naos que dessas partes vierão o anno pasado de mil quinhentos e setenta e hum tam pouca carga de pimenta e mais espeçearias e tanto menos que os annos pasados que quasy vieram de vazio de que tiue muito sentimento, assy por ser causa disso (segundo fuy jnformado) o pouco fauor que se deu aos mercadores e pessoas que queriam carregar a dita pimenta e espeçearias conforme ao regimento per que larguey o trato dellas a meus vasalos, como pella perda que minha fazenda nisso regebeo. E por ser este negocio de tanta jmportância me pareço que vo lo deuia particularmente escreuer nesta carta porque tenho entendido que não faltando as pessoas que nelle querem entender vosso fauor e dos offiçiaes de minha fazenda as náos terão tanta carga que antes lhe sobejará sempre que faltar lhe e pois sabeis quanto contentamento terej de jsto assy ser e em fazerdes jnteiramente comprir o dito regimento ey por escusado encarregar uo lo com mais palauras e confio de vos que asy nisto como em todo o mais comprireis jnteiramente com vossa obriguação.

Doc. 9**FBN, I-14,2,18, f. 24-24v**

¶ Cópia da carta d El Rey Dom Sebastião escreueo a El Rey de Cochim

Nobre e homrrado Rey de Cochim eu etc. vos faço saber que vy vosa carta e tiue desprazer de vos ser feito cousa pello meu Viso Rey da India nem por meus offiçiaes de quem tendes razão de ter / [f. 24v] agrauo e descontentamento. Mórmente sendo em cousas em que dizeis terdes justiça encomendando eu tanto aos meus Viso Reys e Gouernadores fazerem na geralmente a todos por ser huma das cousas prinçipaes de minha obrigação e como o negocio dos dereitos que dizeis que vos pertencem he propriamente materia de justiça deueis de a mandar requerer ao meu Viso Rey e mais pessoas que per seus offiçios tem obrigação de a fazer e confio que se vos guardará jnteiramente, e em particular o escreuo e encomendo ao Viso Rey e assy todas as mais cousas tocantes a vossa pessoa e quietação de que lhe podeis mandar fazer lembrança pera prouer nelas como cumprir porque terey espiçial contentamento de se vos guardar justiça e fazer em tudo razão com fauor.

Doc. 10**FBN, I-14,2,18, f. 24v-25**

¶ Cópia de huma carta que El Rey Dom Sebastião escreueo ao dito Viso Rey que requererão os padres da Companhia

Viso Rey amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Sou jnformado que hum Gaspar Gil christão da terra morador em Cochim fauoreçe muito a conuersão e que por seu meo se fazem muitos christãos e faz outras cousas de seruiço de Nosso Senhor e de que eu tenho contentamento e porque queria que as pessoas que jsto fazem fossem fauoreçidos dos meus Visso Reys e Gouernadores e elle me pede lhe faça merçe do offiço de guarda mor de Cochim pera hum seu gemrro. Vos encomendo e mando vos enformeis se este offiço está vago e de maneira que se possa prouer e se a pessoa pera que o pede he de calidade e auto pera o servir e achando que se pode [e] deue encarregar delle sem perjuizo algum o prouereis do tal offiço pello tempo e da maneira que se costuma prouer e não / [f. 25] tendo as partes que se pera jssso requerem o [n]ão prouereis e ao dito Gaspar Gil fareis em meu

nome merçe de alguma cousa que nelle caiba per que entenda que se lhe agardeçe o trabalho que leua nas cousas da conuersão e que folgo de por esse respeito lhe fazer merçe.

Doc. 11

FBN, I-14,2,18, f. 25

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Antonio Moniz Barreto Governador de Malaca

Antonio Moniz Barreto amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Inda que per mym vos he ja tão encomendado o fauor e ajuda dos christãos da terra dessas partes e procurardes que a obra da conuersão vá nellas em muito crecimento e confiar de vos que tereis disto muito cuidado e lembrança pella jmportancia de que he vo llo quis todavia de nouo encomendar e em particular a Dom João Leal bandarará de cujos seruiços tenho boa enformação ao qual vos encomendo e mando que em meu nome façais a merçe que conforme a elles mereçer pera que seja exemplo aos outros e ocasião pera com mais facilidade se conuerterem e tornarem christãos ao qual direis como vos escreuy e encomendey o fauoreçeseis em suas cousas e que o procure quanto nelle for que os príncipaes da terra se conuertão a nossa santa fee e lhe dareis todo fauor e ajuda porque leuarey nisso muito contentamento.

Doc. 12

FBN, I-14,2,18, f. 25-25v

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Antonio Moniz Barreto

Antonio Moniz Barreto, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Por cartas que o anno pasado tiue da India soube o estado em que estão as cousas do Dacheim e das partes do Sul e o que nellas fez Luis de Melo da Sylua e quam dispostas estam pera nesta conjunção se por em efeito / [f. 25v] o que vos fo[y] mandado que façaes naquelas partes e a que somente vos enuiey e cuido que procurareis assy neste tempo como em todo o mais de proseguir esta empresa e a acabardes tão bem como requere a jmportancia della e entendeis que cumpre a meu seruiço e ao bem do estado da India e que folgareis de vos aproueitar de todas as

ocasiões com que se possa conseguir com maior facilidade o que pretendo. E porque pode ser que polas guerras que ao presente há na India vos fose forçado averdes nella de estar e se não podese logo ordenar vosa partida e a armada e gente que aveis de leuar como ordeney e mandey muito encarregadamente ao Viso Rey que fizese vos encomendo muito e mando que tanto que o tempo der lugar e as neçessidades da India o permitirem conformando uos nisso com vosso regimento e vos parecer que vos podereis partir se ao tempo que vos esta for dado o não tiuerdes feito o façaes e prosygaes neste negocio tendo nelle e no tempo em que o ouuerdes de fazer as considerações e respeitos devidos a meu seruigo e ao bem desse estado como vos por mym he encarregado e dito no regimento e prouisões que leuastes e tenho por çerto que me seruirejs em tudo como spero e conforme a muita confiança que de vos tenho de que terey muito particular lembrança, e ao Viso Rey escreuo sobre esta materia e lha encomendo de nouo muito encarregadamente e em especial vos encomendo muito a breuidade com que deueis entender no castigo dos dachens e conquista daquela Ilha, e acabado jsto fazerdes logo em Maluco o que vos tenho mandado.

Eu escreuo ao Viso Rey e lhe mando que faça embarcar pera o Reino todos os christãos nouos que na India ouuer e que não consinta que nenhum deles sirua cargo algum assy da justiça como de minha fazenda, e porque pode ser que por esta causa alguns se pasem a çidade de Malaca e mais partes do Sul vos encomendo e mando que os não consintais nellas e os façaes embarcar pera este Reino e assy os mais que já lá andarem como vos tenho mandado em vosso regimento o que vos agora torno a emcarregar e que os não deixeis servir ofiço algum.

Doc. 13

FBN, I-14,2,18, f. 26

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo ao capitão de Coulão

Capitão da fortaleza de Coulão eu El Rey vos enuio muito saudar.

Porque huma das prinçipaes cousas de minha obrigação he a conuersão dos gentios desas partes a nossa santa fee e sou jnformado que em Coulão ha muitos christãos e que pode aver muitos mais fauorecendo aos que ja o são e aos menistros que nisso entendem vos encomendo muito o façaes assy o tempo que nessa fortaleza residirdes e procureis quanto em vos for que em vosso tempo vá esta obra em muito creçimento como confio que fareis porque terey disso contentamento e

me averey por muito seruido e os preuilegios e prouisões d El Rey meu senhor e avó que sancta gloria aja e minha que forão pasados em fauor dos christãos da terra e os mais preuilegios que lhe forão conçedidos pellos meus Viso Reys da India de que estão em posse de vsar lhes fareis jnteiramente guardar.

Doc. 14

FBN, I-14,2,18, f. 26-26v

¶ Prouisão da esmola que El Rey Dom Sebastião fez a Confraria de Nossa Senhora do Rosairo da fortaleza de Coulão

Eu El Rey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me práz fazer esmola á Confraria de Nossa Senhora do Rosairo da Igreja da fortaleza de Coulão de que sou confrade de quatro mil reais em cada hum anno do prymeiro dia do mes de janeiro que passou deste anno presente de mil quinhentos setenta e dous em diante que lhe serem pagos á custa de minha fazenda no feitor da feitoria da dita fortaleza ao qual feitor que ora he e pollo tempo for mando que dee e pague aos mordomos da dita confraria estes quatro mil reais cada anno de que lhe assy faço esmola per este só aluara geral sem mais outra prouisão, e pello treslado delle que será registado no liuro de sua despesa pello escriuão da feitoria e conhecimento dos mordomos mando que lhe sejam leuados em conta cada anno que lhos assy pagar e encomendo / [f. 26v] e mando ao [c]apitão de Coulão que lhe faça fazer deles bom pagamento e em todo comprir este meu aluara como se nelle contem o qual quero que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mjm asynada e pasada per minha chancelaria e posto que este não passe pella dita chancelaria sem embargo das ordenações do segundo liuro em contrario e este lhe mandey pasar per duas vias apresentando se hum o outro se não comprira nem se fará por elle obra alguma.

Foão o fez em Lixboa a xxij dias de feureiro de j [mil] b^c lxxij.

Doc. 15**FBN, I-14,2,18, f. 26v-27v**

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreveu ao doutor Duarte Carneiro Rangel

Duarte Carneiro Rangel amigo eu El Rey vos envio muito saudar.

Ainda que ao presente não ha cousa de novo de que vos deua advertir por me parecer que per vossos regimentos e provisões que leuastes está bastantemente provido para o bom efeito das cousas da justiça a que vos enviei a essas partes em que tenho por huma das principais vossa pessoa e ter uos a isso enviado; ouve contudo por necessario escrever uos esta carta e de novo vos encomendar muito encarregadamente o cumprimento do que leuais a cargo pois sabeis quanto importa e o serviço que me nisso fareis e confio de uos que em tudo procedereys com as considerações e respeitos devidos e conforme a experiencia que de tudo tendes e qualidade dos negocios em que cuido que tereis asaz trabalho por reduzir as cousas da justiça nessas partes ao estado em que queria que ellas estivessem para com tam devida obrigação e que sempre tanto encomendeis e encomendo aos meus Viso Reys e governadores, querera Nosso Senhor que chegarieis lá muito bem e que ao tempo que vos esta for dada tereis ja feito muita parte deste negocio, e que assy o fareis ao diante de que resultara muito serviço a Nosso Senhor e bem e segurança dessas partes e de que me eu / [f. 27] averey por servido e por essa causa te[r]ey sempre muita lembrança de vossas cousas e de vos fazer a honrra e merçe que mereçerdes. Encomendo uos que me escreuais muito particularmente o estado em que achastes as cousas da justiça e o que acerca disso tendes feito e o mais de que vos parecer necessario fazer me lembrança para com vossa enformação prouver em tudo como vir que conuem. E nas cousas de meu serviço e que tocar ao governo dessas partes que se ofereçerem posto que propriamente não sejam de vossa obrigação confio de vos que fareis sobre isso as lembranças necessarias ao meu Viso Rey e delle que faça disso o fundamento que he razão.

Eu mandey Francisco Barreto do meu Conselho a conquista e empresa do senhorio de Menamotapa, o que lhe encomendeis muito e mandey que posesse logo em feito e sou enformado que ate a vinda das naos que o anno passado de b^c lxxj vierão para este Reino não era jnda partido sendo ja passada huma das monções em que o pudera fazer que era a do mes de março do dito anno e escreueo me que no mes de setembro seguinte determinava hir, e porque pode ser que o não fizese

então nem o tenha feito ao tempo que vos esta for dada vos mando que sendo caso que o dito Francisco Barreto não seja partido vos enformeis o mais secretamente que poder ser per testemunhas dignas de fee e com todos os resguardos devidos das causas que Francisco Barreto teue pera não ter feito esta jornada a que o mandey fazendo aqerca disto as diligências que vos parecerem neçessarias e do que achardes fareis fazer autos bem declarados que me enuiareis çerrados e selados per pessoas de muita confiança per duas ou tres vias e me avisareis per vossa carta das pessoas per que mos enuiaes e sendo o dito Francisco Barreto já partido não fareis nisto cousa alguma e o tereis em muito segredo.

Eu escreuo ao Viso Rey que daquy em diante não consinta que meus vasalos tenham trato nem commercio algum em Bacorá por ser contra derecho e defeso na bula da Çea do Senhor e em perjuizo da segurança do estado da India e do Reino de Ormuz, e me ser / [f. 27v] assy pedido pelo Santo padre pello legado que ora a mym enuiou encomendo uos e mando que deuaseis cada anno das pessoas que nisto forem culpadas e procedais contra elles conforme a derecho e minhas ordenações castigando os que nisso forem comprehendidos segundo o caso mereçer.

Doc. 16

FBN, I-14,2,18, f. 27v-28v

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Duarte Carneiro Rangel

Doutor Duarte Carneiro Rangel amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Sou jnformado de muitas desordens e tiranias nessas partes da India asy em Goa como nos mais lugares do estado, e que parte pellos costumes que ficarão dos mouros parte pola cobiça de algumas pessoas que jntroduzirão costumes jnjustos por seu jnterese ha muitos abusos publicos e ofensas grandes de Nosso Senhor de que eu tenho grande sentimento e porque jsto carrega tanto sobre minha consciencia ajnda que sey que vos fazeis jnteiramente vosso offiço conforme ao regimento que leuastes e á confiança que de vos tenho porquanto a jssso principalmente vos enuiey todavia polo grande desejo que tenho que Nosso Senhor não seja tam grauemente ofendido nessas partes e todos esses males se remedeem vo llo quis tornar a lembrar e encarregar o que em speçial olheis pellos agrauos e ofensas que forem feitas aos christãos nouamente conuertidos, e pellas mays cousas que toção á conuersão e

christandade desas partes por serem tão principaes de minha obrigação e escreuer me eis muito particularmente o que em tudo ja tiuerdes feito.

E com esta vos mando huns apontamentos que desas partes me forão enuiados, ve los eys e prouereis naquelas cousas delles que vos pertencerem jnda que confio que ja o tereis feito.

Sou jnformado que alguns gentios se deixão de fazer christãos regeando que depois que o forem lhes tomem / [f. 28] as dignidades e jurisdições que tinham sendo gentios como he desfazerem lhe suas prefilhações se não são confirmadas per mym, e deixarem os sobrinhos mais velhos filhos das jrmaãs de herdar suas dignidades e os filhos repartirem as fazendas antre sy, porque sendo julgados pellas minhas leis e ordenações dam tambem ao filho maior a dignidade, e que por este respeito se esfria o negocio da conuersão pello que vos encomendo e mando que tomeis sobre jsto enformação do presidente e deputados da Mesa da Consçiença, e proueiais em tudo como vos parecer pera bem da conuersão dos jnfieis e fauor da Christandade a que eu tenho principal respeito.

E asy sou jnformado que os Viso Reys e Gouernadores pasados fizeram muitas quitas e muy largas em grande perjuizo de minha fazenda enformar uos eys disso muito particularmente, e achando ser assy e que não ouue causa bastante pera se fazerem as taes quitas fareis fazer execuçam por ellas nos deuedores, e sendo vindos pera o Reino escreuer mo eis pera ca se fazer a tal execução e enuiar me eys o treslado dos autos que sobre jsso fizerdes por duas ou tres vias.

Tomareis conhecimento das causas dos dízimos e pareas dos christãos da pescaria se o ja não tiuerdes feito e detremina las eys lá finalmente com os desembargadores dessa alçada sem embargo de eu ter mandado que viesem os autos ao Reino e na Mesa da Consçiença ordenareis huma pessoa que procure pellos christãos na dita causa porque quero e desejo que jnteiramente se lhe faça justiça e não recebam vexação alguma.

Porque sou jnformado que Joam da Fonseca capitão que ora he de Cochim sendo reprendido do bispo por comprir nysso com sua obrigação não sómente não lho agradeceo nem se enmendou mas antes o jnjuriou e disse muitos roins palauras e porque <eu> quero que os prelados sejam muito acatados em toda a parte especialmente nessas da India vos mando que vos jnformeis deste caso, e achando que foy asy prendereis João da Fonseca sobre sua menagem e o suspendereis do cargo que tem / [f. 28v] pello tempo que vos parecer guardando nisso a forma de vosso regimento.

E porque em Cochim ou ahi perto se fizerão ou estão começadas duas jgrejas e em vosso regimento se contem que das penas da alçada apliqueis algumas pera semelhantes obras vos encomendo particularmente estas duas jgrejas pera que das taes penas ajudeis a obra dellas no que poder ser avendo respeito a ser cousa de seruiço de Deus e bem da Christandade.

A ley que fiz açerca dos cambios e do peccado nefando vos encomendo que façais cumprir jnteiramente o que tambem encomendo ao Viso Rey e lhe mando que as faça jmpremir pera se enuiarem a todas as çidades e fortalezas da India.

Em huma carta que escreuo ao Viso Rey lhe encomendo muito que fale com alguns homens ricos desas partes e os persuada a quererem tratar nas espeçearias e traze las pera este Reino dando lhe as rezões per onde lhe jsto vem bem alem do seruiço que me nisso farão e que façam pera jssos naos. Encomendo uos muito que da vossa parte procureis com algumas pessoas que vos pareça que nisso quererão entender que o fação visto o muito proueito que de o fazerem se lhes pode seguir, e de terem seus feitores no Reino e virem a terra onde naçerão e se criarão e em que na viagem podem gastar hum anno e meo de tempo pondo na de Japão tres annos e mais, e de o fazerem assy terey muito contentamento e me averey por seruido.

Escrita em Almeirim a oyto de março de j [mil] b^c lxxij

Doc. 17

FBN, I-14,2,18, f. 28v-29

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo e Antonio Moniz Barreto Gouvernador de Malaca

Antonio Moniz Barreto amigo eu El Rey etc.

Sou jnformado que na çidade de Malaca e mais partes do Sul ha alguns / [f. 29] homens ricos e que poderão entender no trato das espeçearias conforme a meu regimento, encomendo uos muito que faleis com as pessoas que vos parecer que poderão fazer este negocio, e as persuadais a que entendão na compra das espeçearias e a fazerem naos pera o trato dellas dizendo lhes os muitos proueitos que disso poderão ter e o grande seruiço que me farão alem de lhes vir tambem terem neste Reino seus feitores e porem na viagem hum ano e meo de tempo gastando na de Japão tres annos e mais e virem ver a terra onde naçerão e se criarão com outros muitos proueitos e accomodamentos que nisto ha

em bem de suas fazendas e de meu seruiço, e do que aqerca disto fizerdes que confio que será tudo o que comprir me avisareys por vossa carta porque do efeito destas cousas terey muito contentamento.

Doc. 18

FBN, I-14,2,18, f. 29

¶ Copia de huma carta que El Rey Dom Sebastião escreueo ao Viso Rey da India

Viso Rey amigo eu el Rey etc.

Porque ao tempo que vos partistes estaua a Rainha minha senhora e avoo em preposito de se mudar destas Reinos pera os de Castela me pareceo deuer uos dar conta como Sua Alteza está fora desta detriminação e com a quietação e contentamento que eu sempre procurey e pretendy que tiuese e por jsto ser coisa a mym tão çerta e desejada vo la quis communicar como he rezão.

Doc. 19

FBN, I-14,2,18, f. 29-29v

¶ Copia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera o dito Viso Rey

Viso Rey amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Jorge da Silua do meu Conselho do estado mandou o anno pasado a India por me servir setenta mil cruzados pera compra e cabedal de pimenta e espeçarias e se trazer tudo / [f. 29v] a este Reino conforme ao regimento que fiz per que as larguey a meus vasalos, e porque lhe sera neçessario pera efeito deste negocio serem seus feitores e pessoas que a jsto enuiuou fauoreçidos e ajudados de vos em tudo que com rezão e justiça deua ser, e conforme ao dito regimento vos encomendo muito que o façais e particularmente tenhaes conta com as cousas de Jorge da Silua, e confio delle como quem tem tanto zelo de meu seruiço que por sua parte se vos não requerera cousa que o não seja, e as que forem desta calidade deueis <folgar> muito d ajudar a fauoreçer, porque terey eu disso muito contentamento.

Doc. 20**FBN, I-14,2,18, f. 29v**

¶ Cópia de huma carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Amrique de Sousa Chichorro

Amrique de Sousa Chichorro, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes em que me fazeis muitas lembranças muy jimportantes e neçesarias a meu seruiço e ao bem e conseruação desse estado e como quem pretendeo sempre de me servir em algumas destas cousas que me em vossa carta apontaes prouy ora por minhas prouisões e as emcomendo muito encarregadamente ao meu Viso Rey, ao qual vos agradeçerey dizerdes todas as que em vos parecer que se deue prouer e ordenar e confio delle que de vosso parecer e conselho fara muito fundamento pella experiencia que tendes de tudo e boa conta que sempre de vos destes como tenho por enformação encomendo uos muito que sempre me escreuaes e particularmente terej lembrança de vosas cousas e folgarej de nellas vos fazer a merçe que mereçeis.

Doc. 21**FBN, I-14,2,18, f. 30-31**

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo ao Arçebispo de Goa

Reuerendo em Christo padre Arçebispo amigo eu El Rey vos enuio muito saudar como aquelle de cujo virtuoso acreçentamento me prazeria.

Vy vosas cartas e folguey com as lembranças que me nellas fazeis que cuido que todas procedem do zelo que tendes da reformação e bom gouerno de todas essas partes. E quanto ao que me escreueis que sobre a forma que vos parece que se deue dar ao gouerno temporal dellas folguey de ver as rezões que em vossa carta apontaes principalmente em deuerem asynar duas pessoas com o Visso Rey como testemunhas do que fizer, mas por me parecer que com a Mesa da Consçiença que tenho ordenado que aja e alçada que o anno pasado enuiey esta bastantemente prouido ey por escusado dar por ora açerca disso outra ordem.

Do mao pagamento que me escreueis que meus ofiçiaes fazem aos prelados e menistros ecclesiasticos das jgrejas dessas partes me desaproue, porque por esta ser huma das prinçipaes cousas de minha obrigação queria que elles fosem pagos de seus mantimentos e ordenados primeiro que se fizesem outras algumas despesas por neçessarias que

sejão e pera se jsto assy comprir daquy em diante vos enuio com esta hume minha carta da forma e modo em que mando que se lhe fação seus pagamentos que he conforme a outras cartas que mandey pasar aos prelados de minha obrigação. Esta carta fareis jnteiramente comprir naquillo que a vos tocar e confio que o Viso Rey fara o mesmo porquanto lhe per mym he encarregado tudo o que pertence aos prelados e menistros ecclesiasticos desse estado.

Quanto ao que dizeis de Homar Abrahão que veo prouido de letras appostolicas e do Patriarca da Siria pera ser Arçebispo de Anguamale no Malabar e mais que nisto he passado eu tenho encarregado particularmente este negocio ao meu embaixador / [f. 30v] em corte de Roma pera requerer se liberte a Christandade no Malabar e se este Homar Abrahão lá está entruso o fareis tirar e o requerereis assy ao meu Viso Rey mostrando lhe este capitullo se neçesario for pello qual lhe encomendo e mando que o faça pois Sua Santidade tem cometido este gouerno ao Bispo de cochim, e não se consinta por alguma via caldeus terem jurisdição na Christandade.

No negocio do licenciado Andre Fernandez se faz ao que ao presente se pode fazer posto que o estromento que delle veio de sua habilitação não seja tão bastante como conuem conforme ao sagrado concilio.

Sobre o que me escreueis açerca do prouimento dos administradores da jurisdição eclesiastica de Moçambique e de Ormuz terey lembrança quando os ouuer de prouer. E emquanto o não fizer encomendareis esses cargos a pessoas que vos pareça que os bem deuão de seruir e que tenham as calidades pera jssos neçessarias, e pera se entender no negocio da conuersão enuio ora dez ou doze relegiosos a Ormuz.

Ao que me escreueis dos relegiosos dessas partes e no que nisso se deue fazer o Cardeal Iffante meu tio a quem como legado de latere compete o pro[u]imento destas cousas dará ordem como se fação da maneira que conuem.

Encomendo uos muito que não cuideis na lembrança que me pedis pera vos virdes pera este Reino nem vos lembre porque alem de doenças diuturnas não obrigarem a buscar o remedio tão longe também não conuem desamparades a conuersão e almas desse arçebispado que vos Deus encarregou e alongardes uos tanto que estem sem prelado e pastor propio tres ou quatro annos que he perda a que se deue atalhar posto que seja com algum detrimento de vossa saude o que creo que fareis de boa vontade como sempre / [f. 31] fizestes as cousas de seruiço de Nosso Senhor e de vossa obrigação e terey eu disso muito contentamento.

Scrita em Lixboa a xxb de feuereiro de j [mil] b^c lxxij.

Doc. 22**FBN, I-14,2,18, f. 31**

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreveu ao Bispo da China

Reuerendo bispo amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy vossa carta feita no porto do Nome de Deus da China em nouembro de 569 e agradeço uos muito o que tendes feito nessas partes pera reformação dos costumes dos portugueses e exemplo dos chins e tudo he conforme á confiança que de vos tenho, e sobre o que me apontaes escreuo ao meu Viso Rey. Encomendo uos muito que se não tendes entrado pello sertão dessa terra da China busqueis todos os meos pera o fazer o mays breuemente que poderdes pera que aquela gentilidade começe a vir em conhecimento da ley evangelica como spero de vosso zelo e virtude por esta ser huma das primeiras e principaes cousas de vossa obrigação e de que eu terey maior contentamento e escrever me eis o que nisto tiuerdes feito e ao diante fizerdes. A El Rey de Bungo escreuy o anno passado os agradecimentos do fauor que dá á Christandade.

Doc. 23**FBN, I-14,2,18, f. 31-32**

¶ Instrução que leuou Miguel d Abreu indo por embaixador d El Rey Dom Sebastião ao Xathamas Rey da Persia

Miguel d Abreu por confiar de vos que nas cousas de que vos encarregar me seruireys como cumpre a meu seruiço ey por bem de vos enuiar por meu embaixador ao Xathamas Rey da Persia no que tereis a maneira seguinte. / [f. 31v]

Tanto que embora fordes na India requerereis ao meu Viso Rey que vos mande dar embarcação e o necessário pera a viagem como lhe escreuo que faça e vos ireis onde estiuer o Xathamas a que dareis o breue do Santo Padre Pio Quinto e carta minha que leuais e de minha parte lhe direis como Sua Sanctidade conuocou os príncipes christãos pera que juntamente com elle e com os venezeanos fizese Liga contra o Turco e feita a Liga se ordenou o anno passado de 1571 huma grossa armada de que foy e he geral Dom Joam d Austria irmão do serenissimo Rey de Castella meu tio e tendo esta armada batalha com a do Turco prouue a Nosso Senhor dar vitoria a armada da Liga e em sete d outubro do dito

anno desbaratou a armada do Turco e lhe tomou çento e oitenta e tantas gales e muita artilharia e queimou e meteo no fundo outras muitas e forão mortos nesta batalha dos jmgos mais de vinte mil em que entrarão os prinçipaes baxás e capitães do Turco e apos jsto suçedeo perderem se no mar com temporal outros nauios seus com dez ou doze mil janiçaros e hispays e esta armada da Liga está prestes com maior numero de nauios e copia de gente e muita artilharia pera proseguirem esta victoria assy este anno como nos mais annos seguintes e nesta conjunção pretendem todos os Reis e prinçipes christãos fazer guerra ao Turco pellas partes em que cada hum confina com seus estados começando o Emperador d Alemanha por Vngria. E por jsto ser bem vniuersal de todos pella parte que me a mym toca assy pela que tenho na Christandade como nos estados do Oriente tenho determinado de entrar na Ligua e mandar fazer guerra ao Turco pella India e enuio pera jssso huma armada ao estreito do Mar Roxo pera que por aquela parte e pella do Reino de ormuz se lhe faça toda a guerra que poder ser como escreuo e mando ao meu Viso Rey que faça logo e por me parecer que deuia enuiar dizer jsto ao Xathamas vos mando a elle por meu embaixador pera que lhe comuniqueis tudo o que nestas cousas he passado e o estado em que estam e lhe digais quantas rezões há pera se deuer de aproueitar desta occasião e f[a]zer guerra ao Turco seu tão antigo / [f. 32] jmgio e lhe peçais de minha parte com muita jnstância que o queira fazer dizendo lhe as muitas causas que ha pera o persuadirdes a jssso porque conquistado o Turco por tantas vias se possa conseguir sua total destroição como espero em Nosso Senhor que seja muito çedo e alem do Xathamas fazer nisto o que conuem a segurança de seu estado e o que delle deuemos com rezam esperar os Reys e prinçipes christãos, eu pella parte que me cabe e desejar per este meio ficar com elle tendo amizade e commercio lhe fico em maior obrigação que todos e alem do muito que lhe a elle jsto importa por eu nisso jnteruir e lho rogar espero delle que com melhor vontade folgue de o fazer e por esta causa lho reconheçerey sempre a particular amizade que nisto reço pera em tudo o que de meus Reinos e estados lhe cumprir e auida a reposta deste negocio em que de vossa parte fareis todo bom ofício e jnstância possiuel vos tornareis pera a India e dareis rezão ao Viso Rey do que pasardes e mo escreuereis particularmente.

Doc. 24

FBN, I-14,2,18, f. 32-33

¶ Cópia da carta que El Rey Dom Sebastião escreveu ao Xathamas Rey da Persia

Muito nobre e muito homrrado Xathamas Rey da Persia eu Dom Sebastião etc. vos faço saber que o Sancto Padre Pio Quinto ora presidente da Igreja de Deus conuocou os príncipes christãos pera que juntamente com elle e com os venezeanos fizesem Liga contra o Turco a qual se ordenou e o anno passado de mil quinhentos setenta e hum se fez huma grossa armada de que he geral Dom Joam d Austria jrmão do serenissimo Rey de Castella meu tyo e tendo esta armada batalha com a do Turco prouue a Nosso Senhor dar victoria a armada da Liga <que> a sete de outubro do dito anno desbaratou a armada / [f. 32v] do Turco e lhe tomou çento oytenta e tanta[s] gales e se queimarão e meterão no fundo outras muytas e forão mortos nelas mais de vinte mil homens em que entrarão os príncipaes baxas e capitães do Turco e apos jsto succedeo perderem se no mar com hum temporal outros nauios seus com dez ou doze mil janiçaros e hispays a qual armada da Liga está prestes com maior numero de nauios e copia de gente e muita artilharia pera proseguirem esta victoria e nesta mesma conjunção pretendem os Reys e príncipes christãos de fazer guerra ao Turco por todas as partes em que cada hum delles confina com seus estados começando o Emperador d Alemanha per Vngria e por jsto ser bem vniuersal a todos em que eu estou proferido a ajudar e entrar na Liga pella parte que me cabe assy da Christandade como dos estados da India lhe mando fazer guerra per meus capitães e enuio huma armada ao estreito do Mar Roxo pera que por aquela parte e pella do Reino de Ormuz se lhe faça toda a guerra que poder ser como escreveu e mando ao meu Viso Rey da India que faça logo. E por me parecer que vos deuia fazer saber estas cousas e o estado em que estam pera vos poderdes aproueitar desta ocasyão contra o Turco vosso tão antigo jmigo e fazedes lhe guerra por todas as vias que poderdes pera que conquistado per tantas partes se possa conseguir sua total destruição como espero em Nosso Senhor que seja muito çedo. Enuio ora com esta carta a pessoa que vo la der pera que de minha parte vos comunique o jntento e respeito que me moue e mais particularmente vos possa dizer as muitas rezões que ha pera deuerdes de folgar de lançar mão desta ocasyam e de minha parte vo lo pedir muito assy, em que não sómente segurais vosso estado mas sera meo pera o ampliardes e acreçentardes muito mais e a quem vos esta der que sómente enuio a

jsso podereis dar tão jnteiro credito como a minha propria pessoa e alem de neste negocio fazerdes o que vos tanto conuem e que todos os Reys e principes christãos podemos com rezão esperar de vossa pessoa e estado pois a destruição deste comum jmigo redunda em bem de todos. Eu pello que me toca e tomar a cargo fazer uos disto sabedo[r] e confiar que asy pelos respeitos / [f. 33] que nisto ha como por vo lo eu pedir folgareis de o fazer fico por esta causa em maior obrigação que todos pera vo la reconhecer sempre em tudo o que de meus Reinos e estados vos comprir.

Escrita em Lixboa a xxbj dias do mes de feuerejro anno de mil quinhentos setenta e dous.

Doc. 25

FBN, I-14,2,18, f. 37v-38

¶ Copia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Gonçalo Perejra

Gonçalo Perejra eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy vossas cartas e per ellas soube os trabalhos que tendes pasados nas partes de Maluco e quantos seruigos me nellas tendes feyto que vos agradeço muito e sam conformes a confiança que de vos tenho e ao que com rezam deuia esperar de vosso esforço e caualaria e pareço me que tinheis proçedido ate quy nas cousas que fizestes e ordenastes com todas as considerações que deuia ser e tenho por çerto que assy o fareis ao diante em tudo o que se vos mais ofereçer tiue contentamento com o que me escreuestes dos seruigos que me tem feitos nesas partes os fidalgos e outras pessoas que andão em vossa companhia dos quais terej lembrança pera lhe por jsso fazer homrra e merçe e a Dom Duarte de Meneses e Joham Rodriguez de Beja direis de minha parte que tendo respeito a boa enformação que delles e de seus seruigos enuiastes e por ter ordenado de despachar os homens na India e lhes escusar o trabalho de o virem ca requerer os despachey e lhe tenho feito merçe a qual lhe não mando ora declarar por este anno não estar em despacho que pera o anno que vem de b^c lxxiij o farej e lhes mandarey passar suas prouisões da merçe que lhes ora fiz. E quanto ao que me em vossa carta pedis vos faça merçe de tres viagens da China pera pagamento de vosas diuidas vos não respondo por ora a jsso por averdes de entrar na fortaleza de Ormuz de que sois prouido. Espero que ahi me siruais de maneira que com rezão deua ter comtentamento de vos fazer merçe, e posto que vo la agora não faça do que pedis deu[e]is de cuidar que não são vossos / [f. 38] seruigos de calidade pera me deuerem esquecer antes querer que sejais delles

tambem satisfeito como o merecem os muitos trabalhos que pasastes e despesas que temdes feitas e o modo em que tudo vos ouuestes.

Doc. 26

FBN, I-14,2,18, f. 38

¶ Copia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Dom Leonis Pereira

Dom Leonis Pereira eu El Rey vos enuio muito saudar.

O anno passado de b^c lxxj vos escreuy e encomendey muito que ficaseis na India por aver por muy neçessario o estarem nella as pessoas de vossa calidade e que me tambem podem servir naquelas cousas de que a India tem mor neçessidade e são de maior jmportancia e porque pellas nouas que tiue este anno e ordem que dey nas cousas do nouo governo de Malaca e das partes do Sul conuem muito mais estardes na India até ver o como se dispoem e ordenam vos encomendo muito e mando que vos não venhaes da India por comprir assy muito a meu seruiço avendo que em o fazedes como de vos espero terej muito contentamento e regeberey especial seruiço e disto e de vossas cousas terej muyta lembrança e asy do seruiço que me fizestes em vos jrdes ao Viso Rey tanto que soubestes a neçesidade que dysso avia por causa da guerra e estado em que estão as cousas da India como me em huma vossa carta escreueis e tenho por çerto que nisso e em tudo o que se oferecer fareis como ate quy tendes feito e o de uos confio.

Doc. 27

FBN, I-14,2,18, f. 38-38v

¶ Copia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Baltesar Lobo de Sousa

Baltesar Lobo, Eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes e ouue por muy boas as lembranças que me nella fazejs que vos agradeço e tenho em seruiço encomendo uos muito que tudo o que vos parecer / [f. 38v] que conuem ao bem desse estado lembreis a Dom Antonio de Noronha meu Visso Rey que por vossa jdade e experiencia que tendes das cousas deue com rezão de fazer disso fundamento a elle podereis dar conta dos seruiços que me tendes feito e

merçes que tendes recebidas pera me escreuer sobre jssso pera com sua enformação vos responder e fazer a merçe que mereçerdes e for rezão.

Doc. 28

FBN, I-14,2,18, f. 38v

¶ Copia da carta que El Rey Dom Sebastião escreueo a Dom Joam da Costa

Dom Joam da Costa eu El Rey vos enuio muito saudar.

Polla confiança que tenho de uos que das cousas de meu seruiço tereis tanto cuidado como ate quy tiuestes das de que vos encarreguey me parece que posso escusar de vos encomendar de nouo o que cumpre a meu seruiço nas partes de Malaca e do Sul onde vos enuiey em companhia de Antonio Moniz Barreto vosso cunhado que a ellas mandey por Gouernador porque assy por vossa obrigação como pella ajuda que lhe a elle deueis de dar pera o comprimento da sua espero de uos que vos não fique cousa alguma por fazer de que terey muita lembrança pera vos fazer a merçe que por jssso e por vossos seruiços mereçerdes.

Doc. 29

FBN, I-14,2,18, f. 38v-39

¶ Copia doutra carta do dito Senhor Rey pera Dom Martinho de Castel Branco

Dom Martinho de Castel Branco eu El Rey vos enuio muito saudar.

Per cartas do Viso Rey Dom Luis de Taide soube o como nessas partes seruis e quão jnteiramente compris com tudo o que deueis a filho de vosso pay e neto de vossos avos o que he conforme a confiança que de vos tenho e espero que façais sempre jssso de maneira que com rezão folgue d[e] vos fazer merçe e ey por escusado / [f. 39] encomendar uos jsto por ter por çerto quão particular lembrança tereis do comprimento de todas vossas obrigações.

Doc. 30

FBN, I-14,2,18, f. 39-39v

¶ Cópia de huma carta d El Rey Dom Sebastião do teor do qual se fizeram outras taes as pessoas abaixo dela declaradas

Foão etc eu El Rey vos enuio muito saudar.

Per cartas do Viso Rey Dom Luis de Taide soube o como nessas partes me seruis, e quam bem tendes comprido com vossa obrigação em tudo o que se vos ofereço (como espero que sempre o fareis) de que tiue contentamento. Por este anno não estar em despacho das cousas da India vos não despachey, como estiuier nisso e tiuer enformação do Visso Rey pella maneira que tenho ordenado, vos responderey e farey a merçe que por vossos seruiços mereçerdes e for rezão.

Escrita em Almeirim a xxbiij de janeiro de b^c lxxij

+ Pera Dom Pedro de Meneses, filho de Dom Manuel de Meneses. E nesta dezia que per cartas de Luis de Melo da Sylua fora enformado etc. e falaua no seruiço que em sua companhia fez contra o Dachem.

+ Dom Lourenço d Almeida

+ Dom Luis de Meneses

+ Mathias d Albuquerque. Nesta falaua no seruiço que fez na costa do Malabar contra o capitão mór da armada dos malabares em companhia de Dom Diogo de Meneses.

+ Antonio Botelho

+ Fernão de Mendoza

+ Dom Pedro Coutinho

+ Dom João de Lima

+ Inácio de Lima

+ Martim de Vasconcelos

+ Dom Alvaro de Castro sobrinho de Dom Jorge de Castro

+ Dom Duarte de Lima

+ Dom Amrrique de Meneses

+ Dom Diogo de Taide

+ Jorge da Sylua Perejra / [f. 39v]

+ Ruy Gonçalvez da Camara

+ Dom Nuno Aluarez Pereira filho do Conde da Feira

+ Joam de Mendoza Furtado

+ Francisco de Melo

+ Dom Miguel de Castro

+ Manuel de Saldanha

- + Vicente de Saldanha
- + Dom Francisco d Almeida
- + Dom Nuno da Cunha
- + Martim Afonso de Melo
- + Dom Rodrigo de Sousa
- + Dom Luis de Castel Branco
- + Dom Antonio de Castel Branco
- + Christouão de Bouadilha
- + Pedro Homem da Silua
- + Dom Diogo de Castro
- + Dom Paulo de Lima
- + Manuel de Sousa Coutinho
- + Francisco de Sousa Tauares

Doc. 31

FBN, I-14,2,18, f. 39v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Dom Amrrique de Meneses

Dom Amrrique de Meneses eu El Rey vos enuio muito saudar.

O anno passado vos escreuy o contentamento que tiue do bom sucesso que vos Nosso Senhor deu posto que pasaseis tanto trabalho e foseis catiuo e como o soube escreuy logo ao meu Viso Rey que trabalhase todo o posiuel por vos resgatar o que creo que elle faria jnda que lho eu não mandara entendendo quam deuido vos era pello muito que de vossa parte fizestes, e folguey agora de saber que estaeis ja fora de catiuo e o que depois disso fizestes em tudo o que se vos ofereceo que he conforme ao que de vos espero e a conta em que vos tenho encomendo uos muito que me siruaes nessas partes como o ate quy tendes feito e vos não venhaes pera este Reino e nellas vos farey a merçe que por vossos seruiços tendes mereçido e ao diante cuido que mais mereçereys o que este anno não fiz por não estar em despacho das cousas da India ao tempo que nisso estiuer terey de vos e de vossos seruiços muito particular lembrança.

Doc. 32**FBN, I-14,2,18, f. 40**

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Dom Diogo de Meneses

Dom Diogo de Meneses , eu El Rey vos enuio muito saudar.

Na armada do anno pasado de b^c lxxj vos escreuy e encomendey muito e mandey que ficaseis na India por comprir assy a meu seruiço e ouue por bem de vos fazer merçe da capitania de Ormuz como tereis visto. E pellas cartas que tiue nas naos do anno passado do Viso Rey Dom Luis de Taide soube os seruiços que me fizereis na costa do Malabar de que tambem per vossa carta me daes particular enformação e dos mais seruiços que nessas partes me tendes feito que são taes que merecem ter delles e de vos muita lembrança e porque pello estado em que as cousas da India estão deueis de ter entendido quanta rezão he não se virem dela as pessoas de vossa calidade e experiencia e que me tambem o podem servir nas cousas de que a India tem neçessidade e são de maior jmportancia. Vos agradeçerey não vos virdes pera o Reino e serviordes me nessas partes como ate quy o tendes feito e conforme á muita confiança que de vos tenho, tendo por çerto que me não averey nisto por menos servido que em todo o mai[s] e com esta vos será dada a carta da capitania de Ormuz per duas vyas que he a merçe que conforme ao tempo e a como estão as cousas da India me pareço que vos lá podia fazer e se ao presente ouuera outra cousa em que vos podera fazer mais merçe assy me pareçera bem empregada e deuida como tenho que o he esta.

Doc. 33**FBN, I-14,2,18, f. 40-40v**

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Luis de Melo da Sylua

Luis de Melo da Sylua eu El Rey vos enuio muito saudar.

Per cartas do Viso Rey Dom Luis de Taide e pellas que me escreuestes soube o seruiço que me fizereis na armada em que fostes por capitão mór ao Dacheim / [f. 40v] e a victoria que vos Nosso Senhor dera e de quanta jmportancia foy pello grande creçimento em que vay o poder deste jmigo e quanto conuem desfaze lo de todo pera seguridade do estado da India e das partes do Sul ao que somente enuiey deste Reino Antonio Moniz Barreto como tereis sabido e porque cumpre muito a meu seruiço pera o efeito das cousas que mando que se fação na India e pera

outras de que tem muita necessidade estarem nella as pessoas de vossa calidade e em que concorrem tantas partes assy de experiencia da guerra como esforço vos agradeçerey não vos virdes pera o Reino e deixardes uos ficar na India porque me averey nisso por muito seruido e não menos contentamento regeberey de o fazeredes do que tiue do bom suceso da victoria que ouuestes do Dacheim e d ambas estas cousas e dos mais seruigos que me tendes feito terey muy particular lembrança. Entendo que assy por elles como por vossa jdade e trabalhos que tendes passados era já rezão virdes descansar mas confio de vos que vendo as necessidades desse estado e a que pode aver de vossa pessoa vos deixareis ficar na India posto que vo lo eu não encomendara e mandara assy.

Doc. 34

FBN, I-14,2,18, f. 40v-41

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Rodrigo Annes Lucas secretario na India

Rodrigo Annes Lucas eu El Rey vos enuio muito saudar.

O anno passado me foy dada huma vossa carta e folguey de saber como ficauéis na India seruindo o offiço de secretario de que vos encarreguey e posto que me escreueseis que por vossas jndisposições vos parecia que não poderieis tão jnteiramente cumprir com as obrigações dele e me pedíeis tiuese a jsso respeito sem embargo delas vos encomendo muito que folgueys de me servir nesse cargo porque jnda que vossa jdade e disposição vos faça cuidar que em alguma maneira não podereis soprir / [f. 41] a tudo o que a elle conuem ey por tão necessario e jimportante vossa pessoa e presença nessas partes pella experiencia que tendes das cousas dellas e zelo de meu seruigo que jnda que estiuereis mais jmposibilitado vos não escusara disso emquanto vos boamente o podereis fazer e confio que não sera necessario encomendar uos as lembranças que deueis fazer ao meu Viso Rey e escreuerdes me a mym a cousas em que vos pareça que deuo prouer como fizestes este anno de que tiue muito contentamento.

Doc. 35

FBN, I-14,2,18, f. 41

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Joam da Fonseca

Joam da Fonseca, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes em que dizeis que me estaes seruindo de capitão de Cochim e me pedis licença pera vos virdes pello muito tempo que ha que residis nessas partes e vendo eu o estado em que ao presente estão as cousas da India e quão necessaria sera vossa pessoa em Cochim pera quietação e sosego dessa çidade e outras que vos entendeis que cumprem e que outrem não podera tam bem fazer pella experiencia que de tudo tendes vos encomendo muito que me siruaes como o ate quy fizestes e acabado o tempo per que fostes prouido me fareis disso lembrança pera prouer em tudo como cumprir a meu seruiço e vossa satisfação, e a mesma lembrança terey das mais cousas que em vossa carta apontaes.

Doc. 36

FBN, I-14,2,18, f. 41-41v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Joam da Sylua Pereira

Joam da Sylua eu El Rey vos enuio muito saudar.

Per cartas que este anno passado tiue da India fuy enf[or]mado / [f. 41v] de como me nella serujs e quão bem tendes comprido com vossa obrigação no que se vos ofereço e que o anno de setenta foreis em socorro a Maluco o que vos agradeço muito e he tudo conforme a confiança que de vos tenho por filho de vosso pay e neto de vossos avos encomendo uos muito que folgueis de me servir nessas partes como o ate quy tendes feito de que terey muita lembrança pera nellas vos fazer a merçe que por vossos seruiços tendes merecido e espero que ao diante mais mereçereis o que este anno não fiz por não estar em despacho das cousas da India.

Escrita etc.

Doc. 37

FBN, I-14,2,18, f. 41v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Dom Pedro d Almeida

Dom Pedro d Almeida eu El Rey etc.

O anno pasado vos escreuy e encomendey que ficaseis na India por aver que cumpria a meu seruiço não vos virdes por então pera o Reino e ora avendo respeito ao tempo que ha que andais nessas partes e a boa conta que sej que tendes dado em tudo o de que fostes encarregado e se vos ofereço que he conforme ao que de vos esperaua ey por bem que vos posais vir embora pera o Reino se as cousas da India estiuerm de maneira que vos pareça que o deueis fazer e confio de vos que fareis nisto o que virdes que cumpre mais a meu seruiço e a vossa obrigação.

Doc. 38

FBN, I-14,2,18, f. 41v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Bernardo da Fonseca

Bernardo da Fonseca eu El Rey etc.

Por vossa parte me foy pedido vos concedese licença pera vos virdes pera es[t]e Reino e posto que tenha de vossos seruiços muito / [f. 42] boa enformação e entendido quanto ereis pera me nessas partes servir pola boa conta que sempre destes de tudo o que se vos encarregou ey por bem que vos posais vir embora quando vos parecer de as cousas da India estiuerm de maneira que entendais que o deueis fazer conforme a vosa obrigação.

Doc. 39

FBN, I-14,2,18, f. 42v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Vasco Lourenço de Barbuda

Vasco Lourenço de Barbuda Eu El Rey vos enuio muito saudar.

Pella carta que me escreuestes o anno passado e jnstância que se me fez por vossa parte me pedis licença pera vos virdes pera este Reino por terdes acabado o tempo de que vos prouy de vedor de minha fazenda nessas partes e avendo eu a jssso respeito e me parecer rezão virdes uos

pera vossa casa ey por bem de vos conçeder liçença pera vos poderdes vir embora quando vos bem parecer.

Doc. 40

FBN, I-14,2,18, f. 42v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera Dom Françisco da Costa

Dom Françisco da Costa, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Por vossa parte me foy pedido vos dese liçença pera vos virdes pera o Reino tanto que acabardes de servir a capitania de Malaca o tempo per que fostes prouido della pelo que ey por bem que depois de a acabardes de servir e o mais tempo que per meus regimentos sois obrigado residir na India vos posaes vir pera o Reino, e mostrareis esta carta ao Viso Rey pola qual lhe encomendo e mando vos deixe vir não avendo na India tão vrgente neçessidade de vossa pessoa que lhe pareça que deueis ficar nella que confio de vos que folgareis de fazer o que entenderdes que he mais meu seruiço.

Doc. 41

FBN, I-14,2,18, f. 42v-43

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera o Viso Rey sobre as diuidas de
Dom Antão de noronha

Viso Rey amigo e[u] El Rey vos enuio muito saudar.

Dona In[e]s de Castro molher do Viso Rey Dom Antão de Noronha que / [f. 43] Deus perdoe me enuiuou dizer que lhe hera deuido de minha fazenda nessas partes algum dinheiro e asy lhes deuião outras pessoas que ora lá enuiaua requerer e me pedio vos encomendase dardes lhe a ajuda e fauor que lhe comprise pera a arrecadação de suas diuidas pelo que vos encomendo que naquilo que vos por sua parte for requerido fauoreçais e ajudeis as cousas de Dona Ines no que com rezam e justiça poderdes fazer porque alem de serem diuidas que he obrigação pagarem se he bem que particularmente se tenha conta com todas as cousas de Dom Antão e que pertencem a dita Dona Ines.

Doc. 42**FBN, I-14,2,18, f. 43**

¶ Cópia doutra carta do dito senhor Rey pera Antonio Sanches de Gamboa

Antonio Sanchez de Gamboa eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy vossa carta e ouue por boas as lembranças que me nella fazeis que sam como de quem pretende servir me em todas as cousas e posto que pareça desta vossa carta que algum tempo estaes descontente do modo que convosco se teue e em vos parecer que não procedem nas cousas de vosso cargo da maneira que entendeis que conuem pera ser melhor servido e vos o fazedes como desejaes confio de vos que com tudo jssó fareis o que virdes que mais cumpre a meu serviço e a vossa obrigação o que escuso de vos encomendar por aver que tereis disso particular lembrança entendendo de quanto mayor importância he esse negócio pois o sempre tiuestes de todos os de que vos encarreguej.

Doc. 43**FBN, I-14,2,18, f. 43v-44**

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastiam pera o presidente e deputados da Mesa da Consciência da India

Reuerendo em Christo padre arçebispo amigo presidente da Mesa da Consciência e deputados della nas partes da India eu El Rey vos enuio muito saudar.

Tiue muito contentamento de saber quam bem recebido fora nessas partes a ordem e despacho dessa mesa da consciência e espero em Nosso Senhor que per este meo se lhe faça muito serviço principalmente pello zelo e vertude que sey que ha em todos os que tendes esse cargo. Encomendo uos muito que considerada a obrigação delle e quanto serviço nisso receberey façaes todos os negócios a ella tocantes conforme á muita confiança que de todos tenho guardando em tudo o regimento que sobre jssó he feito e avisando me das cousas necessárias ao bom efeito do que pretendo que he o serviço de Nosso Senhor e r[e]formação das cousas da Christandade e obrigatorias a minha consciência nessas partes. Pareço me muy bem o asent[o] que se tomou nessa Mesa acerca da[s] cousas da mat[ric]ula e as considerações que se niso / [f. 44] tiuerão e escreuo ao Viso Rey que o faça asy cumprir por o aver por muito meu serviço e tenho por certo que asy seram todas as cousas que se ahi virem e ordenarem

porque não deuo esperar menos de taes pessoas como ora nella estam e sois [?] quem tenho posto e descarregado huma das prinçipaes e jimportantes cousas de minha obrigaçam.

Eu tenho mandado ao meu Viso Rey que faça embarcar pera o Reino todos os christãos nouos que andão nessas partes e executar nos que se não quiserem vir as penas que por jssso lhe são postas e que os não prouēja nem os deixe seruir offiço algum assy da justiça como de minha fazenda encomendo uos muito que lhe façais disto lembrança.

Em Almeirim a xj de feuerrejro de j [mil] b^c Lxxij.

Doc. 44

FBN, I-14,2,18, f. 44-44v

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera o Chancarel da India

Chañarel das partes da India, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Na armada que deste Reino partio pera essas partes o anno de j [mil] b^c lxx, vos mandey huma das vias das succesões da gouernança da India que em voso poder avia de estar e vos escreuy e mandey que enuiaseis todas as outras succesões que lá estauão ficando sómente na India as que foram o anno de setenta as quais succesões não vieram até ora, e o anno passado de mil b^c lxxj na armada em que foy o Viso Rey Dom Antonio de Noronha mandey outras succesões e huma das vias dellas vos avia de ser dada com huma carta minha pera estar em vosso poder, e na carta vos escreuya que me enuiaseis todas as succesões que na India estauão feitas antes destas que forão na armada de Dom Antonio que sómente agora an de ficar pelo que vos mando que não as tendo enuiadas na armada que com a ajuda de Nosso Senhor a de vir este anno pre[s]ente dessas partes, as enuieis logo todas per pes[s]oas seguras e de recado e ficarão na India as suc[ce]sões que enuiey [o a]nno / [f. 44v] passado de b^c lxxj quando foy o Viso Rey Dom Antonio de Noronha porque por estas se a de fazer obra no caso em que seja neçessario o que Nosso Senhor não permita e tendo as enuiadas me escreuereis a que pessoas as destes pera se lhe ca pedirem e darem dellas rezão.

Doc. 45

FBN, I-14,2,18, f. 44v-45

¶ Copia doutra carta do dito senhor Rey pera a çidade de Goa

Vereadores e procurador da çidade de Goa e procuradores dos mesteres della eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes e regeby muito contentamento com as lembranças que me fazeis, e entendo que todas procedem do zelo que os moradores dessa çidade tem das cousas de meu seruiço e bem desse estado e em especial espero que me seruirejs todos na defensam desa çidade a que me escreueis que estais ofereçidos e quanto mór he o trabalho em que esta per causa do çerco e outras guerras que ha na India a que conuem acodir o Viso Rey com gente que he causa de a aver menos nessa çidade pera acodir a defensão della tanta mais confiança tenho que com a que ha e o animo e esforço de taes vasalos não sómente a defendaes e resistaes aos jmigos mas antes façaes nelles muito danno e estrago pera que não sómente fique a çidade liure dos trabalhos do çerco mas todo esse estado quieto com a segurança della e vitoria que espero em Nosso Senhor vos de dos jmigos. Na carta que escreuo ao meu Viso Rey lhe encomendo muito as cousas desa çidade como prinçipal e cabeça de toda a India e confio delle que tera com as cousas dos moradores della muita conta e os fauoreçera em todo o posyuel. A elle podereis lembrar as cousas que me escreueis e entendeis que cumprem pera o bom gouerno dessas partes e particularmente lhe lembreis acabar se a obra do Paso Seco p[e]lla neçessidade que dizeis que disso ha e muytas d[e]las lhe são já per myjm encarre/gadas / [f. 45] nas naos deste anno vay a gente que deste Reino se pode mandar conforme a ocasyão do tempo e ao que me pareço neçessario tendo respeito a muita gente que foy na armada do anno pasado com o Visso Rey Dom Antonio de Noronha.

Escrita em Almeirim.

Doc. 46

FBN, I-14,2,18, f. 45-45v

¶ Outra carta pera a çidade de Cochim

Juizes vereadores e procuradores da çidade de Cochim, eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes de 22. de janeiro do anno passado de b^c lxxj em que me pedis faça merçe a essa çidade dos preuelegios da çidade de Lixboa como dizeis que tenho conçedidos e dados á çidade de Goa por ora me não pareço deuer uos responder a jsso terej lembrança de o fazer quando me parecer que conuem e tambem me lembrara os

seruiços que me tem feito e espero que me farão ao diante os moradores dessa çidade e ser ella a primeira nessas partes e não menos principal no seruiço pellos quaes respeitos folgarey sempre de ter conta com suas cousas e de a fauoreçer e fazer merçe como fiz o anno passado das duas viagens da China pera se fortificar de que mandey a prouisão ao Viso Rey. A elle podereis requerer e asy o que mais comprir pera o efeito da primeira viagem que se logo a de fazer conforme a prouisão e da obra pera que a conçedy. E todas as mais cousas de meu seruiço que entenderdes que conuem a esse estado lembrareis ao Viso Rey pera que prouēja nellas como vir que he neçessario e encomendo uos muito que no que comprir a guerra que ora ha na India e a todas as mais cousas della e que ao diante soçederem ajude essa çidade com todo o posiuel como confio que farão e o sempre fizerão porque reçeberey disso muito contentamento e o averey por particular seruiço.

Do que me escreueis do bispo tiue contentamento e espero de sua virtude que fara obras dignas de seu cargo / [f. 45v] e de que resulte muito seruiço a Nosso Senhor e consolação das almas de seus subditos. Das mais pessoas sobre que me escreueis terej lembrança e do que açerca delles em vossa carta apontais.

Doc. 47

FBN, I-14,2,18, f. 45v-46

¶ Copia doutra carta pera o Bispo de Cochim

Reuerendo Bispo amigo eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy as cartas que me escreuestes e folguej muito de saber o augmento em que vay a Christandade nessas partes especialmente nas que caem nos limites de vossa obrigação e o grande fructo que os padres da Companhia e de São Domingos fazem na conuersão das almas e em todos os ministerios spirituaes, de cujo remedio e consolação temporal terej muita lembrança e assy do que me em vossa carta per sua parte dizeis e todas estas cousas tenho muito particularmente encomendado ao Viso Rey Dom Antonio de Noronha que confio que prouera nisso como comprir e escuso de vo las de nouo encarregar por quanto cuidado sej que tendes dellas por vosso zello e obrigação.

E ao que me pedjs faça merçe a essa çidade dos preuilegios que tem a çidade de Lixboa e Goa terej disso lembrança e lhe responderej quando me parecer tempo e lembrar me ha sempre ser das mais antigas desse estado e os seruiços que dos moradores della tenho reçebidos e espero

que me ao diante fação e asy terey lembrança das pessoas que em vossa carta apontaes as quaes não respondo a seus requerimentos por este anno não estar em despacho das cousas da India como estiuier nisso o farej tendo respeito a seus seruiços e a enformação que me delles daes porque ey de ter muito particular conta com a enformação que tiuer da vida e costumes dos fidalgos e outras pessoas que me nesas partes seruem pera conforme a jssó e a seus seruiços lhe fazer merçe, e quand[o] as taes enformações forem dadas pellas pessoas de vossa calidade e que he de crer estarão / [f. 46] liures dos respeitos que as pode fazer sospeitas as averey por mais çertas e lhe darey mais credito.

Doc. 48

FBN, I-14,2,18, f. 46

¶ Cópia doutra carta d El Rey Dom Sebastião pera a çidade de Malaca

Juizes vereadores e procurador da çidade de Malaca eu El Rey vos enuio muito saudar.

Vy a carta que me escreuestes em que dizeis que não tiuestes carta minha o anno de quinhentos e setenta de que tiue desprazer assy por vos não ter dada a carta que vos escreuy como por poder cuidar essa çidade e moradores della que não respondo a suas cartas e sou esqueçido dos seruiços que me fazem de que tenho muito particular lembrança por serem de calidade que me não deuem esquecer mormente o que regeby dos moradores dessa çidade na defensão della no çerco passado do Dachem e na pronta vontade com que sey que todos estais ofereçidos a me servir em todas as cousas que se ofereçerem e em espeçial espero que o façaes na ajuda fauor e todo o que mais for neçessario e cumprir a Antonio Moniz Barreto que o anno pasado de b^c lxxj enuiey por Governador dessa çidade e das mais partes do Sul pera nellas fazer as cousas que leua per meu regimento que são muitas das que em vossa carta apontaes pello que vos escreuy e particularmente lhe encomendey as cousas desa çidade a elle as podereis daquy em diante requerer e o mais que virdes que cumpre assy pera se acabar de çercar e fortificar a çidade como sobre o mais que dizeis em vosa carta e confio de Antonio Moniz que prouera em todo como mais como vir que he mais meu seruiço tendo respeito a todas as cousas do bem e aumento della e encomendo uos muito e mando que me escreuais sempre as cousas de meu seruiço de que vos parecer que me deueis fazer lembrança porque terey disso

contentamento e folgarej sempre de a essa çidade e moradores della fazer
toda homrra e merçe que com rezam lhe deua fazer.